

Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna nº 334/2016 da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para os devidos fins, que o terreno urbano com uma área de 6.901,00 m² situado na Rua Jurana no Bairro Residencial Teixeira (Matrícula 46.476), foi avaliado em R\$345,00 reais o m² perfazendo um total de R\$2.380.845,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 14 de abril de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

12
JMA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º 46.476

DATA 23/04/2009

Um terreno urbano, com a área de 6.901,00 m2, situado nesta cidade, á Rua JURANA, no Residencial Teixeira, confrontando com: frente com 106,00m + curva de 10,86m e 8,66m para a Rua Jurana, lado esquerdo com 52,22m + curva de 8,77m para Rua Tucanos, lado direito com 57,02m + curva de 10,86m, para a Rua Guaicuru, fundos com 106,00m para a área do sistema de lazer reconstituída. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob o nº 18 243 220/0001-01. Registro Ant. Livro 02, nº 46.471.*****

Av/01/46.476 - 23/04/2009: O imóvel acima é objeto do desmembramento de uma área maior, conforme faculta o art. 167 item II da Lei 6015 e requerimento arquivado em cartório, juntamente com autorização do Geoprocessamento da P.M.A.. A Escrevente *J. Mariza*

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Alfenas - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia e reprodução autêntica do ficha arquivado em cartório, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015.

Alfenas-MG, 23 de abril de 2009

J. Mariza

Certidão

Certifico e dou fé, que revendo neste cartório os Livros de Reg. de Ônus, neles não encontrei nenhum Ônus, gravando o imóvel acima, matriculado

Alfenas, 23 de abril de 2009

J. Mariza

Mariza Helena S Pena
Esc. Autorizada - Cart. Reg. Imóveis

REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Alfenas - Minas Gerais

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO

8971

Emilio da Silveira Santos

Selo de Fiscalização

Therеза Libânio Santos

Selo de Fiscalização

93678

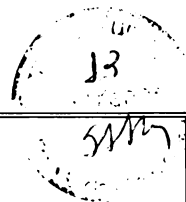
Libânio Da Silveira Santos

Selo de Fiscalização

Mariza Helena da Silva Pena

BXR 34650

MEMORIAL DESCRITIVO



MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- 01 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **28,34** metros; **lado direito** confrontando com Ass. Damas da Paz, na extensão de **39,11**, nos **fundos**, na **extensão de 24,57** metros, confrontando com o **lote 08**, **lado esquerdo**, na **extensão de 43,51**, confrontando-se com o **lote 02**, possuindo assim uma área total de **1.165,80 m²**.

(Hum mil e cento e sessenta e cinco metros e oitenta centímetros quadrados).

- 02 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **22,79** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 01**, na extensão de **43,51**, nos **fundos**, na **extensão de 21,00** metros, confrontando com o **lote 07**, **lado esquerdo**, na **extensão de 47,05**, confrontando-se com o **lote 03**, possuindo assim uma área total de **1.018,82 m²**.

(Hum mil e dezoito metros e oitenta e dois centímetros quadrados).

- 03 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **21,27** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 02**, na extensão de **47,05**, nos **fundos**, na **extensão de 21,00** metros, confrontando com o **lote 06**, **lado esquerdo**, na **extensão de 50,35**, confrontando-se com o **lote 04**, possuindo assim uma área total de **1.022,74 m²**.

(Hum mil e vinte dois metros e setenta e quatro centímetros quadrados).

- 04 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **20,25** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 03**, na extensão de **50,35**, nos **fundos**, na **extensão de 21,00** metros, confrontando com o **lote 05**, **lado esquerdo**, na **extensão de 53,50**, confrontando-se com o **lote 01**, possuindo assim uma área total de **1.038,54 m²**.

(Hum mil e trinta e oito metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados).

14
JMM

- 05 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **20,19** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 06**, na extensão de **52,27**, nos **fundos**, na **extensão** de **21,00** metros, confrontando com o **lote 04**, **lado esquerdo**, na **extensão de 49,39**, confrontando-se com o **lote 06**, possuindo assim uma área total de **1.005,64 m²**.

(Hum mil e cinco metros e sessenta e quatro centímetros quadrados).

- 06 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **21,20** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 05**, na extensão de **49,39**, nos **fundos**, na **extensão** de **21,00** metros, confrontando com o **lote 03**, **lado esquerdo**, na **extensão de 46,37**, confrontando-se com o **lote 07**, possuindo assim uma área total de **1.005,53 m²**.

(Hum mil e cinco metros e cinquenta e três centímetros quadrados).

- 07 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **22,71** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 06**, na extensão de **46,37**, nos **fundos**, na **extensão** de **21,00** metros, confrontando com o **lote 02**, **lado esquerdo**, na **extensão de 43,13**, confrontando-se com o **lote 08**, possuindo assim uma área total de **1.006,89 m²**.

(Hum mil e seis metros e oitenta e nove centímetros quadrados).

- 08 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **29,26** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 07**, na extensão de **43,13**, nos **fundos**, na **extensão** de **24,57** metros, confrontando com o **lote 01**, **lado esquerdo**, na **extensão de 38,96**, confrontando-se com Ass. Damas da Paz, possuindo assim uma área total de **1.180,04 m²**.

(Hum mil e cento e oitenta metros e quatro centímetros quadrados).

Summa

MEMORIAL DESCRITIVO

15
SMA

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- 01 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **8,30** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 04, Sistema de Lazer**, na extensão de **53,50**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,51** metros, confrontando com o **lote 08**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **54,62**, confrontando-se com o **lote 02**, possuindo assim uma área total de **452,41 m²**.

(Quatrocentos e cinquenta e dois metros e quarenta e um centímetros quadrado).

- 02 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **8,83** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 01**, na extensão de **54,62**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,75** metros, confrontando com o **lote 07**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **55,91**, confrontando-se com o **lote 03**, possuindo assim uma área total de **501,58 m²**.

(Quinhentos e um metros e cinquenta e oito centímetros quadrado).

- 03 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **8,83** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 02**, na extensão de **55,91**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,75** metros, confrontando com o **lote 06**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **57,11**, confrontando-se com o **lote 04**, possuindo assim uma área total de **502,57 m²**.

(Quinhentos e dois metros e cinquenta e sete centímetros quadrado).

- 04 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **8,83** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 03**, na extensão de **57,11**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,75** metros, confrontando com o **lote 05**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **58,31**, confrontando-se com Área Institucional, possuindo assim uma área total de **504,96 m²**.

(Quinhentos e quatro metros e noventa e seis centímetros quadrado).

16
SAM

- 05 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **8,87** metros; **lado direito** confrontando com Área Institucional, na extensão de **58,31**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,75** metros, confrontando com o **lote 04**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **56,80**, confrontando-se com o **lote 06**, possuindo assim uma área total de **503,62 m²**.

(Quinhentos e três metros e sessenta e dois centímetros quadrado).

- 06 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **9,40** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 05**, na extensão de **56,80**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,75** metros, confrontando com o **lote 03**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **55,20**, confrontando-se com o **lote 07**, possuindo assim uma área total de **512,46 m²**.

(Quinhentos e doze metros e quarenta e seis centímetros quadrado).

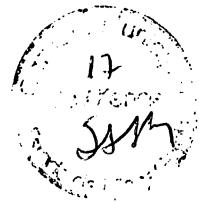
- 07 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **8,36** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 06**, na extensão de **55,20**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,75** metros, confrontando com o **lote 02**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **53,78**, confrontando-se com o **lote 08**, possuindo assim uma área total de **464,37 m²**.

(Quatrocentos e sessenta e quatro metros e trinta e sete centímetros quadrado).

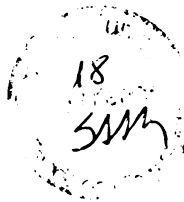
- 08 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **8,92** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 07**, na extensão de **53,78**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,51** metros, confrontando com o **lote 01**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **52,27**, confrontando-se com Sistema de Lazer, possuindo assim uma área total de **459,03 m²**.

(Quatrocentos e cinquenta e nove metros e três centímetros quadrado).

Sua assinatura



Donatária 01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.230.171/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2000
NOME EMPRESARIAL AUTO MECANICA SIQUEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORDKAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CATUQUINA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
CEP 37.130-001	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TEIXEIRA	MUNICÍPIO ALFENAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@STEVESCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (35) 3292-4892	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 11:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Alfenas - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Alfenas, 08/06/2021 11:30:19 6240

SELO DE CONSULTA: EPE95802
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1241.6436.9351.9838

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: *Maria Helena Munhoz Fernandes*
MARIA HELENA MUNHOZ FERNANDES - TABELIÃ
Emol: R\$6,82 TF: R\$2,03 Total: R\$8,85 ISS: R\$0,13
Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabela nº 1241.6436.9351.9838
Munhoz Fernandes

es 3
9
hur Bern
Nº DA
ETIQUETA
ABC977066



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. A EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL: Automecânica Siqueira Ltda me

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av: Rua: Caturquina

Nº 176 Complemento: Oficina Bairro: Residência Teixeira

Cidade: Alfenas

Cep: 37.132.348 Telefone 3291-1580 Fax _____

E-MAIL: tatisantoss55@yahoo.com.br

-CONSTITUIÇÃO

1.3.1 – Situação atual:

Empresa em Construção

Empresa Paralisada

Empresa em Atividade

1.3.2 Situação pretendida:

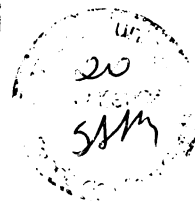
Empresa em expansão

Empresa em realocização



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



1.3.2 CNPJ nº 04.230.171/0001-68

1.3.3 - Inscrição Estadual nº 016.113539.00.35

1.3.4 - Capital Social Atual 10.000,00

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Paulo Henrique Siquiera Sócio Administrador	Patricia Daniela Londer Siquiera Sócio Administrador		
---------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	--	--

2. DOCUMENTAÇÃO

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente.
Anexar cópia autenticada de cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. O PROJETO

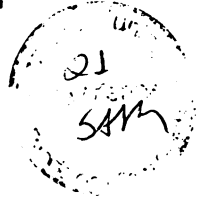
-UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

--



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.

3.1.2 – Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental.

3.2 – Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

3.2.2 – Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno.

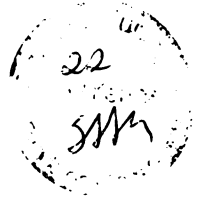
Área edificada

_____ m²



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



Área para circulação e estacionamento _____m²

Interno para uso da empresa

Área para armazenamento ao ar livre _____m²

Área destinada à expansão do Projeto _____m²

3.3 – INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ _____

(_____)

3.4 – INSUMOS

3.4.1 – Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem

3.4.2 – Energia Elétrica Estimada de _____KVA

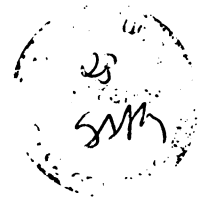
3.4.3 – Água: Consumo m³/dia _____nº de horas trabalhadas por dia _____.

3.5 – MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



Qualificada 4 empregados

Semiqualficada _____ empregados

Não qualificada _____ empregados

Total _____ empregados

3.6 – **PRODUTOS/SERVICOS** (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

manufatura de serviços mecânicos;
vendas de peças automotivas;

3.7 – **FATURAMENTO** (Previsão média mensal)

De produtos R\$ 30.000,00

De Serviços R\$ 15.000,00

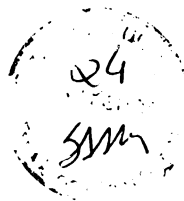
Total R\$ 45.000,00

3.8 - **IMPOSTOS:** (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R\$ simples nacional 1.87

Imposto sobre Serviços R\$ 8.35%

INFORMANTE: Fátima de Fátima dos Santos
ASSINATURA: [assinatura]
DATA: 10/06/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas
Av. São José,966 - Centro - Alfenas - MG - Tel: (35)3292-3088

Tabelião - Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado
Substituta - Belª. Dayane Maria Couto
Escrevente - Karen Vagnaria de Moraes

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00009404

Eu, Belª. Dayane Maria Couto, Substituta do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 10 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

AUTO MECÂNICA SIQUEIRA
CNPJ: 04.230.171/0001-68

O referido é verdade e dou fê
Alfenas, 08 de junho de 2021 (11:51)

Belª. Dayane Maria Couto - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas SELO DE CONSULTA: ELV78804 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2566.9383.4455.5748 Quantidade de atos praticados 1 Ato(s) praticado(s) por: Belª Dayane Maria Couto - Substituto Emol.: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30 - Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 0,68 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 0,68	Total: 44,15
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$44,15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas
Av. São José,966 - Centro - Alfenas - MG - Tel: (35)3292-3088

Tabelião - Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado
Substituta - Belª. Dayane Maria Couto
Escrevente - Karen Vagnaria de Moraes

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00009403

Eu, Belª. Dayane Maria Couto, Substituta do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 10 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

PAULO HENRIQUE SIQUEIRA
CPF: 818.600.306-10

O referido é verdade e dou fé
Alfenas, 08 de junho de 2021 (11:49)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas

SELO DE CONSULTA: ELV78803
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5888.8365.6482.6350

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Belª. Dayane Maria Couto - Substituto

Emol.: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30 -
Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 0,68

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Belª. Dayane Maria Couto - Substituta

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 0,68	Total: 44,15
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$44,15

26
SAM

INSTRUMENTO PARTICULAR – PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA

Empresa: MIYAUCHI E SIQUEIRA LTDA-ME CNPJ 04.230.171/0001-68

SÓCIOS

TOCHIO MIYAUCHI, brasileiro, natural de Itapira - SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 14/07/1956, portador da cédula de Identidade nº M-772.781 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - MG. e do C.P.F. nº 312.901.166 - 87, residente e domiciliado na cidade de Alfenas, estado de Minas Gerais, à Rua Tapiranas nº 187 no bairro Vila Teixeira Cep 37.130-000.

PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, brasileiro, natural de Alfenas - MG, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 17/07/1966, portador da cédula de identidade nº M-3.713.608 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais - MG. e do C.P.F. nº 818.600.306 - 10, residente e domiciliado na cidade de Alfenas, estado de Minas Gerais, à Rua Tapiranas nº 188 no bairro Vila Teixeira Cep 37.130-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada:

IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DA EMPRESA

MIYAUCHI E SIQUEIRA LTDA-ME, situada na cidade de Alfenas, estado de Minas Gerais a Rua Catuquina nº 176 no bairro Residencial Teixeira Cep 37.130-000, cadastrada no CNPJ nº 04.230.171/0001-68 e com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120611099-1 de 30/11/2000, com atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS EM GERAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS DE VEÍCULOS EM GERAL.

Resolveram de pleno e comum acordo, alterar o contrato social original como de fato o fazem, mediante cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 1ª - O sócio TOCHIO MIYAUCHI, acima qualificado retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas de capital correspondente a 5.000 cotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ao sócio ora admitido na sociedade PATRICIA DANIELA LANDRE SIQUEIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Alfenas - MG, comerciante, nascida em 10/03/1970, residente e domiciliada na cidade de Alfenas, a Rua Tapiranas nº 188 no bairro Vila Teixeira Cep 37.130-000, portadora da cédula de identidade nº M-6.218.215 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais e do CPF nº 918.646.076-53.

CLÁUSULA 2ª - O sócio cotista retirante dá a sociedade, a qual também recebe geral, ampla e irrevogável quitação de seus haveres e direitos, para nada mais reclamar um do outro, seja a que título for, com fundamento no presente instrumento de alteração contratual, ficando o sócio remanescente e o sócio admitido na sociedade, responsáveis por quaisquer atos ou fatos que venham a surgir em nome da sociedade.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O Capital social da sociedade no ato da assinatura da presente alteração contratual, continuará a ser de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, correspondente a 10.000 quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e ficará assim distribuídos entre os sócios:

PAULO HENRIQUE SIQUEIRA - 50% do Capital social total da sociedade, correspondendo a 5.000 cotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura do contrato social primitivo.

PATRICIA DANIELA LANDRE SIQUEIRA - 50% do Capital social total da sociedade, correspondendo a 5.000 cotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura da presente alteração contratual;

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - A sociedade que vinha girando com a denominação social de Miyauchi e Siqueira Ltda - ME, passará a partir da presente alteração a girar com a denominação social de AUTO MECANICA SIQUEIRA LTDA-ME e adotará o nome fantasia de FORDKAR

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - A sociedade será administrada e representada por todos os sócios, em juízo ou fora dele, que assinarão individualmente ou conjuntamente todos os papéis e documentos da empresa.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios de comum acordo farão a distribuição das atividades dentro da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - Aos sócios é vedado o uso da denominação social em atos, fatos e negócios estranhos aos objetivos sociais, em benefícios próprios ou de terceiros, sejam fianças, avais, etc., respondendo o sócio perante a sociedade e perante a terceiros pelos atos que praticar contrários ao presente dispositivo.



Paulo Henrique Siqueira

ATA DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
P. 01/01/2021 11:25:54 3834

CLÁUSULA 8ª - Aos sócios em atividade na sociedade farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, importância esta que será de comum acordo e estipulado entre os sócios e que serão lançadas a débito da conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA 9ª - Os sócios de comum acordo decidem revogar todas as demais cláusulas em decorrência das alterações verificadas, as quais são "CONSOLIDADAS" neste ato e passam a vigorar com a nova redação e de acordo com a determinação da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil Brasileiro) que lhes é dada a saber:

CONSOLIDAÇÃO

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de:

AUTO MECANICA SIQUEIRA LTDA-ME e adota o nome fantasia de FORDKAR.

DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede social na cidade de Alfenas, estado de Minas Gerais, à RUA CATUQUINA Nº 176 NO BAIRRO RESIDENCIAL TEIXEIRA CEP 37.130-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da sociedade é ser a exploração do ramo comercial de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS EM GERAL,

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS DE VEÍCULOS EM GERAL. *AC 300001*

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O Capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada cota, já integralizado em moeda corrente do país, e subscritas pelos sócios, como segue:

PAULO HENRIQUE SIQUEIRA - 50% do Capital social total da sociedade, correspondendo a 5.000 cotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

PATRICIA DANIELA LANDRE SIQUEIRA - 50% do Capital social total da sociedade, correspondendo a 5.000 cotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade é exercida e representada por todos os sócios, que assinarão individualmente ou conjuntamente todos os papéis da empresa, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 6ª - Aos sócios em atividade na sociedade farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, importância esta que será de comum acordo e estipulado entre os sócios e que serão lançadas a débito da conta de despesas da sociedade.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª - A sociedade teve seu início de atividades em 10 de dezembro de 2000 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª - O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial, inventário e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

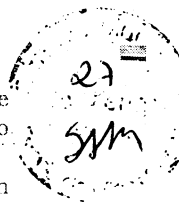
CLÁUSULA 9ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar na data do falecimento.

DAS PROIBIÇÕES, DISSOLUÇÃO, OMISSÕES E DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA 10ª - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta dias);

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.



Paulo Cesar Pinto Rabelo

nel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Alfenas, 08/06/2021 11:25:54 3834

SELO DE CONSULTA: EPE95792

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4333.4.117.8167.4346

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

PAULO CESAR PINTO RABELO - OFICIAL SUBSTITUTO

Nº DA OAB: 11022-2 - Fw: 11022-2

Emel: R\$5,82 TFC: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ijmg.jus.br>

28
SSPM

CLÁUSULA 11ª - Aos sócios é vedado o uso da denominação social em atos, fatos e negócios estranhos aos objetivos sociais e em benefícios próprios ou de terceiros, sejam fianças, avais, abonos, endossamentos e etc., respondendo o sócio perante a sociedade e perante terceiros pelos atos que praticar contrários ao presente dispositivo.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou da administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade se dissolverá nos casos legais, ou quando a maioria do capital social assim o determinar.

CLÁUSULA 14ª - Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelos sócios de comum acordo ou pela legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, os quais serão pagos em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA 16ª - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.

CLÁUSULA 17ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicados.

DO FORO

CLÁUSULA 18ª - Fica eleito o foro da comarca de Alfenas, estado de Minas Gerais, com exclusões de quaisquer outros que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas, contestações ou litígios decorrente da aplicação do presente contrato social.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É, assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para que se produza seu efeito legal, e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Alfenas, 1 de agosto de 2003

Tochio Miyauchi
TOCHIO MIYAUCHI
SÓCIO RETIRANTE

Paulo Henrique Siqueira
PAULO HENRIQUE SIQUEIRA
SÓCIO REMANESCENTE

Patricia Daniela Landre Siqueira
PATRICIA DANIELA LANDRE SIQUEIRA
SÓCIO ADMITIDO
Testemunhas:

Roberto da Costa Esteves
Roberto da Costa Esteves
RG M-1.600.902 SSPMG

Reinaldo da Costa Esteves
Reinaldo da Costa Esteves
RG 5.727.476 SSPMG

CARIMBO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ME# PAULO HENRIQUE SIQUEIRA
RUA PRES. ANTONIO CARLOS, 100 - ALFENAS - MG

1º Tabelionato de Notas de Alfenas - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Alfenas, 08/08/2021 11:25:54 3834
SELO DE CONSULTA: EPE95800
CODIGO DE SEGURANCA: 0027.4725.9676.5999
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
PAULO CESAR PINTO RABELO - ORIGINAL SUBSTITUTO
Emitido: R\$5.82 Total: R\$1.81
Emo: R\$7.63158R\$0.11
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmjus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2003
SOB O NÚMERO :2980284
#AUTO MECANICA SIQUEIRA LTDA -ME#
UNIDADE REGISTRADA EM ALFENAS - MG

Nº DA ETIQUETA
AR0877064



29
SMM

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE VEICULOS
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1661925760

NOME
PAULO HENRIQUE SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M3713608 SSP MG

CPF 818.600.306-10 DATA NASCIMENTO 17/07/1966

FILIAÇÃO
ADILSON SIQUEIRA
DANZIGER
GERALDA ASSIS SIQUEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAB
AC

Nº REGISTRO 02978438482 VALIDADE 21/09/2023 1º HABILITAÇÃO 26/07/1989

OBSERVAÇÕES
A ;
EAR ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ALFENAS, MG DATA EMISSÃO 24/09/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG 41666490111
ASSINATURA DO EMISSOR MG539622737

PROIBIDO PLASTIFICAR
1661925760

MINAS GERAIS

30
58M

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1494938015

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1494938015

NOBRE
 PATRICIA DANIELA LANDRE SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 M621B215 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 918.646.076-53 10/03/1970

FRACÇÃO
 DALMEY LIRIO DE ALMEIDA
 ANALIA FRANCO DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. MÁX.
 B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª REGISTRAÇÃO
 04055825031 24/07/2022 08/03/2007

OBSERVAÇÕES
 A :

Patricia Siqueira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 ALFENAS, MG 25/07/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
 Diretor DETRAN/MG 10614944111
 MG517168413

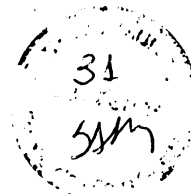
ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO



IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

NÚMERO DO PROTOCOLO 202.114.919.590-2	SERVIÇO Solicitar Certidão de Débitos Tributários
CPF REQUISITANTE 818.600.306-10	NOME PAULO HENRIQUE SIQUEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO CPF	IDENTIFICAÇÃO 818.600.306-10	DATA DA SOLICITAÇÃO 10/06/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL PAULO HENRIQUE SIQUEIRA		DATA DA EMISSÃO 10/06/2021

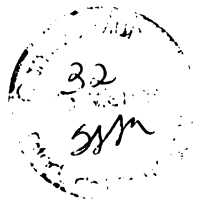
OBSERVAÇÕES

- Em caso de dúvida, dirigir-se à Administração Fazendária, no endereço abaixo:
AF/2 NIVEL/ALFENAS
AVENIDA: ALBERTO VIEIRA ROMAO Número: 185
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Município: ALFENAS - MINAS GERAIS
CEP: 37135516
 - Impressão de CDT com resultado Positiva:
 - Contribuinte inscrito na SEF: é necessário realizar o Login no SIARE;
 - Contribuintes MEI e demais usuários não inscritos na SEF (CPF ou Pessoa Jurídica não inscrita na SEF- CNPJ): devem comparecer à Administração Fazendária indicada no comprovante do protocolo portando documentação que identifique o responsável ou o seu representante legal para acesso às informações ou entrega de documentos.
 - Pessoa Física: Documento de identidade do requerente.
 - Pessoa Jurídica: Cópia do contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal.
 - Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.
- Obs.: No caso de procurador, apresentar original ou cópia reprográfica da procuração.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO



IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

NÚMERO DO PROTOCOLO 202.114.919.768-9	SERVIÇO Solicitar Certidão de Débitos Tributários
CPF REQUISITANTE 918.646.076-53	NOME PATRICIA DANIELA LANDRE SIQUEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

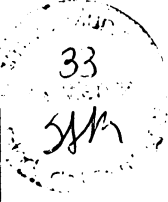
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO CPF	IDENTIFICAÇÃO 918.646.076-53	DATA DA SOLICITAÇÃO 10/06/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL PATRICIA DANIELA LANDRE SIQUEIRA		DATA DA EMISSÃO 10/06/2021

OBSERVAÇÕES

1. Em caso de dúvida, dirigir-se à Administração Fazendária, no endereço abaixo:
AF/2 NIVEL/ALFENAS
AVENIDA: ALBERTO VIEIRA ROMAO Número: 185
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Município: ALFENAS - MINAS GERAIS
CEP: 37135516
2. Impressão de CDT com resultado Positiva:
- Contribuinte inscrito na SEF: é necessário realizar o Login no SIARE;
 - Contribuintes MEI e demais usuários não inscritos na SEF (CPF ou Pessoa Jurídica não inscrita na SEF- CNPJ): devem comparecer à Administração Fazendária indicada no comprovante do protocolo portando documentação que identifique o responsável ou o seu representante legal para acesso às informações ou entrega de documentos.
- Pessoa Física: Documento de identidade do requerente.
Pessoa Jurídica: Cópia do contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal.
Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.
Obs.: No caso de procurador, apresentar original ou cópia reprográfica da procuração.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/06/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: AUTO MECANICA SIQUEIRA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001318783.00-72

CNPJ/CPF: 04.230.171/0001-68

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CATUQUINA

NÚMERO: 176

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL TEIXEIRA

CEP: 37130000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALFENAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

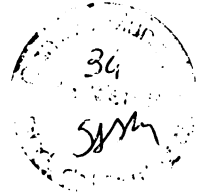
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000470886403



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PATRICIA DANIELA LANDRE SIQUEIRA CPF: 91864607653

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

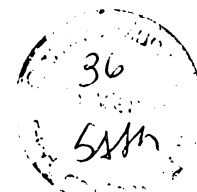
CWDJYOM9VKFWVW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 10 de Junho de 2021



Donatária 02



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.294.433/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2020
NOME EMPRESARIAL RAFAEL GONCALVES ODA 08979303637			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAFAEL GONCALVES ODA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO PINHEIRO	NÚMERO 1189	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.135-166	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA ESPERANCA III	MUNICÍPIO ALFENAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ODA.1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 8831-7580	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 00:33:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

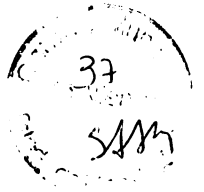
[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. A EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL: MOVELARIA KAZOKU/RAFAEL G. ODA

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/Av: JOÃO PINHEIRO

Nº 1189 Complemento: _____ Bairro: JD. CAESPERANÇA

Cidade: ALFENAS MG

Cep: 37135166 Telefone (35) 98831-7560 Fax _____

E-MAIL: ODA.I@HOTMAIL.COM

-CONSTITUIÇÃO

1.3.1 – Situação atual:

Empresa em Construção

Empresa Paralisada

Empresa em Atividade

1.3.2 Situação pretendida:

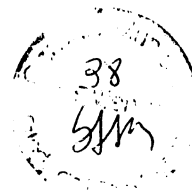
Empresa em expansão

Empresa em realocização



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



1.3.2 CNPJ nº 37294433000107

1.3.3 - Inscrição Estadual nº 0037442570046

1.3.4 - Capital Social Atual _____

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

--	--	--	--

2. DOCUMENTAÇÃO

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente .
Anexar cópia autenticada de cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. O PROJETO

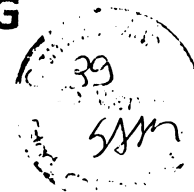
-UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

--



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.

3.1.2 – Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental.

3.2 – Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

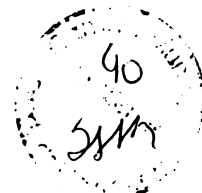
3.2.2 – Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno.

Área edificada _____ m²



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



Área para circulação e estacionamento _____m²

Interno para uso da empresa

Área para armazenamento ao ar livre _____m²

Área destinada à expansão do Projeto _____m²

3.3 – INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ _____

(_____)

3.4 – INSUMOS

3.4.1 – Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem

3.4.2 – Energia Elétrica Estimada de _____KVA

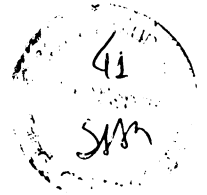
3.4.3 – Água: Consumo m³/dia _____nº de horas trabalhadas por dia _____.

3.5 – MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



Qualificada 04 empregados
Semiqualificada 00 empregados
Não qualificada 00 empregados
Total 04 empregados

3.6 – **PRODUTOS/SERVICOS** (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

MOVEIS E ARTEFATOS CONFECIONADOS EM MADEIRA E MDF, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO

3.7 – **FATURAMENTO** (Previsão média mensal)

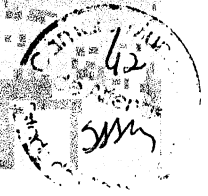
De produtos R\$ 30,000.00
De Serviços R\$ 15,000.00
Total R\$ 45,000.00

3.8 - **IMPOSTOS:** (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R\$ _____
Imposto sobre Serviços R\$ _____

INFORMANTE: RAFAEL GOMGALVES OPA
ASSINATURA: Rafael Gomg Alves Opa
DATA: 10 / 06 / 21

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 37.294.433/0001-07
Inscrição Estadual: 003744257.00-46
UF: MG
Nome Empresarial: RAFAEL GONCALVES ODA 08979303637

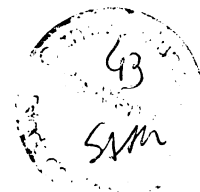
Informações Complementares

CNAE-F Principal: 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE-F Secundária:
Data da Inscrição Estadual: 02/06/2020
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 02/06/2020
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 37135166
UF: MG Município: ALFENAS
Distrito/Povoado:
Bairro: JARDIM BOA ESPERANCA III
Logradouro: RUA JOAO PINHEIRO
Número: 1189
Complemento:
Telefone: 3588317560

DESISTIR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL GONCALVES ODA 08979303637 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.294.433/0001-07
Certidão n°: 18285231/2021
Expedição: 09/06/2021, às 14:27:57
Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL GONCALVES ODA 08979303637 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.294.433/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

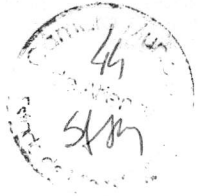
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Você está aqui: Início > Painéis de Sanções > CNEP

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS



FILTRO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

BUSCA LIVRE

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37294433000107

PERÍODO DA SANÇÃO

LIMPAR

NOME

Data da consulta: 10/06/2021 09:10:48

Data da última atualização: 09/06/2021 12:00:03

CPF / CNPJ

Tabela de dados

UF DO SANCIONADO



IMPRIMIR



BAIXAR



REMOVER/ADICIONAR COLUNAS



PAINEL DE SANÇÕES



VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

ÓRGÃO SANCIONADOR



DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO



TIPO DE SANÇÃO

Nenhum registro encontrado



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37294433000107

LIMPAR

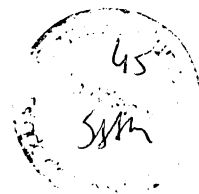
Data da consulta: 10/06/2021 00:51:11

Data da última atualização: 09/06/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Ficha cadastral de titular



- Razão Social: **Rafael Goncalves Oda**
- Nome Fantasia: **Rafael Goncalves Oda**
- Data de Abertura: **02/06/2020**
- CNPJ: **37.294.433/0001-07** - Tipo: **MATRIZ**
- Capital Social: **R\$ 10.000,00**
- Porte da Empresa: **MEI**
- Natureza Jurídica: **Empresário (Individual)**
- Qnt. de Funcionários: **Indeterminada**
- Faturamento Presumido: **Indeterminado**
- Atividade Principal: **3101-2/00 :: Fabricação de móveis com predominância de madeira**

Endereço da empresa

- Estado: **MG**
- Município: **Alfenas**
- Bairro: **Jardim Boa Esperanca Iii**
- Número: **1189**
- CEP: **37.135-166**

Contato

- Telefone (35) 98831-7560
- E-mail: **oda.1@hotmail.com**

46
SM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

3741-024215

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.185.979-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/JUL/2014

NOME RAFAEL GONÇALVES ODA

FILIAÇÃO ANTONIO TOSSIO ODA

E CIRCE GONÇALVES ODA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 04/SET/1987

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
CERQUEIRA CESAR
CN:LV.A282/FLS.069 /N.168667
CPF 089793036/37 PIS 13361394340

175 Delegado Divisionário
ROBERTO ASSINATURA DO DIRETOR IIRGD/SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
089.793.036-37

Nome
RAFAEL GONCALVES ODA


Nascimento
04/09/1987



16763 5604

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
Junho 2005



CORREIOS
www.correios.com.br



48
588

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
RAFAEL GONÇALVES ODA

DATA DE NASCIMENTO 04/09/1987	Nº INSCRIÇÃO 1747 9370 0272	D.V.	ZONA 008	SEÇÃO 0031
MUNICÍPIO / UF ALFENAS/MG			DATA DE EMISSÃO 19/01/2006	

JUIZ ELEITORAL
[Handwritten Signature]

49
SSM

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
751807770

751807770

PROIBIDO PLASTIFICAR
751807770

NOME
RAFAEL GONCALVES ODA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
341859795 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
089.793.036-37 04/09/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO TOSSIO ODA
CIRCE GONCALVES ODA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
04451607674 10/07/2018 03/09/2008

OBSERVAÇÕES

Rafael Gonçalves Oda
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
ALFENAS, MG 23/07/2013

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR
Oficere Santiago Muel
Claro Detran / MG 79644085265
MG434136670



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

RAFAEL GONÇALVES ODA
EVELYN BERNARDO DE ANDRADE

MATRICULA:

0504760155 2015 3 00020 115 0006508 50

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RAFAEL GONÇALVES ODA, nascido aos 04/09/1987, em São Paulo - SP, Brasileiro filho de ANTONIO TOSSIO ODA e CIRCE GONÇALVES ODA.

EVELYN BERNARDO DE ANDRADE, nascida aos 25/10/1993 em Pouso Alegre - MG, Brasileira filha de PAULO PIRES DE ANDRADE e SANDRA LUCIA BERNARDO

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MÊS ANO

vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze

22/12/2015

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

RAFAEL GONÇALVES ODA e EVELYN BERNARDO DE ANDRADE ODA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casamento Celebrado em: 05/12/2015 (cinco(05) de dezembro de dois mil e quinze) Data do Casamento Religioso 05/12/2015

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfenas

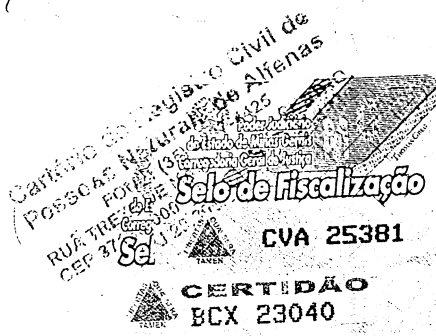
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Alfenas-MG, 22 de dezembro de 2015.

Oficial: Alessandro Mesquita
Rua Treze de Maio, 413 Centro
Alfenas-MG. (35)3297-4425

Aline da Silva Dantiger
Aline da Silva Dantiger
ESCREVENTE AUTORIZADA

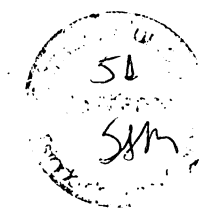
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfenas - MG

Selo Digital: AJI26323 - Cod. Seg :
4391.9079.7033.6804 - Quantidade de Ato(s)
Praticado(s): 002 - Emol.: R\$ 64,22 - Tx.Judic.:
R\$ 10,08 - Total: R\$ 74,30
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Assento de Casamento 7701-6
Lei Est. nº 15.424/04
Emolumentos.....R\$ 39,25
Taxa Fisc.....R\$ 5,04
Total.....R\$ 44,29

RE CIVIL AA 000926574 MG-P



Donatária 03

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.419.283/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2021
NOME EMPRESARIAL MARCELO DOS SANTOS AVILA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CARAIBA	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.132-358	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TEIXEIRA	MUNICÍPIO ALFENAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADORLEANDRO@GMAIL.COM		TELEFONE (35) 3291-2231	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

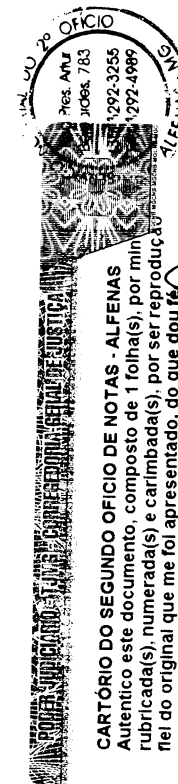
Emitido no dia 18/01/2021 às 09:53:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

52
5/11



Nº DA ETIQUETA
AAW954394

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE ALFENAS
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por min
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Alfenas, 10/06/2021 15:14:38 3626

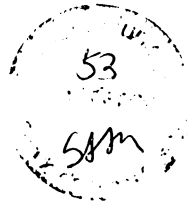
SELO DE CONSULTA: EOV73499
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5650.9105.9421.7753
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Vanessa Pereira Alves - Escrevente
Emol:R\$5,62 TFR:R\$1,81 Total:R\$7,43 ISS:R\$0,11
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tijm.gov.br/>



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. A EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL: Marcelo dos Santos Avile

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av: Carvalho
Nº 42 Complemento: _____ Bairro: Residencial Teixeira
Cidade: Alfenas MG
Cep: 37132-358 Telefone 3532922986 Fax _____
E-MAIL: MarceloAvila@hotmail.com

-CONSTITUIÇÃO

1.3.1 – Situação atual:

Empresa em Construção

Empresa Paralisada

Empresa em Atividade

1.3.2 Situação pretendida:

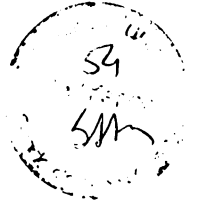
Empresa em expansão

Empresa em realocação



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



1.3.2 CNPJ nº 40.419.283

1.3.3 - Inscrição Estadual nº 00394224-4

1.3.4 - Capital Social Atual _____

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

<i>Marcio dos Santos Araujo</i>			
---------------------------------	--	--	--

2. DOCUMENTAÇÃO

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente .
Anexar cópia autenticada de cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. O PROJETO

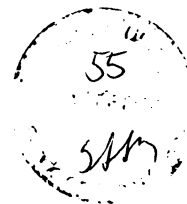
-UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

--



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.

Compra, Desmonte, limpeza e Comercialização e Reelaboração, P&S P/ Veículos Automotores

3.1.2 – Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental.

Instalação de Caixa separadora de Óleo e Água,

3.2 – Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

[Empty box for characteristics of the engineering project related to the terrain.]

3.2.2 – Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno.

Área edificada

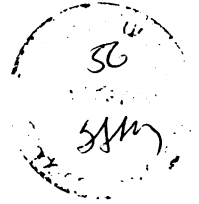
200

m²



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



Área para circulação e estacionamento 300 m2

Interno para uso da empresa

Área para armazenamento ao ar livre 300 m2

Área destinada à expansão do Projeto - m2

3.3 – INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ 320.000,00 Trezentos e vinte mil

(_____)

3.4 – INSUMOS

3.4.1 – Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem
Ferro Cobre Alumínio	SP

3.4.2 – Energia Elétrica Estimada de 32 KWH KVA

3.4.3 – Água: Consumo m3/dia 0,129 nº de horas trabalhadas por dia 8 HRS

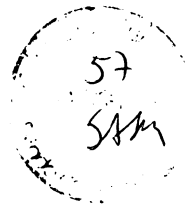
3.5 – MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)

5 Pessoas



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



Qualificada 01 empregados
Semiqualificada 04 empregados
Não qualificada 0 empregados
Total 05 empregados

3.6 – **PRODUTOS/SERVIÇOS** (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

Peças de Veículos Automotores

3.7 – **FATURAMENTO** (Previsão média mensal)

De produtos R\$ _____
De Serviços R\$ _____
Total R\$ _____

3.8 - **IMPOSTOS:** (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R\$ _____
Imposto sobre Serviços R\$ _____

INFORMANTE: Mauro dos Santos Azeite
ASSINATURA: [Signature]
DATA: 09/06/2021



58
58h

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO DOS SANTOS AVILA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO SELMO PEREIRA DE AVILA		(mãe) MAURA DOS SANTOS AVILA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1979	IDENTIDADE (número) 02424354018	Órgão Emissor DETRAN	UF MG CPF (número) 044.763.916-13
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTADORLEANDRO@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CARAIBA			NÚMERO 42
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL TEIXEIRA		CEP 37132358
MUNICÍPIO ALFENAS			UF MG
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO DOS SANTOS AVILA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CARAIBA			NÚMERO 42
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL TEIXEIRA		CEP 37132358
MUNICÍPIO ALFENAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTADORLEANDRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530704 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100012800



MG11216039

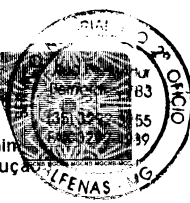


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112325829 em 15/01/2021 da Empresa MARCELO DOS SANTOS AVILA, Nire 31112325829 e protocolo 211577090 - 15/01/2021. Autenticação: 8761FD8A8264522746098447F8AA4D9BCD73346. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/157.709-0 e o código de segurança Vtxb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO JUIZ DE COZELAS DO RIO GRANDE DO SUL



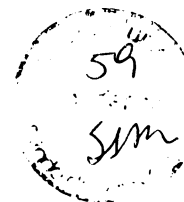
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS - ALFENAS
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Alfenas, 10/06/2021 15:14:38 3626

SELO DE CONSULTA: EOV73500
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7883.7728.2135.7898
Quantidade de atos praticados: 1



Ato(s) praticado(s) por:
Vanessa Pereira Alves - Escrevente
Emol:R\$5,82 TFI:R\$1,81 Total:R\$7,63 ISS:R\$0,11
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AAW954395

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 40.419.283/0001-25
Inscrição Estadual: 003942244.00-25
UF: MG
Nome Empresarial: MARCELO DOS SANTOS AVILA

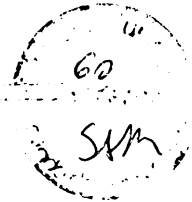
Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
CNAE-F Secundária:
Data da Inscrição Estadual: 15/01/2021
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 15/01/2021
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE: UNIDADE PRODUTIVA

Dados de Endereço:

CEP: 37132358
UF: MG Município: ALFENAS
Distrito/Povoado:
Bairro: RESIDENCIAL TEIXEIRA
Logradouro: R CARAIBA
Número: 42
Complemento:
Telefone: 3532912231

DESISTIR



"DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA"

Apresentar em duas vias:

1. Cópia autenticada do ato constitutivo da empresa e eventuais alterações;
2. Cópia autenticada dos 2 (dois) últimos balanços da empresa;
3. Atestados de idoneidade financeira, passados por 2 (dois) estabelecimentos bancários:
 - 3.1 - da empresa; e
 - 3.2 - do titular, sócios ou diretores;
4. Fichas cadastrais do titular, sócios ou diretores;
5. Certidões negativas:
 - 5.1 - de débito da empresa para com os órgãos fazendários: Federal, Estadual e Municipal;
 - 5.2 - de protestos contra a empresa;
 - 5.3 - de débito do titular, sócios ou diretores para com os órgãos fazendários: Federal, Estadual e Municipal; e
 - 5.4 - de protestos contra o titular, sócios ou diretores;
- Projeto completo da construção; e
- Certificado de aprovação do projeto, expedido pela Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de empreendimento que, por sua natureza, possa causar poluição de qualquer tipo.

Observações:

Os documentos relacionados no ítem 2 e nos sub-ítems 3.1, 5.1 e 5.2 somente deverão ser apresentados por empresas em funcionamento.

Para uso da Prefeitura Municipal de Alfenas			
ITENS		SUB-ITENS	
1. _____	4. _____	3.1 _____	5.2 _____
2. _____	6. _____	3.2 _____	5.3 _____
7. _____		5.1 _____	5.4 _____



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/06/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCELO DOS SANTOS AVILA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003942244.00-25

CNPJ/CPF: 40.419.283/0001-25

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R CARAIBA

NÚMERO: 42

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL TEIXEIRA

CEP: 37132358

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALFENAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

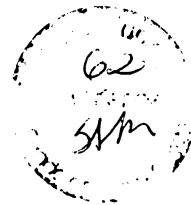
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000470877714



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO DOS SANTOS AVILA
CPF: 044.763.916-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

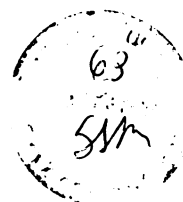
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:52 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **F0DC.B3F3.996C.F8D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCELO DOS SANTOS AVILA CNPJ: 40419283000125

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

CADASTRO NA PREFEITURA

Finalidade

DOAÇÃO DE TERRENO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

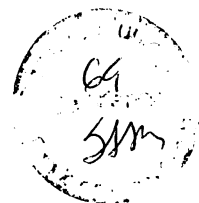
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

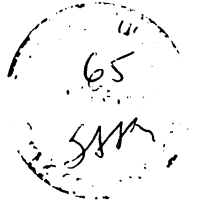
CW78FTUUIRBW3JC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 10 de Junho de 2021



Donatária 04



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.699.462/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2020	
NOME EMPRESARIAL RACHEL CARVALHO VICTORIO 06612036621			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMUS FUNDICOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAPUCAI	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.135-522	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ALFENAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (35) 3292-6014	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 10:57:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. A EMPRESA: R.C.V

- RAZÃO SOCIAL: RACHEL CARVALHO VICTORIO MEI

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av: R. Juscelino BARBOSA

Nº 634 Complemento: _____ Bairro: ESTACAO

Cidade: ALFENAS - MG

Cep: 37.130-167 Telefone 9.9975.3442 Fax _____

E-MAIL: POLIART PRIMUS LTDA@HOTMAIL.COM

-CONSTITUIÇÃO

1.3.1 – Situação atual:

Empresa em Construção

Empresa Paralisada

Empresa em Atividade

1.3.2 Situação pretendida:

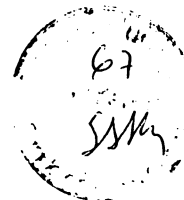
Empresa em expansão

Empresa em realocização



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



1.3.2 CNPJ nº 39.699.462/0001-84

1.3.3 - Inscrição Estadual nº 003889045.00-88

1.3.4 - Capital Social Atual R\$ 25.000,00

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

1º	RACHEL CARVALHO VICTÓRIA	65%	16.250,00	
2º	CORNÉLIA HENRIQUE DOS SANTOS	35%	8.750,00	

2. DOCUMENTAÇÃO

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente .
Anexar cópia autenticada de cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. O PROJETO

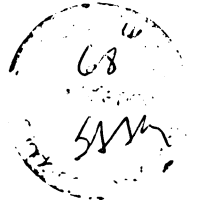
-UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS, CONFECÇÃO DE PLACAS EM BRONZE E ALUMÍNIO E ARTIÇOS PARA CEMITÉRIOS (TÚMULOS)



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.

AREIA VERDE, RESINA, BENTONITA, PÓ GRAFITE
LIXAS E MASSAS DE POLIMENTOS
MONTAGEM E MOLDAGEM EM AREIA-VERDE
FUNDIÇÃO EM BRONZE, ALUMÍNIO E ACABAMENTO.

3.1.2 – Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental.

1º GASTOS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PREVENÇÃO DE RESÍDUOS
2º PREVENÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

3.2 – Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

3.2.2 – Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno.

Área edificada

_____m²



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



Área para circulação e estacionamento _____m²

Interno para uso da empresa

Área para armazenamento ao ar livre _____m²

Área destinada à expansão do Projeto _____m²

3.3 – INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ _____

(_____)

3.4 – INSUMOS

3.4.1 – Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem

3.4.2 – Energia Elétrica Estimada de _____KVA

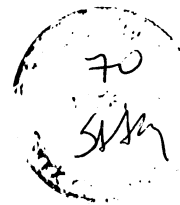
3.4.3 – Água: Consumo m³/dia _____ nº de horas trabalhadas por dia _____.

3.5 – MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



Qualificada 8 empregados

Semiqualificada 2 empregados

Não qualificada 2 empregados

Total 12 empregados

3.6 – **PRODUTOS/SERVIÇOS** (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

3.7 – **FATURAMENTO** (Previsão média mensal)

De produtos R\$ 30.000,00

De Serviços R\$ _____

Total R\$ 30.000,00

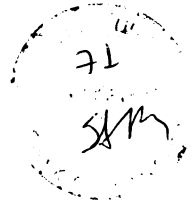
3.8 - **IMPOSTOS:** (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R\$ 2.700,00

Imposto sobre Serviços R\$ 1.500,00

INFORMANTE: RACHEL CARVALHO VICTORIO
ASSINATURA: Rachel Carvalho Victorio
DATA: 10/06/2021

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RACHEL CARVALHO VICTORIO 06612036621

Nome do Empresário

RACHEL CARVALHO VICTORIO

Nome Fantasia

PRIMUS FUNDICOES

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

12613937

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

066.120.366-21

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/11/2020

Número de Registro

CNPJ

39.699.462/0001-84

Endereço Comercial

CEP

37135-522

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL

Logradouro

RUA SAPUCAI

Município

ALFENAS

Número

190

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

06/11/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

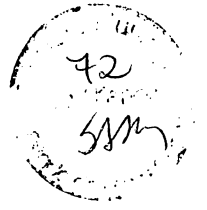
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

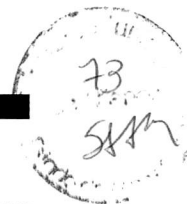
Número do Recibo
ME64302207

Número do Identificador
6612036621

Data de Emissão
06/11/2020



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais



Dados Principais

CNPJ: 39.699.462/0001-84
Inscrição Estadual: 003889045.00-88
UF: MG
Nome Empresarial: RACHEL CARVALHO VICTORIO 06612036621

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
CNAE-F Secundária:
Data da Inscrição Estadual: 06/11/2020
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 06/11/2020
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

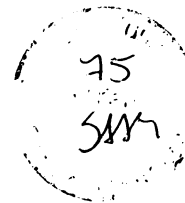
CEP: 37135522
UF: MG Município: ALFENAS
Distrito/Povoado:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Logradouro: RUA SAPUCAI
Número: 190
Complemento:
Telefone:

DESISTIR

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/06/2021		
Negativa			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/09/2021		
NOME: RACHEL CARVALHO VICTORIO					
CNPJ/CPF: 066.120.366-21					
LOGRADOURO: RUA SAPUCAI				NÚMERO: 190	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL		CEP: 37135522	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: ALFENAS		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000470913508					



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RACHEL CARVALHO VICTORIO**
CPF: **066.120.366-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

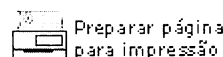
Emitida às 10:52:35 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **E9DF.9050.7316.671A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/06/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/09/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: RACHEL CARVALHO VICTORIO 06612036621		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003889045.00-88	CNPJ/CPF: 39.699.462/0001-84	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SAPUCAI		NÚMERO: 190
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 37135522
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000470912536		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RACHEL CARVALHO VICTORIO 06612036621**
CNPJ: **39.699.462/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

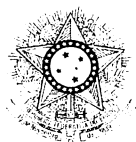
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:51:44 do dia 25/12/2020 <hora e data de Brasília>.

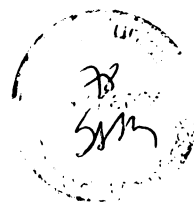
Válida até 23/06/2021.

Código de controle da certidão: **6449.3C58.86F6.C1BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RACHEL CARVALHO VICTORIO 06612036621 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.699.462/0001-84
Certidão n°: 18396592/2021
Expedição: 10/06/2021, às 11:40:14
Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RACHEL CARVALHO VICTORIO 06612036621 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.699.462/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

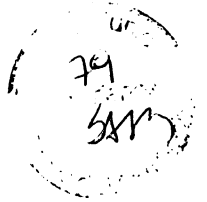
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas
Av. São José, 966 - Centro - Alfenas - MG - Tel: (35)3292-3088

Tabelião - Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado
Substituta - Bel^a. Dayane Maria Couto
Escrevente - Karen Vagnaria de Moraes

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00009406

Eu, Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

RACHEL CARVALHO VICTÓRIO
CNPJ: 39.699.462/0001-84

O referido é verdade e dou fé
Alfenas, 09 de junho de 2021 (15:14)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas

SELO DE CONSULTA: ELV78952
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8556.8023.6583.9297

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Karen Vagnaria de Moraes - Outro

Emol.: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30 -
Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 0,68

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

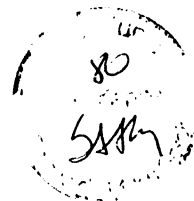


Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 0,68	Total: 44,15
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$44,15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas
Av. São José, 966 - Centro - Alfenas - MG - Tel: (35)3292-3088

Tabelião - Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado
Substituta - Bel^a. Dayane Maria Couto
Escrevente - Karen Vagnaria de Moraes

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00009407

Eu, Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

RACHEL CARVALHO VICTÓRIO
CPF: 066.120.366-21

O referido é verdade e dou fé
Alfenas, 09 de junho de 2021 (15:15)

Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas

SELO DE CONSULTA: ELV78953

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5368.2975.2815.2304

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Karen Vagnaria de Moraes - Outro

Emol.: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30 -

Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 0,68

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 0,68	Total: 44,15
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$44,15

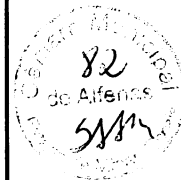


Donatária 05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.247.731/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2005
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CACHACARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 'SE SOBRA	PORTE ME
------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM BENTO DE SOUZA	NÚMERO 341	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 37.130-832	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO II	MUNICÍPIO ALFENAS	UF MG
--------------------------	-----------------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILEFICAZ@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (35) 3292-6014
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2021** às **15:33:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIA LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA - ME.



LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA, nacionalidade brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Alfenas - MG, á RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, no. 349, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, centro, CEP 37130-832, portadora da carteira de identidade de número M- 2.072.902, expedida pela SSP/MG, e do CPF de número 238.198.476-34, nascida em 13/12/1955, **Empresário, LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA-ME** com sede na RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, no. 341, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, em Alfenas - MG, CEP 37130-832, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE 31108822074, inscrita no CNPJ sob número 07.247.731/0001-85, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. Do art.968 da Lei no.10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar no. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIA** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, uma vez que admitiu os sócios:

1- CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO AGRONOMO, Solteiro, data de nascimento 17/10/1990, nº do CPF 104.341.526-25, documento de identidade 14357676, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, número 349, bairro / distrito JARDIM AEROPORTO II, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.130-832;

2- ITALO MANFRINI DE LIMA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO AGRONOMO, casado, data de nascimento 17/10/1987, nº do CPF 098.212.486-40, documento de identidade 14357663, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, número 349, bairro / distrito JARDIM AEROPORTO II, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.130-832, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**.

Neste ato ambos os sócios do preâmbulo identificados, serão representados por seu procurador que assinara o presente instrumento digitalmente:

OUTORGADO: SERGIO TADEU DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 16/07/1964, contador, portador da identidade número RG- M- 5.726.374 expedida pela SSP/MG e do CPF de número 495.418.036-87, residente e domiciliado na Rua Conego Jose Carlos, 159, Apto D, Bairro Centro, nesta cidade de Alfenas-MG cep 37130-071.

DA TRANSFORMAÇÃO

Anexo ao Ofício Circular nº 017/2009/SCS/DNRC/GAB; Efeitos da Lei Complementar nº 128/2008 sobre os atos de Registro Público de Empresa Mercantis e Atividades Afins.

Qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira – Denominação Social;

A sociedade girará sob a denominação social de **CACHAÇARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA**

Parágrafo Primeiro - A sociedade empresaria **CACHAÇARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA** assume a responsabilidade pelo **Ativo e Passivo** da empresária individual **LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA-ME** ora transformada.

Cláusula Segunda - Objeto Social;

O objetivo da sociedade é o **ENGARRAFAMENTO DE AGUARDENTE DE CANA ADQUIRIDA DE TERCEIROS PARA COMERCIALIZAÇÃO**.

Cláusula Terceira - Endereço Comercial da Sede;

A sede da sociedade é na cidade de Alfenas - MG, na RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, no. 341, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, MG, CEP 37130-832.

Cláusula Quarta - Início de Atividades, prazo de duração e termino do Exercício Social;

A empresa iniciou suas atividades em sessão de 01/02/2005 sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Quinta - Capital Social;

O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, e de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 mil quotas no valor nominal cada uma de R\$1,00 (um real) assim distribuídos entre os sócios quotistas.

Sócios	% Participação	Capital R\$	Cotas
1) Lusía de Fatima Lima Pereira	50%	30.000,00	30.000
2) Caio Alexandre Lima Pereira	25%	15.000,00	15.000
3) Italo Manfrini de Lima Pereira	25%	15.000,00	15.000
Total Geral	100,00%	60.000,00	60.000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211233957 em 06/12/2018 da Empresa CACHAÇARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA, Nire 31211233957 e protocolo 186106106 - 05/12/2018. Autenticação: 7198F86DF1D9ADA66C4A39F385257A462B6B94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/610.610-6 e o código de segurança vmxq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.



Cláusula Sexta – Administração;

A administração da sociedade e o uso do nome comercial ficará a cargo dos sócios, **LUZIA DE FATIMA LIMA PEEIRA, CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA**, que assinará individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Cláusula Sétima - Inexistência de Impedimento para Administrar;

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude dela, a pena que vede, ainda que por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Do pró-labore;

O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal á título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Lucros e ou Prejuízos;

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula Décima – Deliberações Sociais;

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quanto à legislação não exigir unanimidade.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – Filiais e outras dependências;

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

Cláusula Décima Segunda – Da Transferência;

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Décima Terceira – Da Dissolução da Sociedade;

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da do falecimento.

Cláusula Décima Quarta – Casos Omissos ;

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



Clausula Décima Quinta – Do Foro

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Alfenas no Estado de Minas Gerais, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.



E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 03(três) vias, de igual forma e teor e para o mesmo efeito.

Alfenas, 23 de novembro de 2018.

LUZIA DE FATIMA LIMA PEREIRA, CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA , ITALO MANFRINI DE LIMA PEREIRA sócios, serão representados por seu procurador que assinara o presente instrumento através do certificado digital:

OUTORGADO: SERGIO TADEU DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 16/07/1964, contador, portador da Identidade número RG- M- 5.726.374 expedida pela SSP/MG e do CPF de número 495.418.036-87, residente e domiciliado na Rua Conego Jose Carlos, 159, Apto D, Bairro Centro, nesta cidade de Alfenas-MG cep 37130-071.



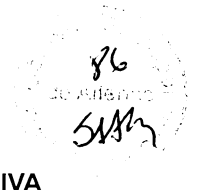
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211233957 em 06/12/2018 da Empresa CACHACARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA, Nire 31211233957 e protocolo 186106106 - 05/12/2018. Autenticação: 7198F86DF1D9ADA66C4A39F385257A462B6B94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucenig.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/610.610-6 e o código de segurança vmxq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA
CPF: 238.198.476-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

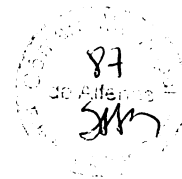
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:55 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **D6F9.12C5.46AF.DB7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA**

CPF: **104.341.526-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

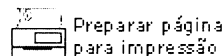
Emitida às 11:02:04 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **75DA.4FE0.F0D2.3403**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/06/2021
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: CACHACARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 016346103.00-72	CNPJ/CPF: 07.247.731/0001-85	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA		NÚMERO: 341
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II	CEP: 37130832
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

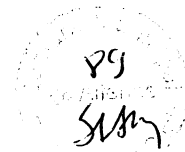
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000470921012

89
30 Alfenas
SM

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE
SERVIÇO**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

NÚMERO DO PROTOCOLO 202.114.926.577-3	SERVIÇO Solicitar Certidão de Débitos Tributários
CPF REQUISITANTE 238.198.476-34	NOME LUSIA DE FATIMA LIMA

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO CPF	IDENTIFICAÇÃO 238.198.476-34	DATA DA SOLICITAÇÃO 10/06/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL LUSIA DE FATIMA LIMA		DATA DA EMISSÃO 10/06/2021

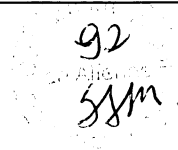
OBSERVAÇÕES

- 1. Em caso de dúvida, dirigir-se à Administração Fazendária, no endereço abaixo:**
AF/2 NIVEL/ALFENAS
AVENIDA: ALBERTO VIEIRA ROMAO Número: 185
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Município: ALFENAS - MINAS GERAIS
CEP: 37135516
- 2. Impressão de CDT com resultado Positiva:**
- Contribuinte inscrito na SEF: é necessário realizar o Login no SIARE;
 - Contribuintes MEI e demais usuários não inscritos na SEF (CPF ou Pessoa Jurídica não inscrita na SEF- CNPJ): devem comparecer à Administração Fazendária indicada no comprovante do protocolo portando documentação que identifique o responsável ou o seu representante legal para acesso às informações ou entrega de documentos.
- Pessoa Física: Documento de identidade do requerente.**
Pessoa Jurídica: Cópia do contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal.
Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.
Obs.: No caso de procurador, apresentar original ou cópia reprográfica da procuração.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		90 SMM
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/06/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/09/2021
NOME: CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA		
CNPJ/CPF: 104.341.526-25		
LOGRADOURO: RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA		NÚMERO: 349
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II	CEP: 37130832
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000470922663		

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/06/2021	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/09/2021	
NOME: ITALO MANFRINI DE LIMA PEREIRA			
CNPJ/CPF: 098.212.486-40			
LOGRADOURO: RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA		NÚMERO: 349	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II	CEP: 37130832	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000470923171			

91
SAM



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LUZIA DE FATIMA LIMA - ME CNPJ: 07247731000185

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWDCRKGLFZW30YX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 10 de Junho de 2021



93
SJM

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA CPF: 23819847634

Aviso _____

Com débitos a vencer até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

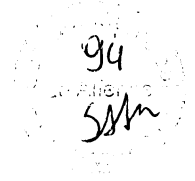
Código de Controle _____

CWEGTI2JZWF0JEW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 10 de Junho de 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA CPF: 10434152625

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

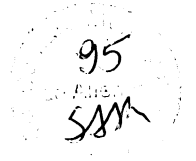
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWZESPOEABUGIT81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 10 de Junho de 2021



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ITALO MANFRINI DE LIMA PEREIRA CPF: 09821248640

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWQVKEENVVQCBA93

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 10 de Junho de 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CACHACARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.247.731/0001-85

Certidão n°: 18393838/2021

Expedição: 10/06/2021, às 11:24:12

Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CACHACARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.247.731/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.247.731/0001-85

Razão Social: LUZIA DE FATIMA LIMA

Endereço: RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA 341 A / JD AEROPORTO 2 / ALFENAS /
MG / 37130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

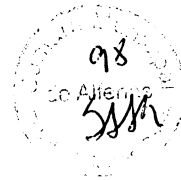
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001322626305044

Informação obtida em 10/06/2021 11:26:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 07.247.731/0001-85 <small>MATRIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<small>DATA DE ABERTURA</small> 01/02/2005
<small>NOME EMPRESARIAL</small> CACHACARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA			
<small>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> *SE SOBRA			<small>PORTE</small> ME
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<small>LOGRADOURO</small> R JOAQUIM BENTO DE SOUZA	<small>NUMERO</small> 341	<small>COMPLEMENTO</small> *****	
<small>CEP</small> 37.130-832	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> JARDIM AEROPORTO II	<small>MUNICIPIO</small> ALFENAS	<small>UF</small> MG
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> CONTABILEFICAZ@YAHOO.COM.BR		<small>TELEFONE</small> (35) 3292-6014	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 01/02/2005	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 11:27:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

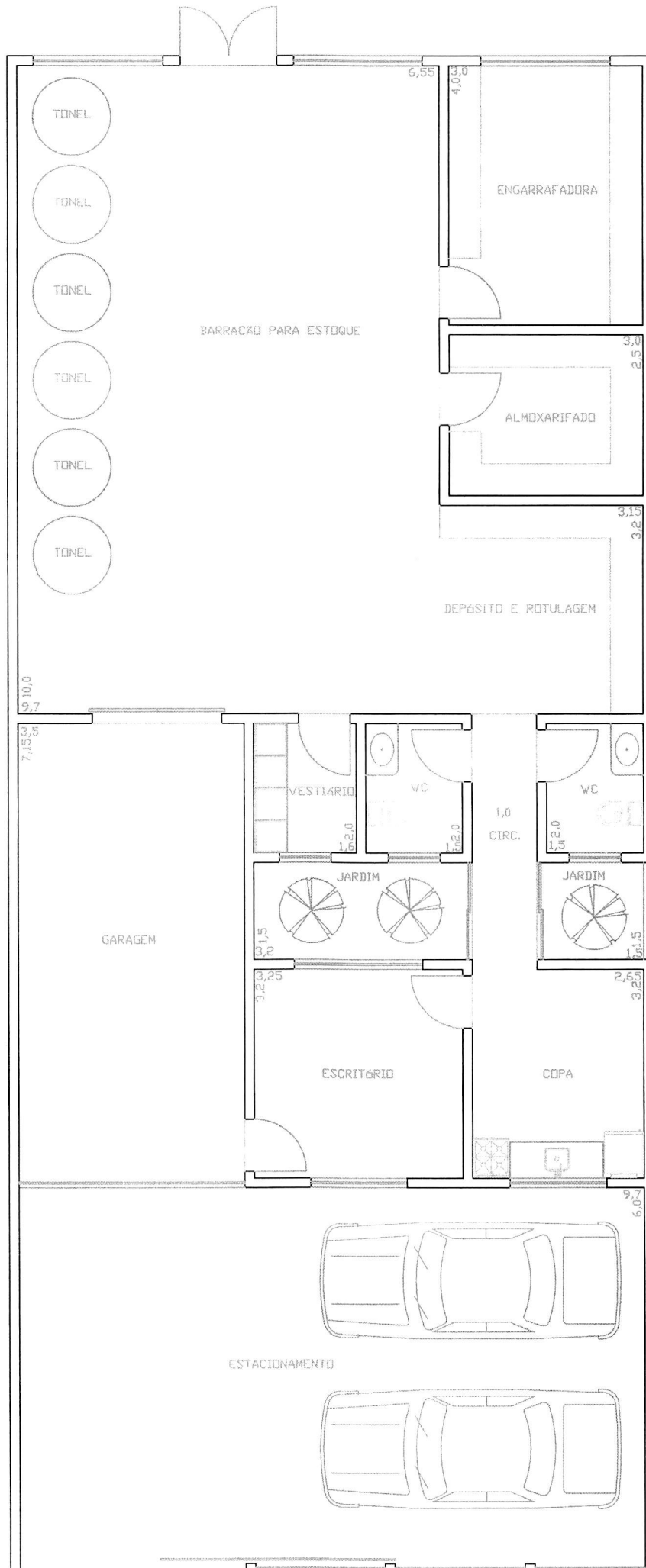
CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

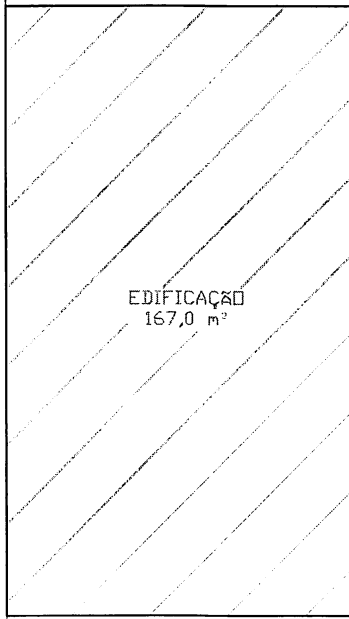
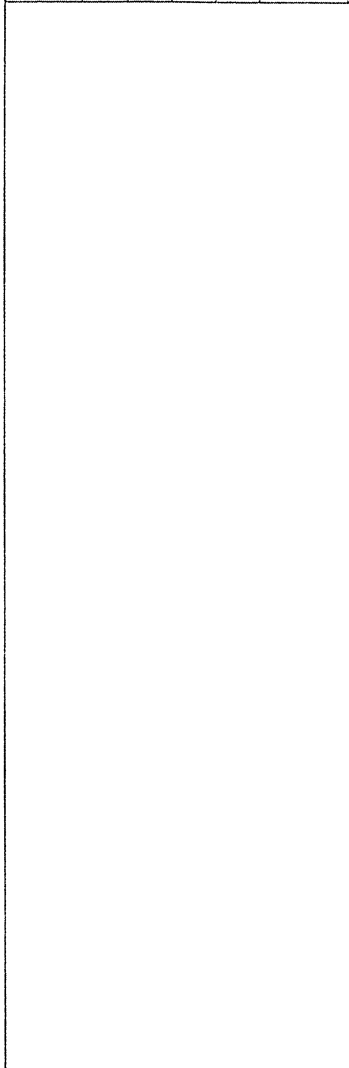
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





PLANTA BAIXA

ÁREA PERMEÁVEL
60,0 m²



EDIFICAÇÃO
167,0 m²





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

REQUERIMENTO

DATA: 18 / 03 / 2021

À
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS – MINAS GERAIS
Pça Fausto Monteiro, 347 - Centro
37.130-000 - Alfenas - MG.

Prezado Senhor:

Solicitamos a doação de um terreno com área dem², para
implantação de nosso empreendimento, cuja atividade principal é a de
~~Engarrafamento de aguardente de cana para comercialização.~~

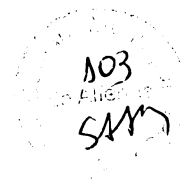
As características básicas e documentação exigida estão
apresentadas em anexo. Comprometemo-nos a observar nos projetos, obras e
operação de nossa empresa as normas vigentes definidas pela Prefeitura
Municipal de Alfenas – MG.

Assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações
prestadas os documentos que seguem acostados a este.

Atenciosamente,

Nome: Lusia de Fatima Lima Pereira

Assinatura: 



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. A EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL: Cachaçaria Autentica Se Sobra Ltda

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/Av.: Rua Joaquim Bento de Souza, 341, JD. Aeroporto

Nº 341 Complemento _____ Bairro JD. Aeroporto

Cidade: Alfenas

Cep.: 37130-832 Telefone _____ Fax _____

E-MAIL: _____

- CONSTITUIÇÃO

1.3.1 - Situação atual:

Empresa em Construção

Empresa Paralisada

Empresa em Atividade

1.3.2 - Situação pretendida:

Empresa em expansão



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



Empresa em realocização

1.3.2 - CNPJ nº 07.247.731/0001-85

1.3.3 - Inscrição Estadual nº 0163461030072

1.3.4 Capital Social Atual R\$60.000,00

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

	Nome	% participação	Cotas
01	Lúcia de F. Lima Pereira	50%	30.000
02	Caio A. de L. Pereira	25%	15.000
03	Italo M. de Lima Pereira.	25%	15.000

2. - DOCUMENTAÇÃO

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente. Anexar cópia autenticada do cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. - O PROJETO

- UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Construção de benfeitorias divididas em Area para deposito, Area para engafamento, area escritorio, area de recepção, banheiros, estacionamento, area de vendas. Atividades desenvolvidas, engarrafamento, estocagem, vendas confecção de documentos fiscais. Area para refeitorio, bebedouro, area de descanso e de permanência de funcionarios.

3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.

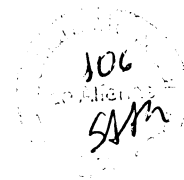
1- Estocagem; Engarrafamento, qualificação, vendas.

3.1.2 - Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental

Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização.

3.2 - Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

Empty rectangular box for response to item 3.2.



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

3.2.2 - Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno

Área edificada
180,00 m²

Área para circulação e estacionamento
Interno para uso da empresa
20,00 m²

Área dentro do terreno para estacionamento
De terceiros
30,00 m²

Área para armazenagem ao ar livre
30,00 m²

Área destinada à expansão do Projeto
100,00 m²

AREA TOTAL DO TERRENO
360,00 m²

3.3 - INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E

OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ 200.000,00
(Duzentos mil reais)

3.4 - INSUMOS

3.4.1 - Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem
-----------------------------	--------------



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

--	--

3.4.2 – Energia elétrica estimada de 800 KVA

3.4.3 - Água: Consumo m³/dia 60 nº de horas trabalhadas por dia _____

3.5 - MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)

Qualificada 6 empregados

Semi-qualificada 5 empregados

Não qualificada 3 empregados

Total 14 empregados

3.6 - PRODUTOS / SERVIÇOS (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

Aguardente de cana,

3.7 - FATURAMENTO (Previsão média mensal)

De produtos R\$ 80.000,00

De Serviços R\$ _____

Total R\$ 80.000,00



Prefeitura do Município de Alfenas

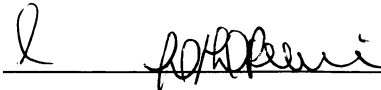
CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

3.8 - **IMPOSTOS:** (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R\$ 350.000,00

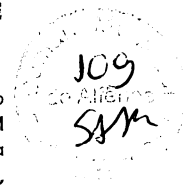
Imposto sobre Serviços R\$ _____

INFORMANTE: Lusia de Fatima Lima Pereira

ASSINATURA: 

DATA: 22 / 03 / 2021

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIA LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA - ME.



LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA, nacionalidade brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Alfenas - MG, à RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, no. 349, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, centro, CEP 37130-832, portadora da carteira de identidade de número M- 2.072.902, expedida pela SSP/MG, e do CPF de número 238.198.476-34, nascida em 13/12/1955, **Empresário, LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA-ME** com sede na RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, no. 341, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, em Alfenas - MG, CEP 37130-832, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE 31108822074, inscrita no CNPJ sob número 07.247.731/0001-85, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. Do art.968 da Lei no.10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar no. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIA** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, uma vez que admitiu os sócios:

1- CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO AGRONOMO, Solteiro, data de nascimento 17/10/1990, nº do CPF 104.341.526-25, documento de identidade 14357676, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, número 349, bairro / distrito JARDIM AEROPORTO II, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.130-832;

2- ITALO MANFRINI DE LIMA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO AGRONOMO, casado, data de nascimento 17/10/1987, nº do CPF 098.212.486-40, documento de identidade 14357663, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, número 349, bairro / distrito JARDIM AEROPORTO II, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.130-832, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**.

Neste ato ambos os sócios do preâmbulo identificados, serão representados por seu procurador que assinara o presente instrumento digitalmente:

OUTORGADO: SERGIO TADEU DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 16/07/1964, contador, portador da Identidade número RG- M- 5.726.374 expedida pela SSP/MG e do CPF de número 495.418.036-87, residente e domiciliado na Rua Conego Jose Carlos, 159, Apto D, Bairro Centro, nesta cidade de Alfenas-MG cep 37130-071.

DA TRANSFORMAÇÃO

Anexo ao Ofício Circular nº 017/2009/SCS/DNRC/GAB; Efeitos da Lei Complementar nº 128/2008 sobre os atos de Registro Público de Empresa Mercantii e Atividades Afins.

Qual se regeerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira – Denominação Social;

A sociedade girará sob a denominação social de **CACHAÇARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA**

Parágrafo Primeiro - A sociedade empresaria **CACHAÇARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA** assume a responsabilidade pelo **Ativo e Passivo** da empresária individual **LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA-ME** ora transformada.

Cláusula Segunda - Objeto Social;

O objetivo da sociedade é o **ENGARRAFAMENTO DE AGUARDENTE DE CANA ADQUIRIDA DE TERCEIROS PARA COMERCIALIZAÇÃO**.

Cláusula Terceira - Endereço Comercial da Sede;

A sede da sociedade é na cidade de Alfenas - MG, na RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, no. 341, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, MG, CEP 37130-832.

Cláusula Quarta - Início de Atividades, prazo de duração e termino do Exercício Social;

A empresa iniciou suas atividades em sessão de 01/02/2005 sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Quinta - Capital Social;

O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, e de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 mil quotas no valor nominal cada uma de R\$1,00 (um real) assim distribuídos entre os sócios quotistas.

Sócios	% Participação	Capital R\$	Cotas
1) Lusía de Fatima Lima Pereira	50%	30.000,00	30.000
2) Caio Alexandre Lima Pereira	25%	15.000,00	15.000
3) Italo Manfrini de Lima Pereira	25%	15.000,00	15.000
Total Geral	100,00%	60.000,00	60.000

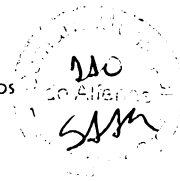


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211233957 em 06/12/2018 da Empresa CACHACARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA, Nire 31211233957 e protocolo 186106106 - 05/12/2018. Autenticação: 7198F86DF1D9ADA66C4A39F385257A462B6B94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/610.610-6 e o código de segurança vmxq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.



Cláusula Sexta – Administração;

A administração da sociedade e o uso do nome comercial ficará a cargo dos sócios, **LUSIA DE FATIMA LIMA PEEIRA, CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA**, que assinará individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Cláusula Sétima - Inexistência de Impedimento para Administrar;

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude dela, a pena que vede, ainda que por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Do pró-labore;

O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal á título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Lucros e ou Prejuízos;

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula Décima – Deliberações Sociais;

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quanto à legislação não exigir unanimidade.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – Filiais e outras dependências;

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

Cláusula Décima Segunda – Da Transferência;

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Décima Terceira – Da Dissolução da Sociedade;

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da do falecimento.

Cláusula Décima Quarta – Casos Omissos ;

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula Décima Quinta – Do Foro

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Alfenas no Estado de Minas Gerais, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.



E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 03(três) vias, de igual forma e teor e para o mesmo efeito.

Alfenas, 23 de novembro de 2018.

LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA, CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA , ITALO MANFRINI DE LIMA PEREIRA sócios, serão representados por seu procurador que assinara o presente instrumento através do certificado digital:

OUTORGADO: SERGIO TADEU DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 16/07/1964, contador, portador da Identidade número RG- M- 5.726.374 expedida pela SSP/MG e do CPF de número 495.418.036-87, residente e domiciliado na Rua Conego Jose Carlos, 159, Apto D, Bairro Centro, nesta cidade de Alfenas-MG cep 37130-071.



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 07.247.731/0001-85
Inscrição Estadual: 016346103.00-72
UF: MG
Nome Empresarial: CACHACARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA

Informações Complementares

CNAE Principal: 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Secundária: 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Data da Inscrição Estadual: 21/06/2005
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 18/06/2018
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
Unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 37130832
UF: MG Município: ALFENAS
Distrito/Bairro:
Bairro: JARDIM AEROPORTO II
Logradouro: RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA
Número: 341
Complemento:
Telefone:

DESISTIR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: **2072902 SSP MG**

CPF: **238.198.476-34** DATA NASCIMENTO: **13/12/1955**

FILIAÇÃO: **JOAO ALEXANDRE DE LIMA**
MARIA APARECIDA DE LIMA

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CATEGORIA: **B**

Nº REGISTRO: **01891171510** VALIDADE: **23/02/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **22/05/1997**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **ALFENAS, MG** DATA EMISSÃO: **24/02/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
Ann Cláudia Oliveira Perry
 Directora DETRAN/MG
20008553533
MG508976952

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1466765090

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1466765090

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ITALO MANFRINI DE LIMA PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: **14357663 SSP MG**

CPF: **098.212.486-40** DATA NASCIMENTO: **17/10/1987**

FILIAÇÃO: **JEFERSON ANTONIO PEREIRA**
LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CATEGORIA: **B**

Nº REGISTRO: **04134054896** VALIDADE: **29/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **29/06/2007**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **ALFENAS, MG** DATA EMISSÃO: **30/03/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
 Director DETRAN/MG
54189209461
MG510850669

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1470091801

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1470091801

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: **MG14357676 SSP MG**

CPF: **104.341.526-25** DATA NASCIMENTO: **17/10/1990**

FILIAÇÃO: **JEFERSON ANTONIO PEREIRA**
LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CATEGORIA: **B**

Nº REGISTRO: **04598661628** VALIDADE: **11/09/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **26/03/2009**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **ALFENAS, MG** DATA EMISSÃO: **12/09/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
 Director DETRAN/MG
54213315485
MG519715063

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1543510650

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1543510650





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG, Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: 01 NF: 28191742

Controle:
02.144/R4SODBB831/0026

Emissão: 10/03/2021 Impressão: 10/03/2021 11:24:44 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

134

SMM

LUSIA DE FATIMA LIMA		Nº DO CLIENTE: 7002941967	
RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA CS JARDIM AEROPORTO ALFENAS - MG CEP: 37130-860 MEDIDOR Nº: AFD977013638		Nº da Instalação 3004857784	Subclasse RESIDENCIAL Classe Residencial Bifásico
		Dados de Leitura	
		Modalidade Tarifária	
		Tarifa Convencional	
		Anterior	Atual
		08/02	10/03
		Próxima	
		12/04	
Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição
Energia Elétrica	54233	54463	1
Consumo kWh			
230			

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	230	0,94275265	216,80
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custelo Ilum. Pública			26,50
Juros 1% am sobre conta 12/2020 pg 04/02/21			0,11
Juros 1% am sobre conta 12/2020 pg 04/02/21			2,51
Correção IGPM sobre conta 12/2020 pg 04/02/21			6,41
Correção IGPM sobre conta 12/2020 pg 04/02/21			0,28
Juros 1% am sobre conta 01/2021 pg 04/03/21			2,87
Correção IGPM sobre conta 01/2021 pg 04/03/21			7,75
Multa 2% sobre conta de 02/2021			4,26
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,63155000		
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA AMARELA			4,60

CPF: 238.198.476-34

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 7A71.4785.3323.69DF.DA34.62E6.534F.4251

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2021	02/04/2021	R\$ 267,49
Base de Cálculo (R\$):		Alíquota%:
ICMS	216,80	30,00
PASEP	151,76	0,77
COFINS	151,76	3,53
Valor (R\$):		Valor (R\$):
		R\$ 65,04
		R\$ 1,16
		R\$ 5,35
Histórico do Consumo		
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia
FEV/2021	225	8,03
JAN/2021	290	8,78
DEZ/2020	255	8,79
NOV/2020	279	8,45
OUT/2020	299	10,31
SET/2020	305	10,16
AGO/2020	336	10,18
JUL/2020	277	9,55
JUN/2020	228	7,86
MAI/2020	272	8,24
ABR/2020	207	7,39
MAR/2020	269	8,40
Dias de Faturam.		
		28
		33
		29
		33
		29
		33
		29
		33
		28
		32
REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		
Até 10/03/2021 constava o seguinte débito vencido:		
Mês/Ano	Valor(R\$)	Débitos que sujeitam ao corte:
02/2021	252,42	Mês/Ano Valor(R\$) Prev.Corte
02/2021	252,42	02/2021 252,42 24/03/2021
A rellgação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora		

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2021 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, dec quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5004163545), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2016 a 31/12/2020, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.

FEV/2021 Band. Amar. - MAR/2021 Band. Amar.

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.757, de 18/08/2020.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.

ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000048577845	02/04/2021	R\$ 267,49
REFERENTE A: MAR/2021	Nº DA INSTALAÇÃO: 3004857784	

8368000002-5 67490138000-8 74284156411-2 00048577845-0





CEMIG S.A. - Companhia Saneamento de Minas Gerais
 Rua Paraíba, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG
 CEP: 30142-900 - Fone: (51) 3333-1000 - Fax: (51) 3333-1001
 CNPJ nº 06.940.888/0001-01
 Controle 02 144/R450DD0001140028
 Emissão: 16/03/2021 - 16:03:17 - Tipo: Conta de Energia Elétrica - 1588 - Unidade para
 Emissão: 16/03/2021 - 16:03:17 - Tipo: Conta de Energia Elétrica - 1588 - Unidade para
 Emissão: 16/03/2021 - 16:03:17 - Tipo: Conta de Energia Elétrica - 1588 - Unidade para

ITALO MANFRINI DE LIMA PEREIRA Nº DO CLIENTE: 7201007362

RUA VALENCIA S/C S
 LOTEAMENTO MONTSEERRA I
 ALFENAS - MG
 CEP: 37131-668
 MEDIDOR Nº: APH195078167

Nº da Instalação: 3014269811
 Subestação: B. SERRA DA
 Classe: Residua

Data de Cessão: 12/02 16/03 16/04
 Modalidade Tarifária: Tarifa Convencional

Nome de Medição	Categoria Atividade	Tarifa Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMB	577	1	114

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	114	0,9475265	107,44

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	15,90
Juros 1% am sobre conta 01/2021 pg 23/02/21	0,18
Correção IGPM sobre conta 01/2021 pg 23/02/21	0,49
Multa 2% sobre conta de 01/2021	1,80

Descrição	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0,63155000
ADICIONAL BANDEIRAS (Ja incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA AMARELA	2,27

CPF: 098.712.486-40

Pag 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 4B35.73B5.606A.729F.EB44.D84B.1FA2.C08C

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2021	17/04/2021	R\$ 126,81

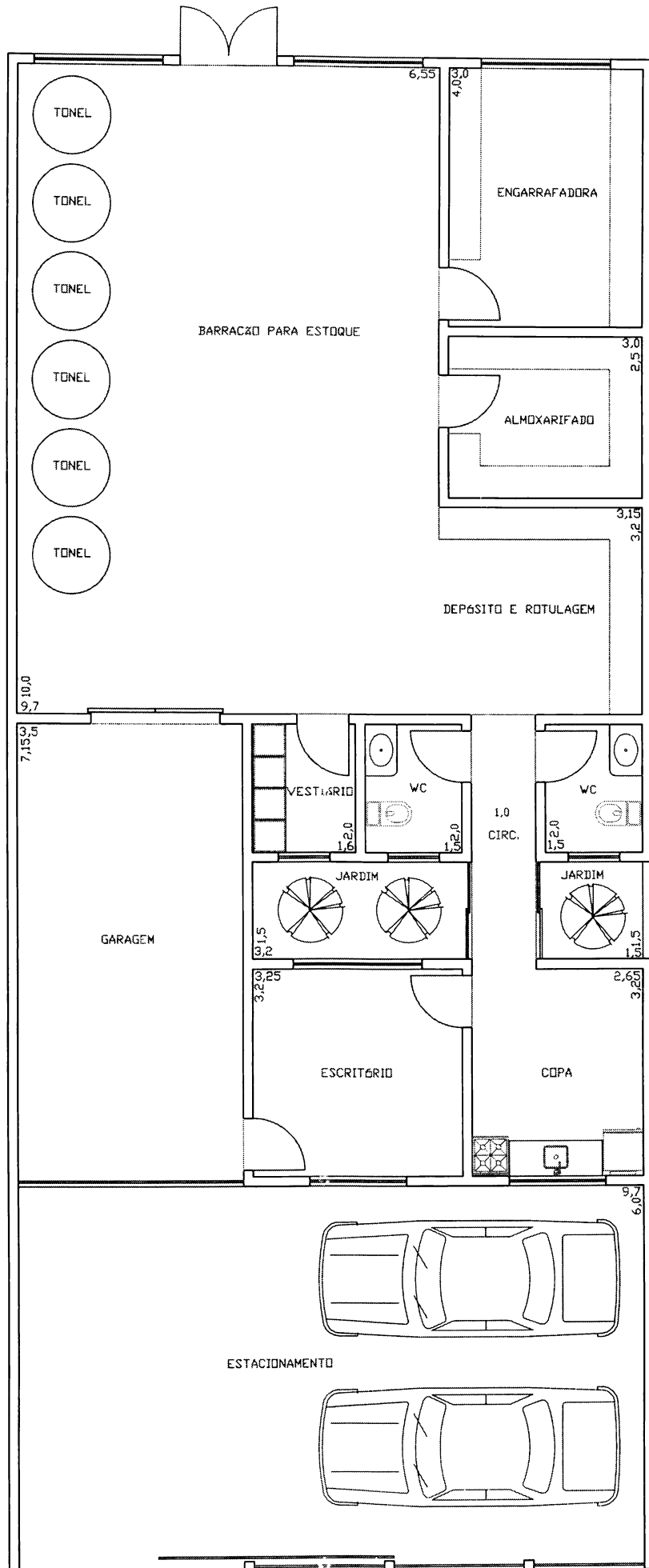
	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota%	Valor (R\$)
AMB	107,44	30,00	R\$ 32,23
PASEP	75,21	0,77	R\$ 0,57
COFINS	75,21	3,53	R\$ 2,65

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
FEV/2021	92	3,37	28
JAN/2021	40	2,96	31
DEZ/2020	80	2,75	29
NOV/2020	87	2,56	32
OUT/2020	36	1,20	30
SET/2020	9	0,25	32
AGO/2020	7	0,22	31
JUL/2020	3	0,10	28
JUN/2020	5	0,18	32
MAR/2020	2	0,10	19
ABR/2020	0	0,00	0
MAR/2020	0	0,00	0

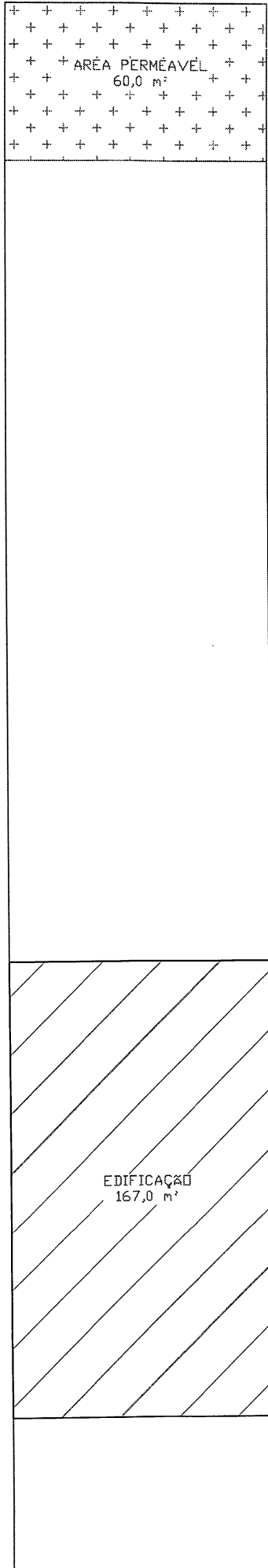
FEV/2021 Band Amal - MAR/2021 Band Amal
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.751, de 18/08/2020
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento de conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br.
 Letícia realizada com o calendário de faturamento.
RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FACIL, RÁPIDA E SEGURA
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008090863104	17/04/2021	R\$ 126,81
REFERENCIA: MAR/2021	Nº DA INSTALACAO: 3014269811	





PLANTA BAIXA





Donatária 06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

119
SM

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.678.678/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/1979
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARMORARIA ALFENENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARMORARIA ALFENENSE	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
06-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FERNANDO HORTA LEMOS	NÚMERO 381	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 37.130-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALFENAS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2021** às **15:40:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. A EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL: MARMORARIA ALFENENSE LTDA.

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/Av: RUA HILÁRIO VIEIRA

Nº 159 Complemento: _____ Bairro: CAMPINHO

Cidade: ALFENAS

Cep: 37130-109 Telefone 35.99733-6358 Fax _____

E-MAIL: edsonadvogado13@yahoo.com.br.

-CONSTITUIÇÃO

1.3.1 – Situação atual:

Empresa em Construção

Empresa Paralisada

Empresa em Atividade

1.3.2 Situação pretendida:

Empresa em expansão

Empresa em realocização



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



1.3.2 CNPJ nº 20.678.678/0001-35

1.3.3 - Inscrição Estadual nº 01.62.63.04.500.99

1.3.4 - Capital Social Atual _____

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

--	--	--	--

2. DOCUMENTAÇÃO

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente .
Anexar cópia autenticada de cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. O PROJETO

-UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

--



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

122
2/17

3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.

3.1.2 – Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental.

3.2 – Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

3.2.2 – Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno.

Área edificada _____m²



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



Área para circulação e estacionamento _____ m2

Interno para uso da empresa

Área para armazenamento ao ar livre _____ m2

Área destinada à expansão do Projeto _____ m2

3.3 – INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ _____

(_____)

3.4 – INSUMOS

3.4.1 – Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem

3.4.2 – Energia Elétrica Estimada de _____ KVA

3.4.3 – Água: Consumo m3/dia _____ nº de horas trabalhadas por dia _____.

3.5 – MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

224
5/11/20

Qualificada _____ empregados

Semiqualificada _____ empregados

Não qualificada _____ empregados

Total _____ empregados

3.6 – **PRODUTOS/SERVIÇOS** (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

3.7 – **FATURAMENTO** (Previsão média mensal)

De produtos R\$ _____

De Serviços R\$ _____

Total R\$ _____

3.8 - **IMPOSTOS:** (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R\$ _____

Imposto sobre Serviços R\$ _____

INFORMANTE: _____

ASSINATURA: _____

DATA: ____/____/____



125

SAM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARMORARIA ALFENENSE LTDA CNPJ: 20678678000135

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWARSF080I2PU001

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 09 de Junho de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

326
SAM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARMORARIA ALFENENSE LTDA
CNPJ: 20.678.678/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:25 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **4030.997D.4040.510E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/06/2021	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/09/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: MARMORARIA ALFENENSE LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 016263045.00-99	CNPJ/CPF: 20.678.678/0001-35	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA FERNANDO HORTA LEMOS		NÚMERO: 381	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37130000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000470695811			

127
SM



Donatária 07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.507.550/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2005
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RECAUCHUTADORA DE PNEUS FERREIRA & FERREIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECALFENAS	PORTE ME
------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOVINO FERNANDES SALLES	NÚMERO 761	COMPLEMENTO *****
------------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 37.130-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO ALFENAS	UF MG
-------------------	-----------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@STEVESCONTABIL.COM.BR	TELEFONE
-----------------------------------------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

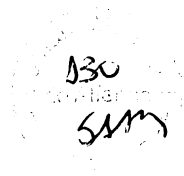
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

MS
621



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. A EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL: Recanchutadora de pneus Ferreira e Ferreira LTDA

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av: Av. Porino Fernandes Salles

Nº 761 Complemento: _____ Bairro: Jardim Boa Esperança

Cidade: Alfenas MG

Cep: 37.130-001 Telefone (35) 3292-6400 Fax _____

E-MAIL: damisco.melas@hotmail.com

-CONSTITUIÇÃO

1.3.1 – Situação atual:

Empresa em Construção

Empresa Paralisada

Empresa em Atividade

1.3.2 Situação pretendida:

Empresa em expansão

Empresa em realocização



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



1.3.2 CNPJ nº 07.507.550/000140

1.3.3 - Inscrição Estadual nº 10211980064

1.3.4 - Capital Social Atual 100.000,00

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Damião Fernando de Freitas junior	Deiva Eliana Costa Freitas		
--------------------------------------------	-------------------------------------	--	--

2. DOCUMENTAÇÃO

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente .
Anexar cópia autenticada de cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. O PROJETO

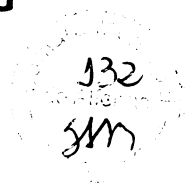
-UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

--



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.

3.1.2 – Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental.

3.2 – Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

3.2.2 – Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno.

Área edificada

_____ m²



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

433

SMM

Área para circulação e estacionamento _____m2

Interno para uso da empresa

Área para armazenamento ao ar livre _____m2

Área destinada à expansão do Projeto _____m2

3.3 – INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ _____

(_____)

3.4 – INSUMOS

3.4.1 – Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem

3.4.2 – Energia Elétrica Estimada de _____KVA

3.4.3 – Água: Consumo m3/dia _____ nº de horas trabalhadas por dia _____.

3.5 – MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

134
SM

Qualificada _____ empregados

Semiquificada _____ empregados

Não qualificada _____ empregados

Total _____ empregados

3.6 – **PRODUTOS/SERVIÇOS** (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

3.7 – **FATURAMENTO** (Previsão média mensal)

De produtos R\$ _____

De Serviços R\$ _____

Total R\$ _____

3.8 - **IMPOSTOS:** (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R\$ _____

Imposto sobre Serviços R\$ _____

DAMIÃO F. F. JUNIOR

INFORMANTE: _____

ASSINATURA: _____

DATA: ____/____/____

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPREÁRIA LTDA
RECAUCHUTADORA DE PNEUS FERREIRA & FERREIRA LTDA ME
CNPJ 07.507.550/0001-40 - NIRE 31207326318 de 04/07/2005

135
AM

MATUSALEM FERREIRA, brasileiro, natural de Boa Esperança/MG, nascido em 10/01/1965, separado judicialmente, comerciante, portador da cédula de identidade RG SSP-MG 3.115.984 e CPF 513.525.836-15, residente e domiciliado à Wilson Silveira Lemos, 92, Centro, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.130-000.

JOÃO BATISTA FERREIRA, brasileiro, natural de Boa Esperança/MG, nascido em 06/04/1961, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG SSP-MG 1.402.965 e CPF 353.109.526-91, residente e domiciliado à Fazenda Primavera, Rural, município da cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, CEP 37.170-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **RECAUCHUTADORA DE PNEUS FERREIRA & FERREIRA LTDA ME**, com sede estabelecida à Avenida Jovino Fernandes Salles, 761, Jardim Boa Esperança, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.130-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31207326318 de 04/07/2005 e inscrita no CNPJ 07.507.550/0001-40, resolveram de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a presente alteração do contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da sociedade passará a partir da presente alteração a ser:

- Prestação de serviços de reformas de pneus, ressolagem e recapagem de pneus;
- Comercio Varejista de pneus novos e usados

DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS E CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Serão admitidos os sócios:

DAMIAO FERNANDO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 21/08/1978, natural de Alfenas/MG, portador da cédula de identidade RG SSP-MG 10889956 e CPF 038.154.306-40, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Prado, 610, Vila Formosa, município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.130-000.

DELVA ELIANA COSTA FREITAS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 17/06/1974, natural de Boa Esperança/MG, portadora da cédula de identidade RG SSP-MG MG-7915934 e CPF 009.935.696-17, residente e domiciliada à Rua Rodolfo Prado, 610, Vila Formosa, município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.130-000.

I - O sócio **MATUSALEM FERREIRA**, cede e transfere 11.000 quotas de capital da sociedade para **DAMIAO FERNANDO DE FREITAS JUNIOR**, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

II - O sócio **JOÃO BATISTA FERREIRA**, cede e transfere 9.000 quotas de capital da sociedade para **DELVA ELIANA COSTA FREITAS**, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Os sócios admitidos assumem direitos e obrigações, na forma contratual da sociedade, a partir desta data.



130
S.M.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
RECAUCHUTADORA DE PNEUS FERREIRA & FERREIRA LTDA ME
CNPJ 07.507.550/0001-40 - NIRE 31207326318 de 04/07/2005**

III - A administração da sociedade será exercida e representada pelo sócio **DAMIAO FERNANDO DE FREITAS JUNIOR**, que assinará isoladamente todos os papéis e documentos da sociedade, com poderes e atribuições para todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, bem como tratará com Instituições Financeiras, Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Fornecedores e Clientes, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da sociedade passa a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, neste ato integralizado em moeda corrente do país e subscritas pelos sócios, como segue:

DAMIAO FERNANDO DE FREITAS JUNIOR – 90%	R\$ 90.000,00
DELVA ELIANA COSTA FREITAS – 10%	R\$ 10.000,00

Totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada.

DA CONSOLIDAÇÃO AO NOVO CÓDIGO CIVIL

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios de comum acordo decidem revogar todas as cláusulas do contrato social primitivo e alterações seguintes em decorrência das alterações verificadas, as quais são CONSOLIDADAS neste ato e passam a vigorar com a nova redação e de acordo com a determinação da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Novo Código Civil), ficando o contrato social primitivo e as alterações seguintes consolidadas neste instrumento que lhes é dada a saber.

CONSOLIDAÇÃO

DA DENOMINAÇÃO E DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade denomina-se **RECAUCHUTADORA DE PNEUS FERREIRA & FERREIRA LTYDA ME**, estabelecida à Avenida Jovino Fernandes Salles, 761, Jardim Boa Esperança, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.130-000

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é a exploração do ramo de:

- Prestação de serviços de reformas de pneus, ressolagem e recapagem de pneus;
- Comercio Varejista de pneus novos e usados.

Parágrafo Único: o prazo de duração é por tempo indeterminado, e o início das atividades se deu em 04/07/2005.

DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
DAMIAO FERNANDO DE FREITAS JUNIOR – 90%	90.000	R\$ 90.000,00
DELVA ELIANA COSTA FREITAS – 10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e está distribuído entre os sócios:

Paragrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social da empresa, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02 – Novo Código Civil Brasileiro.

Paragrafo Segundo: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferencia aos sócios que queiram adquiri-las.

DA ADMINISTRAÇÃO, VEDAÇÃO E DA RETIRADA PRO-LABORE

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade é exercida e representada pelo sócio **DAMIAO FERNANDO DE FREITAS JUNIOR**, que assina individualmente todos os documentos da sociedade, com poderes e atribuições para todas as operações e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, bem como trata com Instituições Financeiras, Repartições Publicas, Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Fornecedores e Clientes.

CLÁUSULA QUINTA – Aos sócios é vedado o uso do nome empresarial em atos, fatos e negócios estranhos aos objetivos sociais e em benefícios próprios ou de terceiros, sejam fianças, avais, abonos, endossamentos e etc., respondendo o sócio perante a sociedade e perante terceiros pelos atos que praticar contrários ao presente dispositivo.

CLÁUSULA SEXTA – O sócio administrador terá direito a uma retirada a titulo de pró-labore, importância esta que será fixado e estipulado de comum acordo entre os sócios e que serão lançadas a débito na conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Artigo 1.011, paragrafo 1º, do código civil/2002).

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – O termino do exercício social se dará sempre em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial, Inventário e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DAS PROIBIÇÕES, DISSOLUÇÕES, DELIBERAÇÕES E OMISSÃO.

CLÁUSULA NONA – Nenhum sócio poderá ceder ou alienar por qualquer titulo suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferencia na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferencia no prazo de 60(sessenta) dias;
- II – Findo o prazo para o exercício da preferencia, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade não se dissolvera com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguira com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota e sua parte nos lucros líquidos apurado até a data do falecimento.



138
SM

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPREÁRIA LTDA
RECAUCHUTADORA DE PNEUS FERREIRA & FERREIRA LTDA ME
CNPJ 07.507.550/0001-40 - NIRE 31207326318 de 04/07/2005**

pela seguinte forma: 20%(vinte por cento) no prazo de três meses, 30%(trinta por cento) no prazo de seis meses e 50%(cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar na data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade se dissolverá nos casos legais, ou quando a maioria do capital social assim o determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicados.

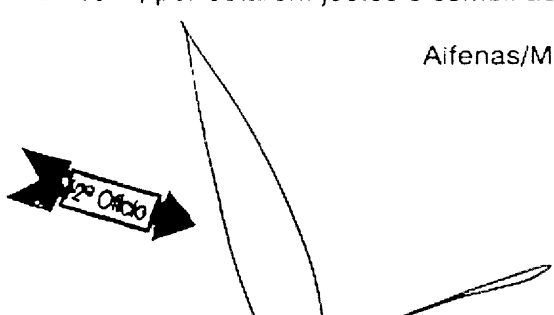
DAS DIVERGÊNCIAS E ELEIÇÃO DE FORO


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Caso surjam divergências entre os sócios ou seja suscitadas dúvidas na vigência do presente contrato, estas serão dirimidas por juízo arbitral, composto de três membros, sendo dois nomeados pelos sócios e o terceiro desempatador escolhido pelos árbitros ficando desde já eleito o foro desta comarca de Alfenas, Estado de Minas Gerais, com expressa renúncia a outro, por mais privilegiado que seja para resolver quaisquer dúvida ou questão que surjam oriundas do presente instrumento de alteração contratual de sociedade empresária limitada.

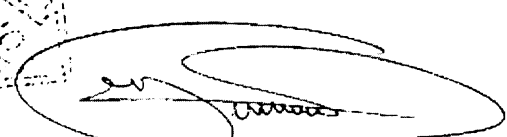
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente alteração.

Alfenas/MG, 08 de Maio de 2015.


DAMIAO FERNANDO DE FREITAS JUNIOR
RG 10889958 SSP-MG
Sócio Admitido


DELVA ELIANA COSTA FREITAS
RG MG-7915934 SSP-MG
Sócia admitida


MATUSALEM FERREIRA
RG 3.115.984 SSP-MG
Sócio retirante


JOÃO BATISTA FERREIRA
RG 1.402.965 SSP-MG
Sócio retirante

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Boa Esperança - MG
Vitor Cordeiro de Oliveira - Tabelião

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Boa Esperança - MG
Vitor Cordeiro de Oliveira - Tabelião

Reconhecimento de firma por semelhança de firma
Reconhecimento de firma
Reconhecimento de firma
Reconhecimento de firma

11 de Maio de 2015

Rector Silva Nogueira
Escriturante Substituto



139
SM

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Reconheço a(s) Firma(s) como Autêntica Cartão de
Emprego (Fernando de Freitas, Júnior e
Isabela Eliana Costa Costa) — Dou fe.
Aítenas, de 12 MAIO 2015 de
Em testemunho [assinatura] da verdade

Consuelo Totti Martins - Tabeliã
 José Américo Totti Martins - Substituto
 Tereza Cristina de Souza - Escrevente
 Elenice de Souza - Escrevente



Tx. F. Jud. R\$ 1,25
EMOL R\$ 4,02
Total R\$ 5,27

Tx. F. Jud. R\$ 1,25
EMOL R\$ 4,02
Total R\$ 5,27



141
SMM

SERVICO NOTARIAL DO 2º OFICIO

Reconhecido(s) firma(s) por semelhança Artur de
Damião Fernando Freitas Lima

Alfenas, de 15 JUN 2015 de Doulo
Em testemunho [assinatura] da verdade

<input type="checkbox"/>	Concepto Titi Martins - Tabelião	R\$ 1,25
<input type="checkbox"/>	José Americo Tom. Martins - Substituto	
<input type="checkbox"/>	Luiza Cristina de Souza - Escrivão P. J. J. J.	
<input type="checkbox"/>	Alfenas de Souza - Escrevente	
	EMOL	R\$ 4,02
	Total	R\$ 5,27

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2º OFICIO
ALFENAS - MG
Artur de Damião
783
BR 1873
92-3255
4989





Donatária 08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

143
SSM

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.231.180/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2019
NOME EMPRESARIAL SILVIA ROMERO ERELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUTY INDUSTRIA E COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AL DOS JACARANDAS	NÚMERO 667	COMPLEMENTO TERREOCOMERCIO UM
CEP 37.137-698	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO ALFENAS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL01@PRESTONCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (35) 3011-1789	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **13:35:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. A EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL: Silvia Romero Eireli

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av: Alameda dos Fecarandós

Nº 667 Complemento: - Bairro: Fl. Primavera

Cidade: Alfenas

Cep: 37137-692 Telefone 988163132 Fax 32917857

E-MAIL: SILVIA ROMERO REPRE@yahoo.com.br

-CONSTITUIÇÃO

1.3.1 – Situação atual:

Empresa em Construção

Empresa Paralisada

Empresa em Atividade

1.3.2 Situação pretendida:

Empresa em expansão

Empresa em realocização



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



1.3.2 CNPJ nº 35.231.180/0001-05

1.3.3 - Inscrição Estadual nº 0035739580030

1.3.4 - Capital Social Atual _____

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

--	--	--	--

2. DOCUMENTAÇÃO

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente .
Anexar cópia autenticada de cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. O PROJETO

-UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

--



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.

3.1.2 – Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental.

3.2 – Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

3.2.2 – Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno.

Área edificada

_____m²



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01



Área para circulação e estacionamento _____ m²

Interno para uso da empresa

Área para armazenamento ao ar livre _____ m²

Área destinada à expansão do Projeto _____ m²

3.3 – INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ _____

(_____)

3.4 – INSUMOS

3.4.1 – Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem
Doce (cremoso)	

3.4.2 – Energia Elétrica Estimada de _____ KVA

3.4.3 – Água: Consumo m³/dia _____ nº de horas trabalhadas por dia _____.

3.5 – MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

148
SJM

Qualificada 1 empregados
Semiqualificada 5 empregados
Não qualificada — empregados
Total 6 empregados

3.6 – **PRODUTOS/SERVIÇOS** (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

3.7 – **FATURAMENTO** (Previsão média mensal)

De produtos R\$ _____
De Serviços R\$ _____
Total R\$ _____

3.8 - **IMPOSTOS:** (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R\$ _____
Imposto sobre Serviços R\$ _____

INFORMANTE: _____
ASSINATURA: Silvia Romero
DATA: 10/06/21



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

149
SM

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/06/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/09/2021

NOME: SILVIA ROMERO

CNPJ/CPF: 160.033.468-76

LOGRADOURO: ALAMEDA DOS JACARANDAS

NÚMERO: 556

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA

CEP: 37137698

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALFENAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000470993897



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/06/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: SILVIA ROMERO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003573958.00-30

CNPJ/CPF: 35.231.180/0001-05

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ALAMEDA DOS JACARANDAS

NÚMERO: 667

COMPLEMENTO: TERREOCOMERCIO UM,

BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA

CEP: 37137698

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALFENAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000470990367

151
JM

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SILVIA ROMERO EIRELI**

SILVIA ROMERO, brasileira, empresaria solteira, nascida em 12.05.1974, portadora da Cédula de Identidade nº 243980474 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo e do CPF nº 160.033.468-76, residente e domiciliada na Alameda das Magnólias nº 545 Jd. Primavera Alfenas/MG CEP 37137-704, representada por Rolien Pereira Netto, brasileiro, Contador, Casado, portador CPF nº 395.155.326-04 e do documento de identidade 58352 CRCMG, residente e domiciliado a Rua Amélio da Silva Gomes 229, Centro, Alfenas/MG, CEP 37.130-145;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada SILVIA ROMERO EIRELI, com sede na Alameda das Acácias nº 541 Com Dois Pav Sup bairro Jardim Primavera, Alfenas/MG CEP 37137-704, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob nº 31600855151 em 18.10.2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.231.180/0001-05, resolve pelo presente instrumento, promover a sua alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Neste ato o endereço passa a ser Alameda dos Jacarandás 667 Térreo Comercio Um, Jd Primavera, Alfenas/MG, CEP 37137-698;

Consolidação:

SILVIA ROMERO, brasileira, empresaria solteira, nascida em 12.05.1974, portadora da Cédula de Identidade nº 243980474 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo e do CPF nº 160.033.468-76, residente e domiciliada na Alameda das Magnólias nº 545 Jd. Primavera Alfenas/MG CEP 37137-704;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada SILVIA ROMERO EIRELI, com sede na Alameda dos Jacarandás nº 667 Térreo Com Um bairro Jardim Primavera, Alfenas/MG CEP 37137-698, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob nº 31600855151 em 18.10.2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.231.180/0001-05, resolve consolidar seu ato mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA 1ª – A EIRELI adota o nome empresarial de SILVIA ROMERO EIRELI;

CLAUSULA 2ª – A EIRELI tem sua sede situada a Alameda dos Jacarandás nº 667 Térreo Comercio Um Jardim Primavera, Alfenas/MG CEP 37137-698;

CLAUSULA 3ª – O objetivo da EIRELI é fabricação de sorvetes, picolés e coberturas, fracionamento e acondicionamento de bebidas alcoólicas e não alcoólicas associada ao comercio, o comercio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas não consumidas no local de venda;

CLAUSULA 4ª – A EIRELI iniciou suas atividades em 01.10.2019 e seu prazo é indeterminado;

CLAUSULA 5ª – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas cotas e responde solidariamente pela integralização do capital social. O capital é de R\$100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum real), totalmente integralizado em moeda corrente do país;

CLAUSULA 6ª – A administração da EIRELI cabe a sua titular acima qualificada, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto;

CLAUSULA 7ª – A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra EIRELI;



152
SM

CLAUSULA 8ª – A EIRELI pode a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular;

CLAUSULA 9ª – Ao termino do exercício social em 31 de dezembro, proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLAUSULA 10ª – A titular declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA 11ª – A titular poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a titulo de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLASULA 12ª – Falecendo ou interditada a titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 13ª – Fica eleito o foro da Comarca de Alfenas/MG para ser dirimida a qualquer caso omissio ou duvida do presente instrumento, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos NCC Lei 10406 de 10.01.2002 e dos demais dispositivos legais que sejam aplicáveis;

E por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para os devidos efeitos legais.

Alfenas, 19 de Outubro de 2020.

Silvia Romero
Representada por Rolien Pereira Netto



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SILVIA ROMERO EIRELI

153

SJM

SILVIA ROMERO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresária, Solteira, data de nascimento 12/05/1974, nº do CPF 160.033.468-76, documento de identidade 243980474, SSP, SP, com domicílio / residência a ALAMEDA DAS MAGNOLIAS, número 545, CASA, bairro / distrito JARDIM PRIMAVERA, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.137-704 representado(a) por PROCURADOR ROLIEN PEREIRA NETTO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 395.155.326-04, documento de identidade MG3314174, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA GENERAL COSTA CAMPOS, número 28, SALA 05 e 07, bairro / distrito CENTRO, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.130-131 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SILVIA ROMERO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia GUTY INDUSTRIA E COMERCIO.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICACAO DE SORVETES, PICOLES E COBERTURAS, FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS ASSOCIADA AO COMERCIO, O COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na ALAMEDA DAS MAGNOLIAS, número 541, COM DOIS PAV SUP, bairro / distrito JARDIM PRIMAVERA, município ALFENAS - MG, CEP 37.137-704.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900738794



MG81560964

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600855151 em 18/10/2019 da Empresa SILVIA ROMERO EIRELI, Nire 31600855151 e protocolo 194525643 - 08/10/2019. Autenticação: D0DAD7EA4EF1B305F73EC7E5D918A6F54E869. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/452.564-3 e o código de segurança V7e0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/10

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SILVIA ROMERO EIRELI

131
SRM

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de ALFENAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

ALFENAS, 1 de Outubro de 2019.

SILVIA ROMERO: Titular/Administrador

Representado por: ROLIEN PEREIRA NETTO

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900738794



MG81560964

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

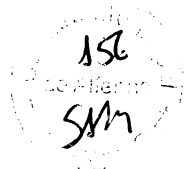
Certifico registro sob o nº 31600855151 em 18/10/2019 da Empresa SILVIA ROMERO EIRELI, Nire 31600855151 e protocolo 194525643 - 08/10/2019. Autenticação: D0DAD7EA4EF1B305F73EC7E5D918A6F54E869. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/452.564-3 e o código de segurança V7e0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/10



Donatária 09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.843.014/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2021
NOME EMPRESARIAL DEVANIL DOS REIS 78654009691		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR VALADARES	NÚMERO 36	COMPLEMENTO *****
CEP 37.130-199	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALFENAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADORLEANDRO@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 8708-7241	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **10:18:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

157
58h

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. A EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL: DEVANIK DOS REIS 7854009691

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av: GOVERNADOR VALADARES

Nº 36 Complemento: _____ Bairro: CENTRO

Cidade: ALFENAS

Cep: 37.130.199 Telefone 035 9 8708 7247 Fax _____

E-MAIL: _____

-CONSTITUIÇÃO

1.3.1 – Situação atual:

Empresa em Construção

Empresa Paralisada

Empresa em Atividade

1.3.2 Situação pretendida:

Empresa em expansão

Empresa em realocização



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

158
SM

1.3.2 CNPJ nº 41.843.074/0001-54

1.3.3 - Inscrição Estadual nº _____

1.3.4 - Capital Social Atual _____

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Devonil do Reis			
--------------------	--	--	--

2. DOCUMENTAÇÃO

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente .
Anexar cópia autenticada de cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. O PROJETO

-UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

--



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

153
SYM

3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.

3.1.2 – Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental.

3.2 – Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

3.2.2 – Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno.

Área edificada _____m²



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

160
SAM

Área para circulação e estacionamento _____m²

Interno para uso da empresa

Área para armazenamento ao ar livre _____m²

Área destinada à expansão do Projeto _____m²

3.3 – INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ _____

(_____)

3.4 – INSUMOS

3.4.1 – Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem
<i>Torno ; Serviço Senalheira</i>	

3.4.2 – Energia Elétrica Estimada de _____KVA

3.4.3 – Água: Consumo m³/dia _____ nº de horas trabalhadas por dia _____.

3.5 – MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

161
SMM

Qualificada 4 empregados

Semiqualificada _____ empregados

Não qualificada _____ empregados

Total 4 empregados

3.6 – **PRODUTOS/SERVIÇOS** (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

Serviço de Serralheira

3.7 – **FATURAMENTO** (Previsão média mensal)

De produtos R\$ _____

De Serviços R\$ _____

Total R\$ _____

3.8 - **IMPOSTOS:** (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R\$ _____

Imposto sobre Serviços R\$ _____

INFORMANTE: Devonil dos Reis

ASSINATURA: Devonil dos Reis

DATA: 10/06/2021

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DEVANIL DOS REIS 78654009691

Nome do Empresário

DEVANIL DOS REIS

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

M5727336

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

786.540.096-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/05/2021

Número de Registro

CNPJ

41.843.014/0001-54

Endereço Comercial

CEP

37130-199

Logradouro

AVENIDA GOVERNADOR VALADARES

Número

36

Bairro

CENTRO

Município

ALFENAS

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

06/05/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)

.5.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



863
5MM

Identificação

Nome Empresarial

DEVANIL DOS REIS 78654009691

Nome do Empresário

DEVANIL DOS REIS

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

M5727336

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

786.540.096-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

TIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/05/2021

Número de Registro

CNPJ

41.843.014/0001-54

Endereço Comercial

CEP

37130-199

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA GOVERNADOR VALADARES

Município

ALFENAS

Número

36

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

06/05/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)

43.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MINAS GERAIS

DEVANIL DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M5727336 SSP MG

CPF 786.540.096-91 DATA NASCIMENTO 23/04/1970

FILIAÇÃO
JAIR BENEDETE
MARIA DAS GRACAS BENEDETE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 01320898219 VALIDADE 06/10/2022 1ª HABILITAÇÃO 19/11/1998

OBSERVAÇÕES

Devanil dos Reis
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ALFENAS, MG DATA EMISSÃO 09/10/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Director DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR 48149646468 MG520914422

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1546593777

PROIBIDO PLASTIFICAR 1546593777



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

345
20/06/2021
JMS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

NÚMERO DO PROTOCOLO 202.114.916.407-1	SERVIÇO Solicitar Certidão de Débitos Tributários
CPF REQUISITANTE 786.540.096-91	NOME DEVANIL DOS REIS

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

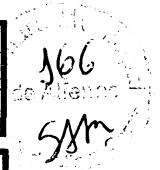
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO CPF	IDENTIFICAÇÃO 786.540.096-91	DATA DA SOLICITAÇÃO 10/06/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL DEVANIL DOS REIS		DATA DA EMISSÃO 10/06/2021

OBSERVAÇÕES

- Em caso de dúvida, dirigir-se à Administração Fazendária, no endereço abaixo:
AF/2 NIVEL/ALFENAS
AVENIDA: ALBERTO VIEIRA ROMAO Número: 185
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Município: ALFENAS - MINAS GERAIS
CEP: 37135516
 - Impressão de CDT com resultado Positiva:
 - Contribuinte inscrito na SEF: é necessário realizar o Login no SIARE;
 - Contribuintes MEI e demais usuários não inscritos na SEF (CPF ou Pessoa Jurídica não inscrita na SEF- CNPJ): devem comparecer à Administração Fazendária indicada no comprovante do protocolo portando documentação que identifique o responsável ou o seu representante legal para acesso às informações ou entrega de documentos.
Pessoa Física: Documento de identidade do requerente.
Pessoa Jurídica: Cópia do contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal.
Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.
- Obs.: No caso de procurador, apresentar original ou cópia reprográfica da procuração.**



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/06/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: DEVANIL DOS REIS 78654009691

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004040540.00-39

CNPJ/CPF: 41.843.014/0001-54

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES

NÚMERO: 36

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37130199

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALFENAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

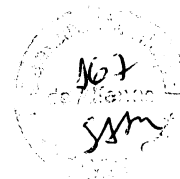
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000470865279



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEVANIL DOS REIS

CPF: 786.540.096-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:03 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **C429.1F08.6586.96F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

368
5/8/21

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEVANIL DOS REIS 78654009691
CNPJ: 41.843.014/0001-54

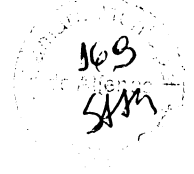
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e seus vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:15:56 do dia 09/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2021.

Código de controle da certidão: **B980.EADE.D9D1.7797**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DEVANIL DOS REIS CPF: 78654009691

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW2TYUDFMOGAEQV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 10 de Junho de 2021

Residencial Teixeira

570
SAM

- ① Auto Mecanica Siqueira: Receber o terreno número 2, contrapartida, cuidar da área verde, número 2 e o valor mínimo de 10.000 em materiais de construção.
- ② Movellaria Kazoku, receber o terreno 03, contrapartida: cuidar da área verde, número 03 e mínimo de 10.000 em móveis planejados.
- ③ Marcelo dos Santos Avila, receber o terreno 06, contrapartida, cuidar da área verde 06, e mínimo de 10.000
- ④ Rachel Carvalho Victorio (Primus Fundições), receber o terreno 04 e cuidar da área verde, 01 e 10.000 em materiais e serviços nos cemitérios local.
- ⑤ Cachaçaria Autentica Se Sobrá, receber o terreno 05 e cuidar da área verde 08 e mínimo de 10.000 em materiais de construção.
- ⑥ Marmoraria Alfenense Ltda, receber o terreno 08 e cuidar da área verde 05, Troca com a Lei 4939/2019
- ⑦ Recauchutadora de Pneus Ferreira & Ferreira Ltda, Receber o terreno de 3000 m e dar em contrapartida 500.000 em construção do complexo de lazer na Residencial Oliveira
- ⑧ Ice Gutty Industria e Comércio de Sorvetes, receber o terreno 01 e cuidar da área verde 04 e no mínimo 10.000 em materiais de construção.
- ⑨ Devanil dos Reis, receber o terreno 07 e cuidar da área verde 07 e no mínimo de 10.000 em materiais de Serralheria.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e
Ação Regional



RELAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIADAS RESIDENCIAL TEIXEIRA

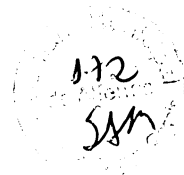
- 1- AUTO MECANICA SIQUEIRA, CNPJ 04.230.171/0001-68, PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, RUA CARAIBA, 137, RESIDENCIAL TEIXEIRA, OFICINA MECANICA E AUTO PEÇAS (FORD TRUCK), CELULAR 35 99974-1917
- 2- MOVELARIA KAZOKU, RAFAEL GONÇALVES ODA, RUA JOAO PINHEIRO, 1189, 35 98831-7560
- 3- MARCELO DOS SANTOS AVILA, RUA CARAIBA, 42, RESIDENCIAL TEIXEIRA, 35 99883-8084, 3292-2986
- 4- PRIMUS FUNDIÇÕES DE METAL (BRONZE E ALUMINIO), CORNÉLIO HENRIQUE DOS SANTOS, CNPJ 09.211.304/0001-72, 35 99975-3442. A FIRMA TA DANDO BAIXA, NÃO VAI SER NA PRIMUS
- 5- CACHAÇARIA AUTENTICA SE SOBRÁ, CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA, RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, 349, AEROPORTO, 98838-3422
- 6- MARMORARIA ALFENENSE LTDA, MARIANO, sede na Rua Fernando Horta Lemos, 381, centro, 3291-1351, 35 99708-5865.
- 7- DAMINHAO, 35 99897-3830
- 8- ICE GUTY INDUSTRI DE COMERCIO DE SORVETES, SILVIA ROMERO, 35 98816-3138
- 9- DEVANIL DA SERRALHERIA, AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 36, 35 98708-7241



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e
Ação Regional



RELAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIADAS RESIDENCIAL TEIXEIRA

- 1- AUTO MECANICA SIQUEIRA, CNPJ 04.230.171/0001-68, PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, RUA CARAIBA, 137, RESIDENCIAL TEIXEIRA, OFICINA MECANICA E AUTO PEÇAS (FORD TRUCK), CELULAR 35 99974-1917
- 2- MOVELARIA KAZOKU, RAFAEL GONÇALVES ODA, RUA JOAO PINHEIRO, 1189, 35 98831-7560
- 3- MARCELO DOS SANTOS AVILA, RUA CARAIBA, 42, RESIDENCIAL TEIXEIRA, 35 99883-8084, 3292-2986
- 4- PRIMUS FUNDIÇÕES DE METAL (BRONZE E ALUMINIO), CORNÉLIO HENRIQUE DOS SANTOS, CNPJ 09.211.304/0001-72, 35 99975-3442. A FIRMA TA DANDO BAIXA, NÃO VAI SER NA PRIMUS
- 5- CACHAÇARIA AUTENTICA SE SOBRÁ, CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA, RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, 349, AEROPORTO, 98838-3422
- 6- MARMORARIA ALFENENSE LTDA, MARIANO, sede na Rua Fernando Horta Lemos, 381, centro, 3291-1351, 35 99708-5865.
- 7- DAMINHAO, 35 99897-3830
- 8- ICE GUTY INDUSTRI DE COMERCIO DE SORVETES, SILVIA ROMERO, 35 98816-3138
- 9- DEVANIL DA SERRALHERIA, AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 36, 35 98708-7241

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E AÇÃO REGIONAL

Rua José Dias Barroso, 53- Centro - Alfenas-MG



Tabela de Pedido de Solicitação de Terrenos para Investimentos em Alfenas MG:

Razão Social	Auto Mecânica Siqueira Ltda me
CNPJ	04.230.171/0001-68
Endereço da Empresa	Rua: Catuquina, 176 Residencial Texeira
Contato da Empresa/E-mail/Telefone	tatisantoss@Yahoo.com.br /35-3291-1580/35-99974-1917
Nome do representante/ CEO	Paulo Henrique Siqueira
Endereço do representante/ CEO	Rua Caraiiba, 137 Residencial Texeira
Telefone Represente/CEO	35-99974-1917
Produtos e serviços ofertados	Oficina mecânica, Veículos Pesados Auto Peças, Auto Ford Truck
Observações caso desejar	



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E AÇÃO REGIONAL

Rua José Dias Barroso, 53- Centro - Alfenas-MG

Tabela de Pedido de Solicitação de Terrenos para Investimentos em Alfenas MG:

Razão Social	MOVELARIA KAZOKU
CNPJ	
Endereço da Empresa	RUA JOÃO PINHEIRO 1189
Contato da Empresa/E-mail/Telefone	ODA.1@hotmail.com / (35) 98831-7560
Nome do representante/ CEO	RAFAEL GOMÇALVES ODA
Endereço do representante/ CEO	RUA JOÃO PINHEIRO 1189
Telefone Represente/CEO	(35) 98831-7560
Produtos e serviços ofertados	FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOVEIS
Observações caso desejar	

marcelo dos Santos Amilã

R: Caravelo, 42

Residência dos Teixeira

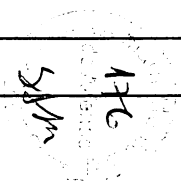
(35) 3292 2986 99883 8084



LISTA DE EMPRESAS SOLICITANDO TERRENOS

RAZÃO SOCIAL	Primus Fundições LTDA
CNPJ	09.211.304/0001-72
RAMO DE ATIVIDADE	FUNDIÇÃO DE METAL (BRONZE E ALUMÍNIO)
TAMANHO DA ÁREA SOLICITADA	1 000 mts
PREFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO	DISTRITO INDUSTRIAL
NOME DO REPRESENTANTE	CORNÉLIO HENRIQUE DOS SANTOS
ENDEREÇO REPRESENTANTE	12. Juscelino BARBOSA - 634 - CENTRO
TELEFONE REPRESENTANTE	35 - 9.9975-3442
DATA DA SOLICITAÇÃO	01-02-2021
OBSERVAÇÃO	MEU PRAZO DE ENTREGA DO BARRAÇÃO DE 20 DIAS

RAZÃO SOCIAL	Hirgo Lourenço de Siqueira
CNPJ	36.629.878/0001-33
RAMO DE ATIVIDADE	Topografia
TAMANHO DA ÁREA SOLICITADA	1 000 m ²
PREFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO	Mét. Turm
NOME DO REPRESENTANTE	Hirgo
ENDEREÇO REPRESENTANTE	Alameda dos Tequitales, 432
TELEFONE REPRESENTANTE	35.98901.6845 (Paulo Sérgio)
DATA DA SOLICITAÇÃO	03/02/21
OBSERVAÇÃO	Pedido de orçamento (Alondrina)



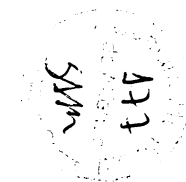


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA
COMÉRCIO E AÇÃO REGIONAL

Rua José Dias Barroso, 53- Centro - Alfenas-MG

Tabela de Pedido de Solicitação de Terrenos para Investimentos em Alfenas MG:

Razão Social	<i>Devonil do Res</i>
CNPJ	
Endereço da Empresa	<i>Av. Governador Voladara, 36,</i>
Contato da Empresa/E-mail/Telefone	<i>035 98708 7241</i>
Nome do representante/ CEO	
Endereço do representante/ CEO	
Telefone Represente/CEO	
Produtos e serviços ofertados	<i>Serralheria</i>
Observações caso desejar	



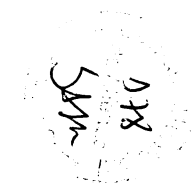


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA
COMÉRCIO E AÇÃO REGIONAL

Rua José Dias Barroso, 53- Centro - Alfenas-MG

Tabela de Pedido de Solicitação de Terrenos para Investimentos em Alfenas MG:

Razão Social	Cachacaria Autentica Se Sobrã Ltda
CNPJ	07.247.731/0001-85
Endereço da Empresa	R. Joaquim Bento de Souza, 341
Contato da Empresa/E-mail/Telefone	35-3292-4079 35988383422 cachacaria@outlook.com
Nome do representante/ CEO	Caio Alexandre Lima Pereira
Endereço do representante/ CEO	R. Joaquim Bento de Souza, 341
Telefone Represente/CEO	35-88383422
Produtos e serviços ofertados	Cachaça/612
Observações caso desejar	Soluto antes Terceiro



MEMORIAL DESCRITIVO

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- 01 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **8,30** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 04, Sistema de Lazer**, na extensão de **53,50**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,51** metros, confrontando com o **lote 08**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **54,62**, confrontando-se com o **lote 02**, possuindo assim uma área total de **452,41 m²**.

(Quatrocentos e cinquenta e dois metros e quarenta e um centímetros quadrado).

- 02 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **8,83** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 01**, na extensão de **54,62**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,75** metros, confrontando com o **lote 07**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **55,91**, confrontando-se com o **lote 03**, possuindo assim uma área total de **501,58 m²**.

(Quinhentos e um metros e cinquenta e oito centímetros quadrado).

- 03 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **8,83** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 02**, na extensão de **55,91**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,75** metros, confrontando com o **lote 06**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **57,11**, confrontando-se com o **lote 04**, possuindo assim uma área total de **502,57 m²**.

(Quinhentos e dois metros e cinquenta e sete centímetros quadrado).

- 04 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **8,83** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 03**, na extensão de **57,11**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,75** metros, confrontando com o **lote 05**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **58,31**, confrontando-se com Área Institucional, possuindo assim uma área total de **504,96 m²**.

(Quinhentos e quatro metros e noventa e seis centímetros quadrado).

[Handwritten signature]

- 05 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **8,87** metros; **lado direito** confrontando com Área Institucional, na extensão de **58,31**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,75** metros, confrontando com o **lote 04**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **56,80**, confrontando-se com o **lote 06**, possuindo assim uma área total de **503,62 m²**.

(Quinhentos e três metros e sessenta e dois centímetros quadrado).

- 06 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **9,40** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 05**, na extensão de **56,80**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,75** metros, confrontando com o **lote 03**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **55,20**, confrontando-se com o **lote 07**, possuindo assim uma área total de **512,46 m²**.

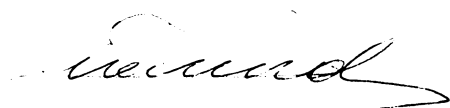
(Quinhentos e doze metros e quarenta e seis centímetros quadrado).

- 07 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **8,36** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 06**, na extensão de **55,20**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,75** metros, confrontando com o **lote 02**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **53,78**, confrontando-se com o **lote 08**, possuindo assim uma área total de **464,37 m²**.

(Quatrocentos e sessenta e quatro metros e trinta e sete centímetros quadrado).

- 08 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **8,92** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 07**, na extensão de **53,78**, nos **fundos**, na **extensão** de **8,51** metros, confrontando com o **lote 01**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **52,27**, confrontando-se com Sistema de Lazer, possuindo assim uma área total de **459,03 m²**.

(Quatrocentos e cinquenta e nove metros e três centímetros quadrado).



MEMORIAL DESCRITIVO

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- 01 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **28,34** metros; **lado direito** confrontando com Ass. Damas da Paz, na extensão de **39,11**, nos **fundos**, na **extensão** de **24,57** metros, confrontando com o **lote 08**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **43,51**, confrontando-se com o **lote 02**, possuindo assim uma área total de **1.165,80 m²**.

(Hum mil e cento e sessenta e cinco metros e oitenta centímetros quadrados).

- 02 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **22,79** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 01**, na extensão de **43,51**, nos **fundos**, na **extensão** de **21,00** metros, confrontando com o **lote 07**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **47,05**, confrontando-se com o **lote 03**, possuindo assim uma área total de **1.018,82 m²**.

(Hum mil e dezoito metros e oitenta e dois centímetros quadrados).

- 03 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **21,27** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 02**, na extensão de **47,05**, nos **fundos**, na **extensão** de **21,00** metros, confrontando com o **lote 06**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **50,35**, confrontando-se com o **lote 04**, possuindo assim uma área total de **1.022,74 m²**.

(Hum mil e vinte dois metros e setenta e quatro centímetros quadrados).

- 04 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA TUCANO**), na extensão de **20,25** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 03**, na extensão de **50,35**, nos **fundos**, na **extensão** de **21,00** metros, confrontando com o **lote 05**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **53,50**, confrontando-se com o **lote 01**, possuindo assim uma área total de **1.038,54 m²**.

(Hum mil e trinta e oito metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados).

- 05 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **20,19** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 06**, na extensão de **52,27**, nos **fundos**, na **extensão** de **21,00** metros, confrontando com o **lote 04**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **49,39**, confrontando-se com o **lote 06**, possuindo assim uma área total de **1.005,64 m²**.

(Hum mil e cinco metros e sessenta e quatro centímetros quadrados).

- 06 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **21,20** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 05**, na extensão de **49,39**, nos **fundos**, na **extensão** de **21,00** metros, confrontando com o **lote 03**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **46,37**, confrontando-se com o **lote 07**, possuindo assim uma área total de **1.005,53 m²**.

(Hum mil e cinco metros e cinquenta e três centímetros quadrados).

- 07 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **22,71** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 06**, na extensão de **46,37**, nos **fundos**, na **extensão** de **21,00** metros, confrontando com o **lote 02**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **43,13**, confrontando-se com o **lote 08**, possuindo assim uma área total de **1.006,89 m²**.

(Hum mil e seis metros e oitenta e nove centímetros quadrados).

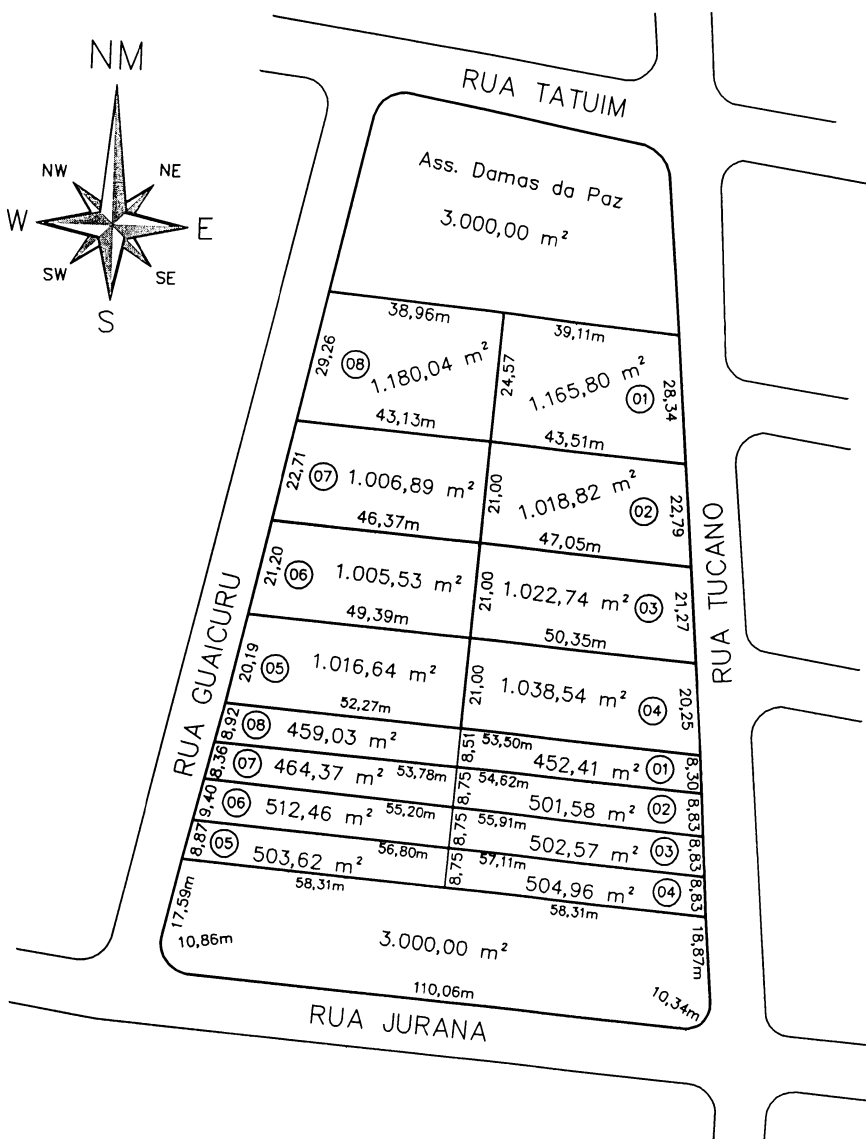
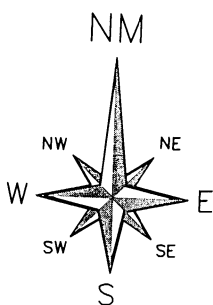
- 08 (Um) Terreno Urbano sem benfeitorias, correspondente, Bairro: **RESIDENCIAL TEIXEIRA**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**RUA GUAICURU**), na extensão de **29,26** metros; **lado direito** confrontando com o **lote 07**, na extensão de **43,13**, nos **fundos**, na **extensão** de **24,57** metros, confrontando com o **lote 01**, **lado esquerdo**, na **extensão** de **38,96**, confrontando-se com Ass. Damas da Paz, possuindo assim uma área total de **1.180,04 m²**.

(Hum mil e cento e oitenta metros e quatro centímetros quadrados).

Emenda

183
SM

LEVANTAMENTO CADASTRAL



CADASTRO TÉCNICO DE ALFENAS

DATA: 01.06.2021

ESCALA: 1/600

ENDEREÇO:

RUA : GUAICURU
BAIRRO: RESIDENCIAL TEIXEIRA

TERRENO:

18.356,00 m²

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:

18.243.220/0001-01

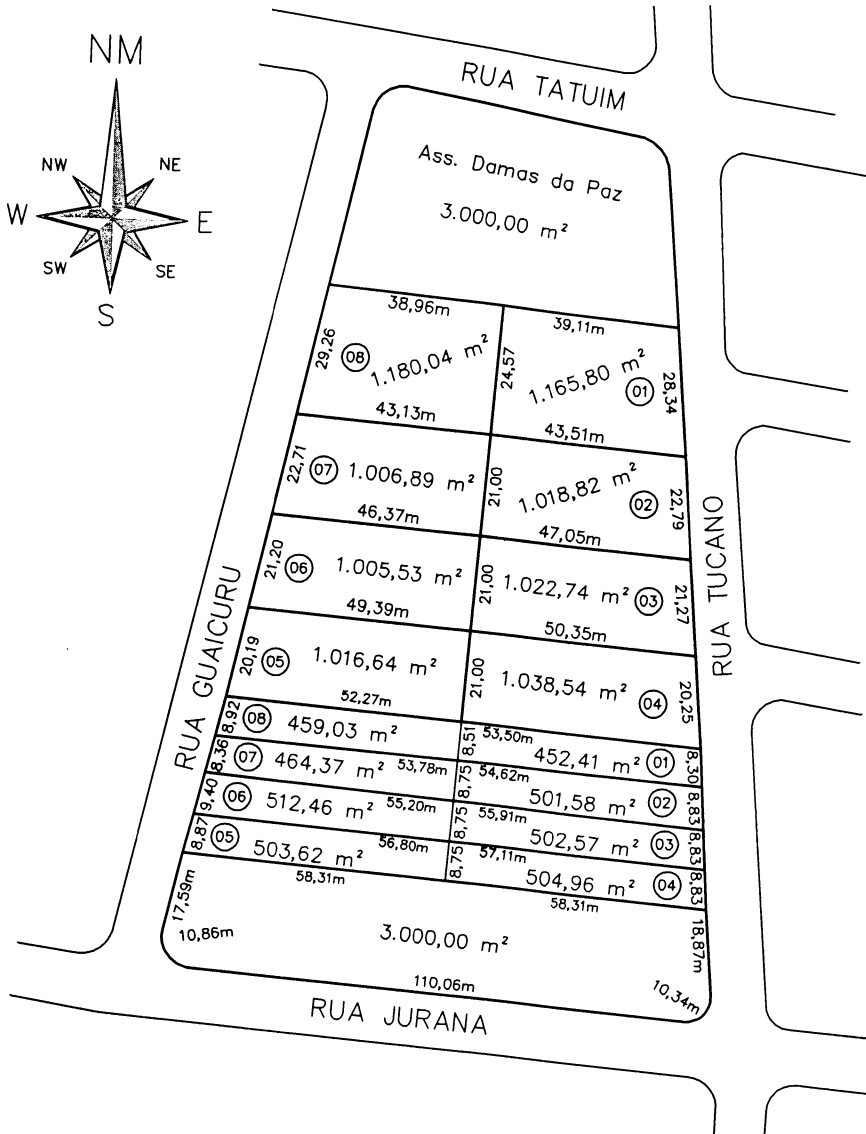
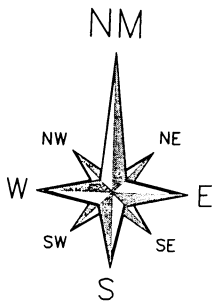
AUTOR DO PROJETO:

TÁDEU D. FERNANDES

CFT: 8715-5

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

LEVANTAMENTO CADASTRAL



CADASTRO TÉCNICO DE ALFENAS

DATA: 01.06.2021

ESCALA: 1/600

ENDEREÇO:

RUA : GUAICURU
BAIRRO: RESIDENCIAL TEIXEIRA

TERRENO:

18.356,00 m²

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:

18.243.220/0001-01

AUTOR DO PROJETO:

TADEU D. FERNANDES

CFT: 8715-5

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

Falta:

- 1-CND Pessoa Jurídica Prefeitura não tem cadastro;
- 2-CND Pessoa Física Prefeitura não tem cadastro
- 3-CND FGTS empresa, falta cadastro na caixa porque nunca teve funcionário registrado;
- 4-Atestado de Idoneidade bancaria CNPJ e CPF;

186
SM

Memorial Descritivo

GALPÃO COMERCIAL 20X25M – ALFENAS – MG

Memorial Descritivo Galpão Comercial 20x25m – ALFENAS - MG

187

SMM

Dados do empreendedor:

Empresa: Marcelo dos Santos Avila

CNPJ: 40.419.283

Cidade: Alfenas

UF: MG

Endereço: Rua caraíba nº 42

CEP: 37132358

Bairro: Residencial Teixeira

Inscrição Estadual: 003942244

Memorial Descritivo:

Objetivo: O projeto trata-se de um galpão comercial com finalidade desmonte e comercio de peças de automóveis; a ser executado na rua caraíba, bairro Residencial Teixeira, situado na cidade de Alfenas (MG). A área total do terreno corresponde a 500,00m² sendo construído uma edificação de 200,00 m².

1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 Deverão ser tomadas todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações provisórias de sanitários, de luz, de água, etc;

1.2 Deve ser providenciada uma área do lote para almoxarifado e depósito de materiais;

1.3 Executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato, preservando as árvores existentes sempre que possível. Quando se situarem nas áreas de construções e de arruamento deve ser consultada a própria Fiscalização.

2 MOVIMENTO DE TERRA:

2.1 Deverá ser providenciada a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto;

2.2 Para aterros poderão ser utilizados solos residuais argilosos aluvionares, solos de alterações de rocha decomposta, devendo ser evitado os solos que apresentam elevado teor de cascalho, que poderão prejudicar as escavações que serão executadas posteriormente, assim como materiais que possuam matéria orgânica e baixo índice de suporte;

2.3 É vedado o lançamento de material para aterro em área que apresente ocorrência de água superficial, devendo a empreiteira providenciar esgotamento por poços, valetas ou drenagem por bombeamento.

3 LOCAÇÃO:

3.1 Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados;

3.2 A locação será executada com gabaritos de madeira implantados fora do perímetro das edificações, devidamente nivelados, e neles serão marcados os eixos de referência;

3.3 As cotas de piso acabado deverão ser observadas em planta.

4 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

4.1 Fundações em geral:

As fundações e estrutura deverão ser executadas de acordo com a complexidade da edificação, atendendo suas necessidades para o bom funcionamento e sua segurança, o projeto e execução deverá ser de total e inteira responsabilidade da empresa vencedora da licitação e de seu responsável técnico. O tipo de fundação deve ser escolhido em função do tipo de solo existente no local. As mesmas devem estar de acordo com as Normas ABNT e devem garantir perfeita estabilidade da obra.

4.2 Infra e Supra-estrutura:

A infra e supra-estrutura serão executadas em aço, de acordo com as Normas da ABNT. A empresa ou profissional contratado para a execução será totalmente responsável por qualquer parte da estrutura por ela executada, quanto a sua resistência e estabilidade;

5 IMPERMEABILIZAÇÃO

Nas alvenarias em contato com o solo, no respaldo dos alicerces, descendo lateralmente 10 cm no mínimo, será aplicada na face que fica em contato com o solo duas demãos de tinta betuminosa ou asfáltica tipo Neutrol ou similar, nas proporções indicadas pelo fabricante.

6 COBERTURA

A cobertura será executada com vigas em aço, terças de madeira e telhas metálicas. As terças de madeira tem 6 metros de comprimento e 15x7cm, fixadas conforme distanciamento de telhas. Nas laterais do telhado, será utilizada calha em chapa de aço galvanizado numero 24, com 3 descidas pluviais em cada lateral em PVC.

7 PAREDES:

7.1 Paredes de Alvenaria:

- 7.1.1 As paredes serão levantadas com blocos vazados de concreto nas dimensões 14x19x39cm, assentados na vertical (espessura 14 cm), com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.
- 7.1.2 As alvenarias deverão apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, sendo que devem ser levantadas uniformemente, evitando amarração de canto para ligações posteriores.
- 7.1.43 Sobre todos os vãos das esquadrias, que não sejam arrematadas em sua parte superior por cintas ou vigas, serão construídas vergas de concreto armado; As vergas e contra-vergas possuirão 10x10cm, serão elementos pré-moldados de concreto 20 MPa, com aço CA60 bitola

189
SYM

fina. As vergas e contra-vergas tem 40cm de transposição da abertura, garantindo estabilidade estrutural.

7.2 Fixação das esquadrias nas alvenarias

- 7.2.1 A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feita por tacos de madeira ou chumbadores metálicos soldados nos caixilhos ou esquadrias;
- 7.2.2 Quando utilizados tacos de madeira, estes deverão ter espessura de 0,025m ranhurados e previamente imunizados, colocados a cada 0,70m, embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Quando utilizado caixilho ou esquadria metálica com chumbadores soldados, estes deverão ser embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 após nivelar e aprumar o caixilho ou esquadria.

8 REVESTIMENTOS

8.1 Revestimentos de Parede

8.1.1 Azulejos – nas paredes internas do banheiro.

O ambiente do banheiro será revestido do chão até o teto com placas tipo grés ou semi-gres, nas dimensões 25x35 cm, com argamassa de assentamento. A cor deverá ser escolhida e aprovada pela fiscalização, sendo preferencialmente clara, classificação A de acordo com a CB – 100/83 (NBR 7169) e com aprovação da ISSO 13006. Rejunte compatível com a cerâmica, alinhados e definidos por espaçadores com fuga de 3 mm, sendo laváveis e resistentes a desinfetantes.

Tanto a cerâmica quanto o rejunte devem possuir índice Máximo de absorção de 4%.

8.1.2 Apenas pintura – nas aberturas metálicas.

Pintura protetora, acabamento grafite esmalte, duas demãos.

8.2 Revestimentos de Piso

8.2.1 Contrapiso

Será executado contrapiso em argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), com preparo mecânico, na espessura de 3cm.

8.2.2 Cerâmica

Após a execução do contrapiso no banheiro, será executada revestimento cerâmico com placas tipo grés nas dimensões 45x45 cm, assentes em argamassa. A cerâmica deve ser tipo alto-tráfego, retificada, anti- derrapante, PEI 5, branca ou de cor clara, preferencialmente combinando com a cerâmica utilizada nas paredes.

O assentamento deve ser feito com argamassa própria, compatível com a marca da cerâmica utilizada, conforme especificações do fabricante;

O rejunte deve ter a mesma tonalidade da cerâmica. A espessura das juntas deve ser definida por espaçadores, sendo que tanto as juntas verticais quanto as horizontais deverão ter a mesma espessura.

Tanto a cerâmica quanto o rejunte utilizados devem possuir índice de absorção máximo de 4%.

8.2.3 Cimento

Na área do depósito será executado piso industrial com concreto 20 MPa de alta resistência, com juntas de dilatação plásticas executadas em quadrados de 2 em 2 metros, na espessura de 8 mm, com polimento mecanizado.

9 ESQUADRIAS

9.1 Portas

Na frente e fundos, portões de ferro em chapa galvanizada plana 14GSG nas dimensões mostradas em planta.

No banheiro porta em alumínio tipo veneziana, chapa 22, nas dimensões descritas em projeto, de giro, conforme indicado e será utilizado barra de apoio reta de 45cm, com diâmetro mínimo de 3cm, aço inox polido, colocada na altura indicada.

9.2 Janela

Janela de alumínio maxim-ar, fixada com parafusos sobre contramarco, nas dimensões especificadas em planta. Vidro de no mínimo 4mm de espessura, transparentes.

9.3 Ferragens

As ferragens serão de metal cromado de primeira qualidade, compatíveis com as esquadrias. As dobradiças das portas serão de 3 ½", sendo instaladas 03 (Três) por unidade de porta.

O modelo e material das ferragens e puxadores serão definidos pela municipalidade. As ferragens devem possuir dimensões e resistência compatíveis com as esquadrias, além de serem adequadas ao tipo de utilização. Utilizar peças de boa qualidade;

9.4 Vidros

Os vidros deverão ser de boa qualidade, transparentes, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação, na espessura mínima de 4mm.

10 PINTURA:

Portões: pintura grafite esmalte sobre superfície metálica 2 demãos.

OBSERVAÇÕES

As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento;

As superfícies a serem pintadas devem estar limpas e livres de pó;

As cores devem ser definidas pela fiscalização e/ou municipalidade.

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1 As instalações elétricas serão convencionais, executadas conforme projeto específico a ser fornecido e devem obedecer a NBR 5410 e normas da Concessionária de Energia local (CEMIG). Terão acabamento (interruptores e tomadas) de boa qualidade.

191
SK

11.2 A iluminação dos ambientes deve ser adequada às atividades a que se destinam;

11.3 Toda instalação deverá ser entregue testada, ficando a Prefeitura Municipal de Alfenas responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à rede pública, devendo ser apresentada a Declaração da Concessionária de que as entradas foram vistoriadas e estão em ordem.

11.4 A entrada de serviços será subterrânea com medição instalada em poste de concreto. Deverá ser instalado um medidor;

11.5 A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana. As descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de condutele em alumínio aparente sobre alvenaria;

11.6 Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir e sobrepor, em caixas de ferro esmaltado a fogo e em PVC, protegidos por espelhos de PVC. As tomadas, interruptores e espelhos devem ser de boa qualidade, de marca e modelo a serem definidos pelos proprietários;

11.7 A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição;

11.8 As caixas de embutir dos interruptores serão de ferro esmaltado a fogo interna e externamente, nas medidas de 4" x 2" e 4" x 4". As caixas de tomadas e interruptores, quando nas proximidades das esquadrias, devem ficar a 0,20m dos batentes.

12 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

12.1 Água

As instalações de Água Fria serão convencionais e devem obedecer à Norma NBR 5626. Deverá ser observado o projeto hidro-sanitário quer na execução, quer no que se refere aos materiais a serem empregados;

Os tubos a serem usados serão de PVC soldável e Ferro Galvanizado, desde o registro de pressão, até o ponto de consumo. Para água quente utilizar tubos de CPVC, conforme orientação dos fabricantes.

A rede de água será abastecida por 01 reservatório de água de fibra de 1000l.

12.2 Esgoto Sanitário

As instalações de Esgoto Sanitário serão convencionais e devem obedecer às Normas NBR 8160, NBR 7229 e NBR 13969.

13 LOUÇAS, METAIS E SANITÁRIO

As louças e metais serão de primeira qualidade, cromada, de grês porcelânico branco, sendo os acessórios, cabides, papeleiras e saboneteiras, em plástico e na cor do conjunto sanitário.

Os lavatórios e pias levarão torneiras de metal cromado.

192
SYM

Todos os registros de gaveta levarão canoplas de metal, com exceção do reservatório superior.

As louças dos lavatórios deverão ter dimensão mínima de 45 x 55. O vaso sanitário deverá ser com caixa acoplada.

Antes de cada aparelho sanitário deverá ser instalado registro de fechamento.

Na bacia sanitária deverá ser instalado também assento sanitário compatível, na cor branca;

O lavatório do banheiro será tipo lavatório com coluna suspensa, branco. O modelo de cuba será definido pela municipalidade;

Os acabamentos dos registros de pressão e gaveta serão cromados;

14 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Serão instaladas saboneteira para sabão líquido e toalheiro interfolhas em plástico ABS branco e suporte para papel higiênico em chapa zincada com pintura poliéster branca, nos locais indicados no projeto.

15 OBRAS COMPLEMENTARES

Cabe à Contratada, a recuperação das partes danificadas no decorrer das obras, ficando a obra de tal forma que, com a conclusão dos serviços, esteja limpa e pintada totalmente.

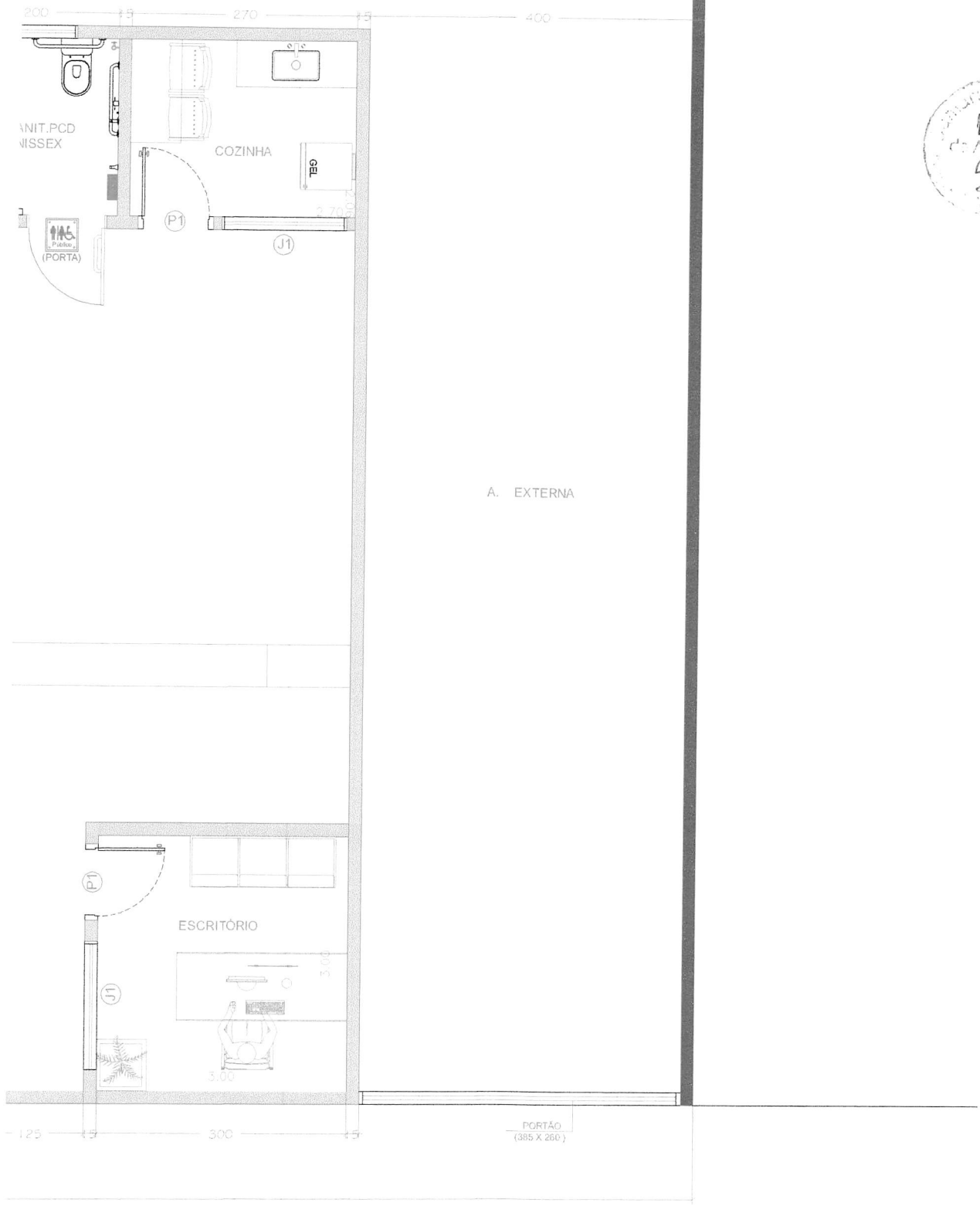
16 LIMPEZA

- 1.1 Após o término dos serviços acima especificados, a empresa responsável pela obra deverá providenciar a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização. Entulhos e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos, deverão ser removidos da obra.
- 1.2 Para a limpeza, deverá usar, de modo geral, água e sabão neutro, o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverá se restringir aos casos em que não seja possível causar danos às superfícies ou peças.
- 1.3 Azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc. deverão ser totalmente lavados.

17 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto anexado a seguir é uma prévia do empreendimento; podendo haver modificações futuras em seu layout.

Alfenas, junho de 2021.





Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br



MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 89, de 05 de agosto de 2021.

Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia

09/08/21

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Solicita substituição de anexo do
Projeto de Lei referente a
Mensagem de nº 60/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Analisando o já em trâmite, *Projeto de Lei referente a Mensagem de Nº 60/2021*, verificou-se a necessidade de substituição do Anexo III inicialmente encaminhado, tendo em vista necessidade de retificação de dados das empresas donatárias, razão pela qual venho respeitosamente solicitar a apreciação desta proposição legislativa pelas Comissões Permanentes desta Casa de Leis e, posteriormente, o envio ao Plenário para deliberação e votação, com a emenda aditiva a seguir proposta, nos seguintes termos:

ANEXO III

	EMPRESA	ÁREA	CONTRAPARTIDA
01	Auto Mecânica Siqueira Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.230.171/0001-68, com sede atualmente localizada à Rua Catuquina, 176, bairro Residencial Teixeira, na cidade de Alfenas/MG	501,58 m ² (quinhentos e um vírgula cinquenta e oito metros quadrados) correspondente ao item 02 do croqui do anexo II	Fica a donatária obrigada a fornecer R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em materiais de construção e/ou serviços e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para compra de medicamentos ao Poder Executivo Municipal bem como cuidar da manutenção da área verde correspondente ao item 02 do anexo II (1.018,82 m ²) pelo período de 10 (dez) anos.
02	Rafael Gonçalves Oda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.294.433/0001-07, com sede atualmente localizada à Rua João Pinheiro, 1.189, bairro	502,57 m ² (quinhentos e dois vírgula cinquenta e sete metros quadrados) correspondente ao item 03 do croqui do anexo II	Fica a donatária obrigada a fornecer móveis planejados e/ou serviços ao Poder Executivo Municipal no

11:55 05/08/2021 003217 CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

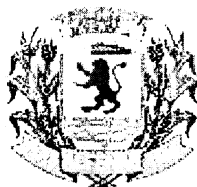
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

195

CMOR

	Jardim Boa Esperança III, na cidade de Alfenas/MG		importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) bem como cuidar da manutenção da área verde correspondente ao item 03 do anexo II (1.022,74 m ²) pelo período de 10 (dez) anos.
03	Marcelo dos Santos Ávila, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.419.283/0001-25, com sede atualmente localizada à Rua Caraíba, 42, bairro Residencial Teixeira, na cidade de Alfenas/MG	512,46 m ² (quinhentos e doze vírgula quarenta e seis metros quadrados) correspondente ao item 06 do croqui do anexo II	Fica a donatária obrigada a fornecer peças de veículos automotores e/ou serviços ao Poder Executivo Municipal no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) bem como cuidar da manutenção da área verde correspondente ao item 06 do anexo II (1.005,53m ²) pelo período de 10 (dez) anos.
04	Rachel Carvalho Victorio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.699.462/0001-84, com sede atualmente localizada à Rua Sapucaí, 190, bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, MG	504,96 m ² (quinhentos e quatro vírgula noventa e seis metros quadrados) correspondente ao item 04 do croqui do anexo II	Fica a donatária obrigada a fornecer materiais e serviços necessários aos cemitérios locais ao Poder Executivo Municipal no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) bem como cuidar da manutenção da área verde correspondente ao item 01 do anexo II (1.165,80 m ²) pelo período de 10 (dez) anos.
05	Cachaçaria Autêntica Se Sobre Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.247.731/0001-85, com sede atualmente localizada à Rua Joaquim Bento de Souza, bairro Jardim Aeroporto II, na cidade de Alfenas, MG	503,62 m ² (quinhentos e três vírgula sessenta e dois metros quadrados) correspondente ao item 05 do croqui do anexo II.	Fica a donatária obrigada a fornecer R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em materiais de construção e/ou serviços e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para compra de medicamentos ao Poder Executivo Municipal bem como cuidar da manutenção da área verde correspondente ao item 08

~



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

196

CMAR

			do anexo II (1.180,04m ²) pelo período de 10 (dez) anos.
06	Marmoraria Alfense Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.678.678/0001-35, com sede atualmente localizada à Rua Fernando Horta Lemos, 381 Centro, na cidade de Alfenas/MG	459,03 m ² (quatrocentos e cinquenta e nove vírgula três metros quadrados) correspondente ao item 08 do croqui do anexo II	Fica a donatária obrigada a fornecer R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em materiais de construção e/ou serviços e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para compra de medicamentos ao Poder Executivo Municipal bem como cuidar da manutenção da área verde correspondente ao item 05 do anexo II (1.016,64m ²) pelo período de 10 (dez) anos.
07	Damião F F Neto – CIAFA Molas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.155.762/0001-83, com sede atualmente localizada à Rod MG - 050, 783, bairro Serra das Brisas, na cidade de Passos, MG.	3.000,00 m ² (três mil metros quadrados) correspondente ao lote com frente na Rua Jurana do croqui do anexo II	Fica a donatária obrigada a construção do complexo de lazer do Residencial Oliveira ao Poder Executivo Municipal no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
08	Silvia Romero Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.231.180/0001-05, com sede atualmente localizada à Alameda dos Jacarandas, 667, bairro Jardim Primavera, na cidade de Alfenas, MG	452,41 m ² (quatrocentos e cinquenta e dois vírgula quarenta e um metros quadrados) correspondente ao item 01 do croqui do anexo II	Fica a donatária obrigada a fornecer R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em materiais de construção e/ou serviços e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para compra de medicamentos ao Poder Executivo Municipal bem como cuidar da manutenção da área verde correspondente ao item 04 do anexo II (1.038,54m ²) pelo período de 10 (dez) anos.
09	Devanil dos Reis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.843.014/0001-54, com sede atualmente localizada à Avenida Governador	464,37 m ² (quatrocentos e sessenta e quatro vírgula trinta e sete metros quadrados) correspondente ao item 07 do croqui do anexo II	Fica a donatária obrigada a fornecer R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em materiais de construção e/ou serviços e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para compra de

82



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)
Fone: (0xx35) 3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

197
C.M.C.R.

	Valadares, 36, Centro, na cidade de Alfenas, MG		medicamentos ao Poder Executivo Municipal bem como cuidar da manutenção da área verde correspondente ao item 07 do anexo II (1.006,89m ²) pelo período de 10 (dez) anos.
--	-------------------------------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Diante do exposto acima, solicito respeitosamente, que a presente mensagem, seja levada ao conhecimento das Comissões Permanentes, a fim de que os dispositivos *in casu* sejam inseridos no texto do projeto em comento, bem como sua apreciação e votação em primeiro turno em Reunião Ordinária. Aproveitando a oportunidade, encaminhamos anexos documentos referente a presente proposição.

Na certeza de que todos nós estaremos contribuindo para a geração de empregos e renda no Município de Alfenas/MG, antecipo agradecimentos e reitero protestos de consideração e estima.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)
Pça Fausto Monteiro nº 87
Alfenas - MG



Prefeitura Municipal de Alfenas
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 247 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Telefone: (35) 3698-2000 e 3698-2001

198
Cm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICO, para fins de direito que em consulta realizada em nossos arquivos, ficou constatado que AUTO MECÂNICA SIQUEIRA LTDA, **CNPJ: 04.230.171/0001-68**, sito à Rua Catuquinha 176 – Residencial Teixeira - Alfenas – MG, não possui nenhum débito com a Fazenda Pública, até a presente data.

Por ser verdade, assino a presente Certidão.

Alfenas - MG 20 Julho de 2021.

ISABEL CRISTINA VILELA SANTOS
DIRETORA DE GESTÃO DE ARREC.DE REC.PROPRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SUPRIMENTOS

Qualquer rasura, borrão ou emenda anula a presente Certidão.

Esta certidão terá validade de 90(noventa) dias, a contar da data de sua emissão.

À Fazenda Pública Municipal resguarda-se o direito de constituir novos créditos que até esta data ainda não tenham sido lançados e/ou apurados.

f ~



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

199
CmCR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO MECANICA SIQUEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.230.171/0001-68

Certidão nº: 22450492/2021

Expedição: 22/07/2021, às 10:18:19

Validade: 17/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO MECANICA SIQUEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.230.171/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

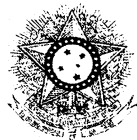
12



2

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/06/2021	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/09/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: RAFAEL GONCALVES ODA 08979303637			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003744257.00-46	CNPJ/CPF: 37.294.433/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA JOAO PINHEIRO		NÚMERO: 1189	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM BOA ESPERANCA III	CEP: 37135166	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000472985166			

201
CmOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

202
Emor

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL GONCALVES ODA 08979303637 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.294.433/0001-07
Certidão nº: 19267150/2021
Expedição: 21/06/2021, às 15:25:57
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL GONCALVES ODA 08979303637 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.294.433/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

203
emv

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL GONCALVES ODA 08979303637
CNPJ: 37.294.433/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:56 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **C978.B827.0118.2F84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



204
emer

Identificação

Nome Empresarial

RAFAEL GONCALVES ODA 08979303637

Nome do Empresário

RAFAEL GONCALVES ODA

Nome Fantasia

RAFAEL GONCALVES ODA

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

341859795

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

089.793.036-37

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/06/2020

Número de Registro

CNPJ

37.294.433/0001-07

Endereço Comercial

CEP

37135-166

Logradouro

RUA JOAO PINHEIRO

Número

1189

Bairro

JARDIM BOA ESPERANCA III

Município

ALFENAS

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

02/06/2020

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME56454142

Número do Identificador

00008979303637

Data de Emissão

21/06/2021



205
Emar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

Simples Nacional CNPJ - 37294433000107 CNPJ: 37294433000107

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWKZCOPXOXXEFA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 21 de Junho de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1763037751

NOME
 MARCELO DOS SANTOS AVILA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 10955600 SSP MG

CPF
 044.763.916-13

DATA NASCIMENTO
 23/05/1979

FILIAÇÃO
 SELMO PEREIRA DE AVILA
 MAURA DOS SANTOS AVILA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. C

Nº REGISTRO 02424354018 VALIDADE 06/11/2022 1ª HABILITAÇÃO 30/12/1997

OBSERVAÇÕES
 A ;
 EAR ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ALFENAS, MG DATA EMISSÃO 28/02/2019

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 54893482872
 MG551747188

ASSINATURA DO EMISOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1763037751

MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

208

Emer

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO DOS SANTOS AVILA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.419.283/0001-25
Certidão n°: 19203396/2021
Expedição: 21/06/2021, às 08:28:05
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO DOS SANTOS AVILA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.419.283/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



209
Cmar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas
Av. São José,966 - Centro - Alfenas - MG - Tel: (35)3292-3088
Tabelião - Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado
Substituta - Belª. Dayane Maria Couto
Escrevente - Karen Vagnaria de Morais

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00009414

Eu, Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

MARCELO DOS SANTOS ÁVILA
CPF: 044.763.916-13

Endereço: RUA ALFERES DOMINGOS VIEIRA E SILVA, 385 ALFENAS - MG

O referido é verdade e dou fé
Alfenas, 11 de junho de 2021 (15:26)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas

SELO DE CONSULTA: ESH99408
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0265.9973.0670.5640

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Karen Vagnaria de Morais - Outro

Emol.: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30 -
Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 0,68

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 0,68	Total: 44,15
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: RS44,15

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

210
emer



Identificação

Nome Empresarial

RACHEL CARVALHO VICTORIO 06612036621

Nome do Empresário

RACHEL CARVALHO VICTORIO

Nome Fantasia

PRIMUS FUNDICOES

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

12613937

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

066.120.366-21

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/11/2020

Número de Registro

CNPJ

39.699.462/0001-84

Endereço Comercial

CEP

37135-522

Logradouro

RUA SAPUCAI

Número

190

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL

Município

ALFENAS

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

06/11/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME64302207

Número do Identificador
6612036621

Data de Emissão
06/11/2020





212

6mca

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RACHEL CARVALHO VICTORIO 06612036621 CNPJ: 39699462000184

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

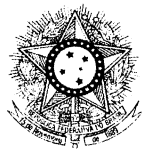
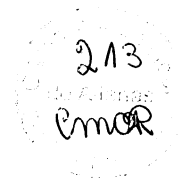
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW59UKCJP6O70EF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 23 de Junho de 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CACHACARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.247.731/0001-85

Certidão nº: 19263827/2021

Expedição: 21/06/2021, às 15:08:06

Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CACHACARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.247.731/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

214
emer

Nome / Razão Social

LUZIA DE FATIMA LIMA - ME CNPJ: 07247731000185

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRTWKRDRFQBMNT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 21 de Junho de 2021

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/06/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/09/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: CACHACARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 016346103.00-72	CNPJ/CPF: 07.247.731/0001-85	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA		NÚMERO: 341
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II	CEP: 37130832
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000472980903		

215

emAR

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIA LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA - ME.

216

CMOR

LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA, nacionalidade brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Alfenas - MG, á RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, no. 349, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, centro, CEP 37130-832, portadora da carteira de identidade de número M- 2.072.902, expedida pela SSP/MG, e do CPF de número 238.198.476-34, nascida em 13/12/1955, **Empresário, LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA-ME** com sede na RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, no. 341, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, em Alfenas - MG, CEP 37130-832, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE 31108822074 , inscrita no CNPJ sob número 07.247.731/0001-85, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. Do art.968 da Lei no.10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar no. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIA em SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, uma vez que admitiu os sócios:

1- CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO AGRONOMO, Solteiro, data de nascimento 17/10/1990, nº do CPF 104.341.526-25 , documento de identidade 14357676, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, número 349, bairro / distrito JARDIM AEROPORTO II, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.130-832;

2- ITALO MANFRINI DE LIMA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO AGRONOMO, casado , data de nascimento 17/10/1987, nº do CPF 098.212.486-40 , documento de identidade 14357663, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, número 349, bairro / distrito JARDIM AEROPORTO II, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.130-832 , passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**.

Neste ato ambos os sócios do preâmbulo identificados, serão representados por seu procurador que assinara o presente instrumento digitalmente:

OUTORGADO: SERGIO TADEU DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 16/07/1964, contador, portador da Identidade número RG- M- 5.726.374 expedida pela SSP/MG e do CPF de número 495.418.036-87, residente e domiciliado na Rua Conego Jose Carlos, 159, Apto D, Bairro Centro, nesta cidade de Alfenas-MG cep 37130-071.

DA TRANSFORMAÇÃO

Anexo ao Ofício Circular nº 017/2009/SCS/DNRC/GAB; Efeitos da Lei Complementar nº 128/2008 sobre os atos de Registro Público de Empresa Mercantiis e Atividades Afins.

Qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira – Denominação Social;

A sociedade girará sob a denominação social de **CACHAÇARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA**

Parágrafo Primeiro - A sociedade empresaria **CACHAÇARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA** assume a responsabilidade pelo **Ativo e Passivo** da empresaria individual **LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA-ME** ora transformada.

Cláusula Segunda - Objeto Social;

O objetivo da sociedade é o **ENGARRAFAMENTO DE AGUARDENTE DE CANA ADQUIRIDA DE TERCEIROS PARA COMERCIALIZAÇÃO**.

Cláusula Terceira - Endereço Comercial da Sede;

A sede da sociedade é na cidade de Alfenas - MG, na RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, no. 341, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, MG, CEP 37130-832.

Cláusula Quarta - inicio de Atividades, prazo de duração e termino do Exercício Social;

A empresa iniciou suas atividades em sessão de 01/02/2005 sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Quinta - Capital Social;

O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, e de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 mil quotas no valor nominal cada uma de R\$1,00 (um real) assim distribuídos entre os sócios quotistas.

Sócios	% Participação	Capital R\$	Cotas
1) Lusía de Fatima Lima Pereira	50%	30.000,00	30.000
2) Caio Alexandre Lima Pereira	25%	15.000,00	15.000
3) Italo Manfrini de Lima Pereira	25%	15.000,00	15.000
Total Geral	100,00%	60.000,00	60.000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211233957 em 06/12/2018 da Empresa CACHACARIA AUTENTICA SE SOBRA LTDA, Nire 31211233957 e protocolo 186106106 - 05/12/2018. Autenticação: 7198F86DF1D9ADA66C4A39F385257A462B6B94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/610.610-6 e o código de segurança vmxq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(00).....

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

217
emver

Cláusula Sexta – Administração;

A administração da sociedade e o uso do nome comercial ficará a cargo dos sócios, **LUSIA DE FATIMA LIMA PEEIRA, CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA**, que assinará individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Cláusula Sétima - Inexistência de Impedimento para Administrar;

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude dela, a pena que vede, ainda que por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Do pró-labore;

O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal á título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Lucros e ou Prejuízos;

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula Décima – Deliberações Sociais;

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quanto à legislação não exigir unanimidade.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – Filiais e outras dependências;

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

Cláusula Décima Segunda – Da Transferência;

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Décima Terceira – Da Dissolução da Sociedade;

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da do falecimento.

Cláusula Décima Quarta – Casos Omissos ;

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

218

emora

Clausula Décima Quinta – Do Foro

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Alfenas no Estado de Minas Gerais, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 03(três) vias, de igual forma e teor e para o mesmo efeito.

Alfenas, 23 de novembro de 2018.

LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA, CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA , ITALO MANFRINI DE LIMA PEREIRA sócios, serão representados por seu procurador que assinara o presente instrumento através do certificado digital:

OUTORGADO: SERGIO TADEU DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 16/07/1964, contador, portador da Identidade número RG- M- 5.726.374 expedida pela SSP/MG e do CPF de número 495.418.036-87, residente e domiciliado na Rua Conego Jose Carlos, 159, Apto D, Bairro Centro, nesta cidade de Alfenas-MG cep 37130-071.





219
emer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas
Av. São José, 966 - Centro - Alfenas - MG - Tel: (35)3292-3088
Tabelião - Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado
Substituta - Bel^a. Dayane Maria Couto
Escrevente - Karen Vagnaria de Moraes

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00009421

Eu, Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 10 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

CACHAÇARIA AUTÊNTICA SE SOBRA LTDA.
CNPJ: 07.247.731/0001-85

Endereço: RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, 349 - ALFENAS - MG

O referido é verdade e dou fé
Alfenas, 15 de junho de 2021 (11:04)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas

SELO DE CONSULTA: ESH99861

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8167.2716.9097.4472

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Karen Vagnaria de Moraes - Outro

Emol.: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30 -

Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 0,68

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 0,68	Total: 44,15
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$44,15



220
CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas

Av. São José, 966 - Centro - Alfenas - MG - Tel: (35)3292-3088

Tabelião - Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado

Substituta - Bel^ª. Dayane Maria Couto

Escrevente - Karen Vagnaria de Moraes

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00009417

Eu, Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 10 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

ÍTALO MANFRINI DE LIMA PEREIRA

CPF: 098.212.486-40

Endereço: RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, 349 - ALFENAS - MG

O referido é verdade e dou fé
Alfenas, 15 de junho de 2021 (10:58)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas

SELO DE CONSULTA: ESH99858

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9566.1094.9489.7760

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Karen Vagnaria de Moraes - Outro

Emol.: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30 -

Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 0,68

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 0,68	Total: 44,15
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$44,15



221
Cmar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas
 Av. São José,966 - Centro - Alfenas - MG - Tel: (35)3292-3088
 Tabelião - Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado
 Substituta - Bel^a. Dayane Maria Couto
 Escrevente - Karen Vagnaria de Moraes

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00009419


Eu, Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 10 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

LUZIA DE FÁTIMA LIMA PEREIRA
CPF: 238.198.476-34

Endereço: RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, 349 ALFENAS - MG

O referido é verdade e dou fé
 Alfenas, 15 de junho de 2021 (11:02)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas SELO DE CONSULTA: ESH99859 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5086.8884.5253.2580 Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Karen Vagnaria de Moraes - Outro Emol.: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30 - Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 0,68 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

Paiva Prado

Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 0,68	Total: 44,15
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$44,15



222

C/MEAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas**

Av. São José, 966 - Centro - Alfenas - MG - Tel: (35)3292-3088

Tabelião - Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado

Substituta - Bel^ª. Dayane Maria Couto

Escrevente - Karen Vagnaria de Moraes

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00009420

Eu, Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 10 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA**CPF: 104.341.526-25**

Endereço: RUA JOAQUIM BENTO DE SOUZA, 349 - ALFENAS -MG

O referido é verdade e dou fé
Alfenas, 15 de junho de 2021 (11:03)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas

SELO DE CONSULTA: ESH99860

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4537.6201.0610.3233

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Karen Vagnaria de Moraes - Outro

Emol.: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30 -

Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 0,68

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 0,68	Total: 44,15
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$44,15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

Nome: **LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 2072902 SSP MG

CPF: 238.198.476-34 DATA NASCIMENTO: 13/12/1955

FILIAÇÃO: JOAO ALEXANDRE DE LIMA, MARIA APARECIDA DE LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01891171510 VALIDADE: 23/02/2022 1ª HABILITACAO: 22/05/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Lusia Pereira*

LOCAL: ALFENAS, MG DATA EMISSAO: 24/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Anna Cláudia Oliveira Perry* Diretora DETRAN/MG 20008553533 MG508976952

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR 1466765090

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1466765090

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

Nome: **ITALO MANERINI DE LIMA PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 14357663 SSP MG

CPF: 098.212.465-40 DATA NASCIMENTO: 17/10/1967

FILIAÇÃO: JEFERSON ANTONIO PEREIRA, LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04134054896 VALIDADE: 29/03/2022 1ª HABILITACAO: 29/06/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Italo Manerini*

LOCAL: ALFENAS, MG DATA EMISSAO: 30/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Rogério de Melo Franco Assis Araujo* Diretor DETRAN/MG 54189209461 MG510850669

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR 1470091801

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1470091801

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

Nome: **CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: MG14357676 SSP MG

CPF: 104.341.526-25 DATA NASCIMENTO: 17/10/1990

FILIAÇÃO: JEFERSON ANTONIO PEREIRA, LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04598661628 VALIDADE: 11/09/2022 1ª HABILITACAO: 26/03/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Caio Alexandre Lima Pereira*

LOCAL: ALFENAS, MG DATA EMISSAO: 12/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Rogério de Melo Franco Assis Araujo* Diretor DETRAN/MG 54243315485 MG519715063

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR 1543510650

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1543510650

223
 Alfenas
 emar



224
de Alfenas
Emor

NOME
CAIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG14357676 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
104.341.526-25 17/10/1990

FILIAÇÃO
JEFFERSON ANTONIO PEREIRA
LUSIA DE FATIMA LIMA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04598661628 11/09/2022 26/03/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
ALFENAS, MG 12/09/2017

Boqueiro de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG 54243315485
MG519715063

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1543510650

DO PLÁSTICO
1543510650



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

225
CmQR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARMORARIA ALFENENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.678.678/0001-35
Certidão nº: 19145313/2021
Expedição: 18/06/2021, às 17:23:41
Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARMORARIA ALFENENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.678.678/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"MARMORARIA ALFENENSE LTDA-ME".**

1. **BENEDITO MARIANO**, brasileiro, natural de Congonhal /MG, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 15 de Outubro de 1945, industrial, CPF 114.928.056-53, carteira de identidade no. M-4.285.044, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Avenida Antonio Marcial de Faria no. 56 – Bairro Vista Alegre, Alfenas/MG- CEP 37.130.000.
2. **MARIA JOSÉ MARIANO**, brasileira, natural de Congonhal/MG, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de Setembro de 1953, do lar, CPF no. 502.196.006-78 , carteira de identidade no. M-4.427.969, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Avenida Antonio Marcial de Faria no. 56 – Bairro Vista Alegre, na cidade de Alfenas/MG – CEP 37130.000, únicos sócios da "MARMORARIA ALFENENSE LTDA-ME, com sede na Rua Fernando Horta Lemos no. 381 centro, na cidade de Alfenas/MG – CEP 37.130.000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31200096988 e inscrita no CNPJ sob o n.º 20.678.678/0001-35 resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "MARMORARIA ALFENENSE LTDA-ME".

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua Fernando Horta Lemos no. 381 centro, em Alfenas/MG-CEP 37.130.000.

TERCEIRA – O objeto social é o de exploração de fabricação de artefatos de pedras e mármore.

QUARTA - O capital social que antes era de R\$ 1,00 (Hum real), passa a ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

BENEDITO MARIANO	05 quotas.....	R\$ 2.500,00
MARIA JOSÉ MARIANO	05 quotas.....	R\$ 2.500,00

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Fevereiro de 1979.

x Maria José Mariano

x Benedito Mariano P

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração da sociedade caberá a BENEDITO MARIANO, com poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios BENEDITO MARIANO e MARIA JOSÉ MARIANO, terão uma retirada mensal a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

x Maria José Mariano

x Benedito Mariano

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA – Requer a reativação com base no Artigo VI da Instrução Normativa no. 72/98 do DNRC.

DÉCIMA QUINTA- Fica eleito o foro de Alfenas/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Alfenas, 28 de Março de 2005.

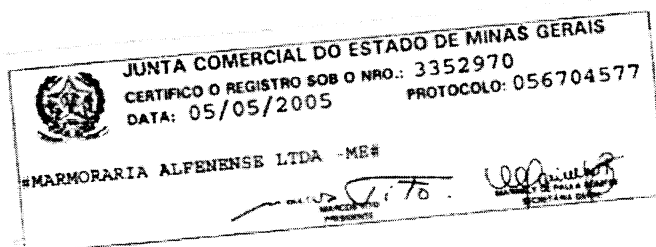
Benedito mariano
BENEDITO MARIANO

Maria José Mariano
MARIA JOSÉ MARIANO

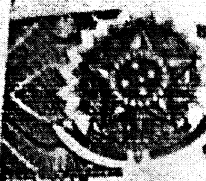
TESTEMUNHAS:

Marli
MARLI FERNANDES DA CRUZ
C.I. M-7.389.188 - SSP/MG

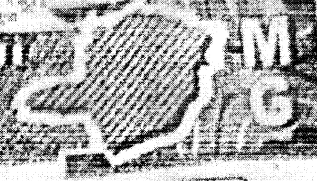
Flávia
FLÁVIA SOUZA DOS REIS
C.I. MG-11.711.698 -SSP/MG



229
emer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

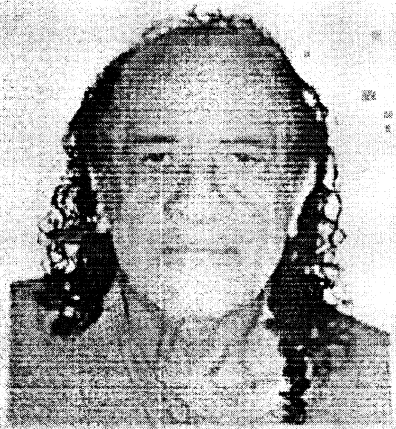


VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2173957253

NOME
BENEDITO MARIANO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
4285044 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
114.928.056-53 15/10/1945



FILIAÇÃO
AVELINO FERNANDES
MARIANO
ERNESTINA MARIA DE
JESUS

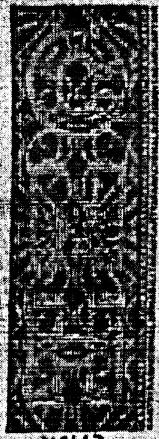
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02035152492

VALIDADE
04/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/07/1991

OBSERVAÇÕES
A ;
EAR ;



Benedito Mariano

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALFENAS, MG

DATA EMISSÃO
09/12/2020

Kleyverson Rezende

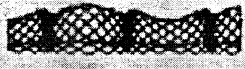
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

55970753261
MG585231460

PROIBIDO PLASTIFICAR

2173957253



MINAS GERAIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

230
CME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.155.762/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2009
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAMIAO F F NETO - CIAFA MOLAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIAFA	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.44-1-00 - Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD MG-050	NÚMERO 783	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 37.901-300	BAIRRO/DISTRITO SERRA DAS BRISAS	MUNICÍPIO PASSOS	UF MG
-------------------	-------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTJOSEROBERTO@PASSOSNET.COM.BR	TELEFONE (35) 3522-5491/ (35) 3522-1010
---------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2009
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 13:18:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

231

emOR

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. A EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL: Damiao F.F. neto Ciafa melas

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av: Rodovia MG 050

Nº 183 Complemento: _____ Bairro: Serra das Brisas

Cidade: Passos

Cep: 37.901-300 Telefone 3522-1010 Fax _____

E-MAIL: damiao melas@hotmail.com

-CONSTITUIÇÃO

1.3.1 – Situação atual:

Empresa em Construção

Empresa Paralisada

Empresa em Atividade

1.3.2 Situação pretendida:

Empresa em expansão

Empresa em realocização



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

232

EmSR

1.3.2 CNPJ nº 11.155.762/0001-83

1.3.3 - Inscrição Estadual nº 0014094960066

1.3.4 - Capital Social Atual _____

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Damião F.F. neto Cidade Alfenas			
---------------------------------------	--	--	--

2. DOCUMENTAÇÃO

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente .
Anexar cópia autenticada de cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. O PROJETO

-UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

--



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

233

CMAR

3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.

3.1.2 – Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental.

3.2 – Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

3.2.2 – Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno.

Área edificada

_____m²



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

234

emer

Área para circulação e estacionamento _____ m2

Interno para uso da empresa

Área para armazenamento ao ar livre _____ m2

Área destinada à expansão do Projeto _____ m2

3.3 – INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ _____

(_____)

3.4 – INSUMOS

3.4.1 – Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem

3.4.2 – Energia Elétrica Estimada de _____ KVA

3.4.3 – Água: Consumo m3/dia _____ nº de horas trabalhadas por dia _____.

3.5 – MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

235

emAR

Qualificada _____ empregados

Semiqualficada _____ empregados

Não qualificada _____ empregados

Total _____ empregados

3.6 – **PRODUTOS/SERVIÇOS** (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

3.7 – **FATURAMENTO** (Previsão média mensal)

De produtos R\$ _____

De Serviços R\$ _____

Total R\$ _____

3.8 - **IMPOSTOS:** (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R\$ _____

Imposto sobre Serviços R\$ _____

INFORMANTE: _____

ASSINATURA: _____

DATA: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas
Av. São José, 966 - Centro - Alfenas - MG - Tel: (35)3292-3088

Tabelião - Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado
Substituta - Bel^a. Dayane Maria Couto
Escrevente - Karen Vagnaria de Moraes

236

em OR

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00009448

Eu, Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

DAMIÃO FERNANDO DE FREITAS NETO
CPF: 110.352.176-43

O referido é verdade e dou fé
Alfenas, 25 de junho de 2021 (14:10)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas

SELO DE CONSULTA: ESI01690
CODIGO DE SEGURANÇA: 8541.0495.0484.3221

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Bel^a. Dayane Maria Couto - Substituto

Emol.: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30 -

Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 0,68

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 0,68	Total: 44,15
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$44,15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

237
CIVIL

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DAMIAO F F NETO - CIAFA MOLAS**
CNPJ: **11.155.762/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:06 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **84C0.288E.BF54.D6BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

237

CmOR

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/06/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: DAMIAO F F NETO - CIAFA MOLAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001409496.00-66

CNPJ/CPF: 11.155.762/0001-83

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA MG-050

NÚMERO: 783

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SERRA DAS BRISAS

CEP: 37901300

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PASSOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000474036170



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

239

EMOR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMIAO F F NETO - CIAFA MOLAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.155.762/0001-83

Certidão nº: 19680160/2021

Expedição: 25/06/2021, às 14:30:45

Validade: 21/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMIAO F F NETO - CIAFA MOLAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.155.762/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DAMIAO FERNANDO DE FREITAS NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF
MG17618156 SSP MG

CPF 110.352.176-43 **DATA NASCIMENTO** 15/12/1997

FILIAÇÃO
DAMIAO FERNANDO DE FREITAS JUNIOR
DELVA ELIANA COSTA FREITAS

PERMISSÃO **ACC** **CALHAJ**
B

Nº REGISTRO 06682482053 **VALIDADE** 28/12/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 17/08/2016

OBSERVAÇÕES

Damiao F Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ALFENAS, MG **DATA EMISSÃO** 23/08/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG 41054649465
MG518945120
ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1542568309

PROIBIDO PLASTIFICAR
1542568309



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

241

emmer

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/083.452-5	MGE2000136160	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.352.176-43	DAMIAO FERNANDO DE FREITAS NETO





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

242

CMPAR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31208580366	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CMP POSTO DE MOLAS LTDA -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000136160

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

PASSOS

Local

18 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7728211 em 19/02/2020 da Empresa CMP POSTO DE MOLAS LTDA -ME, Nire 31208580366 e protocolo 200834525 - 19/02/2020. Autenticação: 5193B52D69F58CD2438689D8C664045D97CE40. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/083.452-5 e o código de segurança 2q4R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Data

243
CMA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAMIÃO F F NETO – CIAFA MOLAS**

ISABELLA SUHADOLNIK OLIVEIRA CARVALHO MAIA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Passos(MG), à Rua Uberlândia, 774, bairro Jardim Centenário, CEP: 37.902-358, filha de Ronald de Carvalho Maia e Liana Maria Suhadolnik Oliveira Carvalho Maia, natural de Passos(MG), nascida em 31/12/1995, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.840.910 expedida pela SSP(MG), inscrita no CPF sob nº 115.034.186-69;

BEATRIZ SUHADOLNIK OLIVEIRA CARVALHO MAIA, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada à Rua Uberlândia, 774, bairro Jardim Centenário, no município de Passos-MG, CEP: 37.902-358, filha de Ronald de Carvalho Maia e Liana Maria Suhadolnik Oliveira Carvalho Maia, nascida em 23/01/2002, natural de Passos-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.151.124 expedida SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 126.286.716-97.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada denominada “**CMP POSTO DE MOLAS LTDA - ME**”, com sede em Passos(MG), à Rodovia MG 050, nº 783, bairro Serra das Brisas, CEP: 37.901-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.155.762/0001-83, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120858036-6 em 18/09/2009 e última alteração contratual arquivada na JUCEMG sob nº 6.442.523 em 11/01/2018, resolvem pelo presente instrumento, alterar o seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais, **tendo em vista a admissão na sociedade de um novo sócio (abaixo identificado), e a saída das duas sócias atuais ISABELLA SUHADOLNIK OLIVEIRA CARVALHO MAIA e BEATRIZ SUHADOLNIK OLIVEIRA CARVALHO MAIA, e fazendo uso do que permite o § único do art. 1033 da Lei 10.406/2002, ora transforma seu registro de sociedade empresária limitada em Empresário Individual, código da natureza jurídica 213-5, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da saída e admissão de sócio



244
emul

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAMIÃO F F NETO – CIAFA MOLAS

Continuação da fl. 01...

Com a presente alteração, retira-se da sociedade, a sócia **ISABELLA SUHADOLNIK OLIVEIRA CARVALHO MAIA**, que neste ato cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para o novo sócio que a sociedade admite nesta data, Sr. **DAMIÃO FERNANDO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Alfenas-MG, à Rua Rodolfo Prado, 610, bairro Campinho, CEP: 37.131-485, filho de Damião Fernando de Freitas Junior e Delva Eliana Costa Freitas, nascido em 15/12/1997, portador da Carteira de Identidade nº MG-17.618.156 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 110.352.176-43.

Parágrafo Primeiro: Com a presente alteração retira-se da sociedade também, a sócia **BEATRIZ SUHADOLNIK OLIVEIRA CARVALHO MAIA**, que neste ato cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), ao novo sócio ora admitido, Sr. **DAMIÃO FERNANDO DE FREITAS NETO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Transformação do Tipo Jurídico

Fica neste ato deliberado a transformação do tipo jurídico para Empresário Individual, código da natureza jurídica 213-5, adotando a denominação social de **DAMIÃO F F NETO – CIAFA MOLAS**.



(assinatura)

245
emer

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAMIÃO F F NETO – CIAFA MOLAS

Continuação da fl. 02...

CLÁUSULA TERCEIRA – Do capital social

Com a presente alteração, o capital social continua de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrito:

NOME	R\$	%
Damião Fernando de Freitas Neto	240.000,00	100,00%
TOTAL	240.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – Da CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência da alteração acima efetuada, o titular, resolve de pleno e comum acordo, **CONSOLIDAR O ATO DE TRANSFORMAÇÃO** da empresa, em **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, nos seguintes termos:

DAMIÃO FERNANDO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Alfenas-MG, à Rua Rodolfo Prado, 610, bairro Campinho, CEP: 37.131-485, filho de Damião Fernando de Freitas Junior e Delva Eliana Costa Freitas, nascido em 15/12/1997, portador da Carteira de Identidade nº MG-17.618.156 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 110.352.176-43.

Titular Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, **código da natureza jurídica 213-5**, denominada **DAMIÃO F F NETO – CIAFA MOLAS**, com sede em Passos-MG, à Rodovia MG 050, nº 783, bairro Serra das Brisas, CEP: 37.901-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.155.762/0001-83, nesta e na melhor forma de direito, estabelece a presente **Consolidação**, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:



246
emer

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAMIÃO F F NETO – CIAFA MOLAS**

Continuação da fl. 03...

PRIMEIRA – Da Denominação Social

A empresa gira sob a denominação social de **DAMIÃO F F NETO – CIAFA MOLAS**, com nome de fantasia **CIAFA**.

SEGUNDA – Da Sede

A empresa tem sua sede à Rodovia MG 050, nº 783, bairro Serra das Brisas, CEP: 37.901-300, nesta cidade de Passos-MG.

TERCEIRA – Do objeto social

A empresa tem por objeto social é o comércio varejista e instalação de peças novas e usadas para veículos, caminhões, máquinas leves e pesadas, serviços de tornearia, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de pintura e lanternagem de automóveis e ainda a Fabricação de peças e acessórios para sistema de direção e suspensão de veículos automotores.

QUARTA – Do capital social e das quotas

O capital social é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), divididos em 240.000 (Duzentos e quarenta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país do país, assim distribuído:

NOME	RS	%
Damião Fernando de Freitas Neto	240.000,00	100,00%
TOTAL	240.000,00	100,00%



10/02/2020

247
E. MORA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAMIÃO F F NETO – CIAFA MOLAS

Continuação da fl. 04...

Parágrafo Único: “O titular responde pela integralização do capital social”.

QUINTA – Da Administração

A administração da empresa cabe ao titular **Damião Fernando de Freitas Neto**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais (*especialmente em fianças, abonos, endossos, aceites e avais em favor de terceiros*).

Parágrafo Primeiro: Todos os atos praticados pela titular, *sem observância* destas disposições, *tornar-se-ão* nulos e sem nenhum efeito.

Parágrafo Segundo: Por assumir a administração da empresa, o titular **Damião Fernando de Freitas Neto**, fará jus a uma retirada mensal à título de Pro Labore.

Parágrafo Terceiro: Todos os documentos inerentes aos interesses da empresa, conterão as assinaturas da titular **Damião Fernando de Freitas Neto**.

SEXTA – Do Prazo de duração e do exercício social

A empresa iniciou suas atividades em 21/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o titular procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a ele, os lucros ou perdas apurados. A empresa poderá distribuir a seu titular durante o decorrer do ano, antecipação de lucros.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAMIÃO F F NETO – CIAFA MOLAS**

248
CINCO

Continuação da fl. 05...

SÉTIMA – Do FORO

Fica eleito o FORO da comarca de Passos(MG), para solucionar as dúvidas oriundas do presente instrumento.

OITAVA – Das demais cláusulas e condições

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante instrumento particular.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberara sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Segundo: O titular declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: Falecendo ou interditado o titular, havendo interesse, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores.

Parágrafo Quarto: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura em outra empresa, como empresário individual.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAMIÃO F F NETO – CIAFA MOLAS

249

CMP

Continuação da fl. 06...

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma via única, para que produza o mesmo, todos os seus jurídicos efeitos legais.

Passos(MG), 01 de Fevereiro de 2.020

Isabella Suhadolnik Oliveira Carvalho Maia

Beatriz Suhadolnik Oliveira Carvalho Maia

Damião Fernando de Freitas Neto





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

250

emol

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/083.452-5	MGE2000136160	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
126.286.716-97	BEATRIZ SUHADOLNIK OLIVEIRA CARVALHO MAIA
110.352.176-43	DAMIAO FERNANDO DE FREITAS NETO
115.034.186-69	ISABELLA SUHADOLNIK OLIVEIRA CARVALHO MAIA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

252
Emor

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7728211 em 19/02/2020 da Empresa CMP POSTO DE MOLAS LTDA -ME, Nire 31208580366 e protocolo 200834525 - 19/02/2020. Autenticação: 5193B52D69F58CD2438689D8C664045D97CE40. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/083.452-5 e o código de segurança 2q4R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

19/02/2020

Prefeitura Municipal de Passos - MG

C N D - Certidão Negativa de Débito Municipal Número:

36.338

Dados do Contribuinte:

NOME: DAMIAO F F NETO - CIAFA MOLAS - ME
CNPJ/CPF: 11155762000183

253

Emor

Certificamos, que por inexistir no cadastro municipal débito impeditivo para a expedição da respectiva certidão, o contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos tributos, multas e preços inscritos ou não em dívida ativa, ressalvado a Prefeitura Municipal de Passos/MG o direito de cobrar e inscrever em dívida os débitos devidos que venham a serem considerados legais e de responsabilidade do contribuinte.

Passos, 28/06/2021

Secretaria da Fazenda
PMP
Dep. de Rendas - Diretor
11.201.7450001-83

Tesouraria - Chefe de Divisão

Secretaria da Fazenda
PMP
Dep. de Rendas - Fiscalização
11.201.7450001-83

VÁLIDA POR 90 DIAS

254
13/06/2021
Cmed

Prefeitura Municipal de Passos - MG

CND - Certidão Negativa de Débito Municipal Número: **36.338**

Dados do Contribuinte:

NOME: DAMIAO F F NETO - CIAFA MOLAS - ME
CNPJ/CPF: 11155762000183

Certificamos, que por inexistir no cadastro municipal débito impeditivo para a expedição da respectiva certidão, o contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos tributos, multas e preços inscritos ou não em dívida ativa, ressalvado a Prefeitura Municipal de Passos/MG o direito de cobrar e inscrever em dívida os débitos devidos que venham a serem considerados legais e de responsabilidade do contribuinte.

Passos, 28/06/2021

Secretaria de Fazenda
PMP
Dep. de Rendas e Fisco - Diretor
18.241.745/001-08

Secretaria de Fazenda
Tesouraria - Chefe de Divisão
Dep. de Rendas e Fisco
18.241.745/001-08

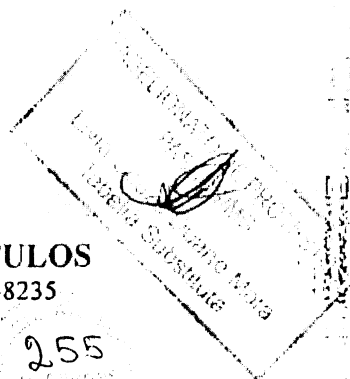
VÁLIDA POR 90 DIAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

Av. Arouca 660 Sala 1001 - Centro - PASSOS MG - MG - Tel: (35)3521-8235

Tabellião - RENATO PIMENTEL DE VASCONCELOS
 Substituta - ANDRÉA JORGE DE VASCONCELOS
 Substituto - DANIEL BATISTA DOS SANTOS
 Substituta - LÍVIA SOUZA DUARTE MOTA



255
 em 25/06/2021
 em 25/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00032521


Eu, LÍVIA SOUZA DUARTE MOTA, Substituta do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 10 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

DAMIAO F F NETO-CIAFA MOLAS
 CNPJ: 11.155.762/0001-83

O referido é verdade e dou fé
 PASSOS MG, 25 de junho de 2021 (16:35)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA
 1º OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
 SELO DE CONSULTA: ERD38254
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8107 8888.3142.2464
 Quantidade de atos praticados: 1
 Atos(s) praticado(s) por: LÍVIA SOUZA DUARTE MOTA - Substituto
 Emot.: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30 -
 Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 1,02
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



LÍVIA SOUZA DUARTE MOTA - Substituta

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 1,02	Total: 44,49
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$44,49

TABELIONATO DE PROTESTOS
 PASSOS/MG
 Lívia Souza Duarte Mota
 Tabellia Substituta

TABELIONATO DE PROTESTOS
 DE PASSOS/MG
 TEL/FAX: (35) 3521.8235 - AV. AROUCA, 660
 SALA 1001 - CEP 37900.152 - PASSOS/MG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

256
EMER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIA ROMERO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.231.180/0001-05
Certidão nº: 19257995/2021
Expedição: 21/06/2021, às 14:35:40
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIA ROMERO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.231.180/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REC. GEN. Nº 24.398.047-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/APR/89

NOME SILVIA ROMERO

QUILACAO ANTONIO ROMERO

E AMELIA SANTA ROSA ROMERO

NATURALIDADE MOHEIRA SALES - PR DATA DE NASCIMENTO 12/MAI/1974

QUE ORIGEM GOIOERE PR

MARILUZ

CN: LV. A12 / FLS. 71 / N. 013192

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Silvia Romero*




INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBERTON DAUNT

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ESTADO DE SAO PAULO

1258-3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA *Silvia Romero*

TERVALIDADE SOBRETE COM A APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NOME COMPLETO SILVIA ROMERO

Nº DE INSCRIÇÃO 160033468 76

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REGISTRO DE INSCRIÇÃO NO DCT

CADASTRO DE PASSAGERS FISCAIS

0749

45339-5

CIC

NASCIMENTO 12.05.1974

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME SILVIA ROMERO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF 243980474 SSP SP

CPF 160.033.468-76 DATA NASCIMENTO 12/05/1974

FUNÇÃO ANTONIO ROMERO

AMELIA SANTA ROSA ROMERO

PERMISSAO ACC. CALHAF. AB

Nº REGISTRO 030012039691

VIGENCIA 04/07/2024

1ª HABILITACAO 10/12/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1909932851

ASSINATURA DO PORTADOR *Silvia Romero*

LOCAL ALFENAS, MG

DATA EMISSAO 05/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR *Kleyverson Rezend*

Kleyverson Rezend
Diretor DETRAN/MG

46401163286
MG558384390

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR 1909932851





258

umar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SILVIA ROMERO EIRELI CNPJ: 35231180000105

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWCS5RZ0QD4XQDI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 16 de Junho de 2021



259

emer

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SILVIA ROMERO CPF: 16003346876

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKH72FCSQOKTS11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 16 de Junho de 2021



260
C/MOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas
Av. São José,966 - Centro - Alfenas - MG - Tel: (35)3292-3088

Tabelião - Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado
Substituta - Bel^a. Dayane Maria Couto
Escrevente - Karen Vagnaria de Moraes

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00009410

Eu, Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

SILVIA ROMERO EIRELI
CNPJ: 35.231.180/0001-05

Endereço: ALAMEDA DOS JACARANDÁS, 667 - JARDIM PRIMAVERA - ALFENAS/MG

O referido é verdade e dou fé
Alfenas, 10 de junho de 2021 (15:16)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas

SELO DE CONSULTA: ESH99065
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2004.0712.8110.3299

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Karen Vagnaria de Moraes - Outro
Emol.: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30 -
Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 0,68



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 0,68	Total: 44,15
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$44,15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas
Av. São José, 966 - Centro - Alfenas - MG - Tel: (35)3292-3088

Tabelião - Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado
Substituta - Bel^a. Dayane Maria Couto
Escrevente - Karen Vagnaria de Moraes

261
01/06/21

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00009411

Eu, Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

SILVIA ROMERO
CPF: 160.033.468-76

Endereço: ALAMEDA DAS MAGNÓLIAS, 545 - JARDIM PRIMAVERA - ALFENAS/MG

O referido é verdade e dou fé
Alfenas, 10 de junho de 2021 (15:20)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas

SELO DE CONSULTA: ESH99066
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7670.7474.8563.1935

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Karen Vagnaria de Moraes - Outro
Emol.: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30 -
Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 0,68

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 0,68	Total: 44,15
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$44,15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

262
Cmca

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVIA ROMERO EIRELI
CNPJ: 35.231.180/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:14 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **CD1C.D264.6C80.D19A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

263

Emer

Empresa Cliente: SILVIA ROMERO EIRELI	CNPJ Nº: 35.231.180/0001-05	Inscrição Estadual: 0035739580030	Inscrição Municipal
------------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------------------

MÊS / ANO	VALOR FATURAMENTO	MÊS / ANO	VALOR FATURAMENTO
JUNHO/2020	R\$ 69,62		
JULHO/2020	R\$ 875,00		
AGOSTO/2020	R\$ 1.049,96		
SETEMBRO/2020	R\$ 2.238,95		
OUTUBRO/2020	R\$3.638,88		
NOVEMBRO/2020	R\$ 958,61		
DEZEMBRO/2020	R\$ 1.294,98		
JANEIRO/2021	R\$ 1.084,97		
FEVEREIRO/2021	R\$3.359,87		
MARÇO/2021	R\$4.794,86		
ABRIL/2021	R\$3.219,92		
MAIO/2021	R\$ 979,98		
TOTAL	R\$23.565,60		

VENDA Á VISTA	VENDA Á PRAZO	PRAZO MÉDIO
R\$23.565,60	% 00,00	00,00 %

Declaro que prestei as informações apresentadas acima e assumo integral e irrestritamente a veracidade de conteúdo das mesmas, me comprometendo e me responsabilizando pessoalmente.

/ /
Data


Assinatura

Isanara de Oliveira

CRC/MG 043296

Rua Ministro Salgado Filho, 335
Centro - CEP 97130-000 - Águas-MG


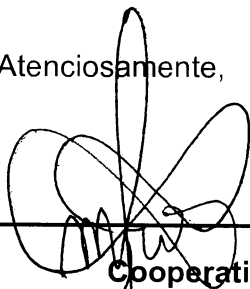
Atestado de Idoneidade

A Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda – Sicoob Agrocredi, com sede na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, na Rua Capitão Joaquim Norberto, nº 105, inscrita no CNPJ sob nº 42.873.828.0001-02, na qualidade de Cooperativa de Crédito prestadora de serviços e produtos financeiros, vem, por meio deste, atestar que a associada **SILVIA ROMERO** CPF sob nº 160.033.468-76, é associado nesta Cooperativa desde 16/01/2015 e que, até a presente data, não consta em nossos registros qualquer fato que desabone moral ou financeiramente a empresa.

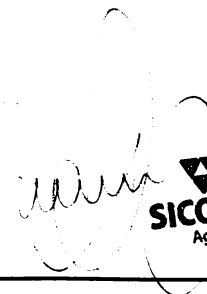
Este atestado é fornecido a pedido da empresa associada, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso da Cooperativa quanto à concessão de crédito à empresa, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pela empresa em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

A Cooperativa ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência da empresa como cliente desta Cooperativa; (ii) à idoneidade da empresa perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando a Cooperativa, ademais, obrigada a atualizar e/ou ratificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.

Atenciosamente,



Mario F. R. Alves Jr.
GER. RELACIONAMENTO



Clayton S. Assunção
GERENTE RELACIONAMENTO

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – Sicoob Agrocredi



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/06/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/09/2021

265

EMISSOR

NOME/NOME EMPRESARIAL: SILVIA ROMERO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
003573958.00-30

CNPJ/CPF: 35.231.180/0001-05

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ALAMEDA DOS JACARANDAS

NÚMERO: 667

COMPLEMENTO: TERREOCOMERCIO
UM,

BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA

CEP: 37137698

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALFENAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000470976097



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

200
Emer

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVANIL DOS REIS 78654009691 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.843.014/0001-54

Certidão n°: 19334313/2021

Expedição: 22/06/2021, às 10:00:32

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVANIL DOS REIS 78654009691 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.843.014/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

267
CmOR

NOME
DEVANIL DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M5727336 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
786.540.096-91 23/04/1970

FILIAÇÃO
JAIR BENEDETE
MARIA DAS GRACAS BENEDETE

PERMISSÃO ACC CATHAR
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01320998219 06/10/2022 19/11/1998

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1546593777

OBSERVAÇÕES

Devanil dos Reis
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
ALFENAS, MG 09/10/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG 48149646468
MG520914422
ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1546593777



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

288

6111000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEVANIL DOS REIS
CPF: 786.540.096-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:16:38 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **BA84.DCBD.7F39.8A4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

269
enviar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVANIL DOS REIS
CPF: 786.540.096-91
Certidão nº: 19241191/2021
Expedição: 21/06/2021, às 12:19:02
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVANIL DOS REIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **786.540.096-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



270

CINER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas
 Av. São José,966 - Centro - Alfenas - MG - Tel: (35)3292-3088

Tabelião - Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado
 Substituta - Bel^ª. Dayane Maria Couto
 Escrevente - Karen Vagnária de Moraes


CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00009441

Eu, Bel. Pedro Inácio de Paiva Prado, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

DEVANIL DOS REIS
CPF: 786.540.096-91

O referido é verdade e dou fé
 Alfenas, 21 de junho de 2021 (10:35)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Alfenas SELO DE CONSULTA: ESI00859 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6986.0744.9335.5701 Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Bel ^ª . Dayane Maria Couto - Substituto Emol.: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30 - Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 0,68 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------



Pedro Inácio de Paiva Prado - Tabelião

Esta certidão refere-se ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 0,68	Total: 44,15
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$44,15



241

0m0R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DEVANIL DOS REIS 78654009691 CNPJ: 41843014000154

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW9BGQWM3GNFGBL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 22 de Junho de 2021

242
UMER

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.843.014/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/2021
NOME EMPRESARIAL DEVANIL DOS REIS 78654009691			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR VALADARES	NÚMERO 36	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.130-199	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALFENAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADORLEANDRO@GMAIL.COM		TELEFONE (35) 8708-7241	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2021** às **16:31:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Recebido em 10/08/2024

M
PRESIDENTE CCLJRF



Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para os devidos fins, que o terreno urbano com uma área de 6.901,00 m² situado na Rua Jurana no Bairro Residencial Teixeira (Matricula 46.476), foi avaliado em R\$345,00 reais o m² perfazendo um total de R\$2.380.845,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme tabela abaixo:

Lote	Área do terreno	Valor do m ²	Valores de cada lote
01	452,41 m ²	R\$345,00	R\$156.081,45
02	501,58 m ²	R\$345,00	R\$173.045,10
03	502,57 m ²	R\$345,00	R\$173.386,65
04	504,96 m ²	R\$345,00	R\$174.211,20
05	503,62 m ²	R\$345,00	R\$173.748,90
06	512,46 m ²	R\$345,00	R\$176.798,70
07	464,37 m ²	R\$345,00	R\$160.207,65
08	459,03 m ²	R\$345,00	R\$158.365,35
09	3.000,00 m ²	R\$345,00	R\$1.035.000,00
Total	6.901,00 m ²	Valor total da Avaliação	R\$2.380.845,00

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 12 de agosto de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe

CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva

CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves

CPF: 037.073.876-40